



# Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CXI

Edição Digital nº 11714 | 48 páginas  
Curitiba, Quinta-feira, 15 de Agosto de 2024

## Sumário

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Casa Militar.....                  | 03 |
| Procuradoria Geral do Estado.....  | 03 |
| Secretarias de Estado .....        | 03 |
| Receita Estadual do Paraná.....    | 17 |
| Autarquias .....                   | 19 |
| Empresas Públicas.....             | 31 |
| Serviço Social Autônomo.....       | 31 |
| Sociedades de Economia Mista ..... | 32 |
| Conselhos.....                     | 33 |
| Municipalidades .....              | 35 |
| Entidades Municipais.....          | 44 |
| Particulares.....                  | 46 |



## COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



## Governo do Estado

|                                                                                    |                                                                                       |                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Governador<br>Carlos Massa Ratinho Junior                                          | Controladoria Geral do Estado<br>Letícia Ferreira da Silva<br>Isabel Cristina Marques | Controladora-Geral<br>Diretora-Geral                                                         |
| Vice-Governador<br>Darci Piana                                                     | Chefia de Gabinete do Governador<br>Darlan Scalco                                     | Chefe de Gabinete                                                                            |
| Casa Civil<br>João Carlos Ortega<br>Maiquel Guilherme Zimann                       | Chefe da Casa Civil<br>Diretor-Geral                                                  | Casa Militar<br>Tenente Coronel Marcos Antônio Tordoro<br>Chefe                              |
| Procuradoria Geral do Estado<br>Luciano Borges do Santos<br>Lucia Helena Cachoeira | Procurador-Geral<br>Diretora-Geral                                                    | Coordenadoria Estadual da Defesa Civil<br>Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig<br>Chefe |



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N  
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário OFICIAL Paraná

Novo canal **EXCLUSIVO** de  
atendimento para  
**\*CANCELAMENTO**  
de matéria

Pensando em agilizar e facilitar o processo de cancelamento das matérias, criamos um novo canal de atendimento.

Agora o \*cancelamento poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040**.Escaneie o código ao lado para  
iniciar uma conversa com o  
DIÁRIO OFICIAL.\* Os cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.  
Lembrando que não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

## Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
CASA MILITAR  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90986/2024 (COMPRAS.GOV)  
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 22.525.156-8

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões de solteiro com capa de proteção, para equipar os alojamentos femininos e masculinos da Casa Militar do Paraná, conforme as quantidades, condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais) em Lote Único.

**PERÍODO DE LANCES:**

De 22/08/2024 às 10h  
Até 22/08/2024 às 16h

**EDITAL/LOCAL/ANEXOS:** O edital encontra-se à disposição no portal [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**INFORMAÇÕES:** (41) 3350-2410 e (41) 3350-2579.

E-mail: [licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br](mailto:licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br)

Curitiba, em 13 de agosto de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro,  
Chefe da Casa Militar.

93060/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
CASA MILITAR  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 91024/2024 (COMPRAS.GOV)  
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 22.540.374-0

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparos de pinturas e acabamentos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Prédio “Anexo A” ao Palácio Iguaçu e sob a responsabilidade da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos, visando atender as necessidades da Seção de Patrimônio e Logística da Casa Militar – SLP/CM.

**VALOR MÁXIMO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** R\$ 54.563,08 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos) em Lote Único.

**PERÍODO DE LANCES:**

De 22/08/2024 às 10h  
Até 22/08/2024 às 16h

**EDITAL/LOCAL/ANEXOS:** O edital encontra-se à disposição no portal [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**INFORMAÇÕES:** (41) 3350-2410 e (41) 3350-2579.

E-mail: [licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br](mailto:licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br)

Curitiba, em 14 de agosto de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro,  
Chefe da Casa Militar.

93437/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
CASA MILITAR  
DESPACHO Nº 0463/2024-CM/AT

Ref.: EP nº 22.510.670-3

Considerando a instrução do protocolo em referência, AUTORIZO com fulcro no art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 381 do Decreto Estadual 10.086/2022, de 17 de janeiro de 2022, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 21.862/2023 (Lei Orçamentária Anual), bem como o contido na Informação nº 0110/2024 – AT/CM (fls. 80 usque 86, mov. 37), e Informação nº 584/2024 – AT-GAB/PGE (fls. 88 e 89, mov. 39), a celebração do 1º Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato nº 5179/2023 entre a CASA MILITAR e a empresa PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.560.934/0001-40, cujo objeto é o fornecimento de panificação para atender as demandas da Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais da Casa Militar. O valor total o aditivo é de R\$ R\$ 60.596,02 (sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos).

2. Os recursos para a contratação correrão por conta da Dotação Orçamentárias Gestão do Cerimonial – Casa Militar. Natureza de Despesa: 3390.3007 – Gêneros

de Alimentação, Espécie de Despesa: 3 – ODC, Fonte de Recursos: 500 e 501.  
3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, em 14 de agosto de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro,  
Chefe da Casa Militar.

93439/2024

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18.449/2024  
PROTOCOLO Nº 22.201.920-6

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, com recursos do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CNPJ: 08.430.961/0001-48 e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ: 60.501.293/0001-12.

**OBJETO:** Assinatura para acesso à Revista dos Tribunais Online Clássica mais códigos comentados, comercializado pela Editoria Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 meses com acesso para 01 (um) usuário através de login e senha, conforme Termo de Inexigibilidade e proposta da contratada.

**AUTORIZO** AUTORIZO a contratação da EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, objetivando a prestação do serviço supramencionado, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 154, do Decreto nº 10.086/2022 e Resolução nº 59/2024-PGE.

**VALOR:** R\$ R\$ 11.989,66 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**DESPACHO AUTORIZAÇÃO:** Diretora-Geral PGE – PR em 13/08/2024.

Lucia Helena Cachoeira  
Diretora-Geral

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

92837/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30.666/2024

PROTOCOLO Nº 22.172.498-4

Trata-se de Termo de Inexigibilidade referente à aquisição de 1 (uma) inscrição para o II Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas - FONACON, a ser realizado no período de 28/08/2024 a 30/08/2024, no Rio de Janeiro/RJ, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a realização da despesa para a contratação da ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.409.489/0001-31, objetivando o fornecimento da inscrição supramencionada, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03.092.08.8029.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO:** Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado em 13 de agosto de 2024.

Luciano Borges dos Santos  
Procurador-Geral do Estado do Paraná

93005/2024

## Secretarias de Estado

### Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ABASTECIMENTO – SEAB  
EXTRATO TERMOS DE CONVÊNIOS

**OBJETO:** PPMCIH - 1 retroescavadeira  
**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA** 247/2024  
**CONVENENTE:** Quatro Barras  
**PROTOCOLO:** 20.953.135-6  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 10.086/2022 e 2.641/2023  
**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/8/2024  
**VIGÊNCIA:** 24 meses  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 433.500,00 CONVENENTE: R\$ 48.166,67  
**RECURSOS SEAB:** 2024NR000595, datada de 31/7/2024

**OBJETO:** PPMCIH - calcário dolomítico e calcário orgânico  
**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA** 248/2024  
**CONVENENTE:** Tapejara  
**PROTOCOLO:** 22.351.662-9  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 10.086/2022 e 2.641/2023  
**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Rodrigo de Oliveira Souza Koike - Prefeita

**DATA DA ASSINATURA:** 13/8/2024  
**VIGÊNCIA:** 24 meses  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 269.710,20 CONVENIENTE: R\$ 29.967,80  
**RECURSOS SEAB:** 2024NR000530, datadas de 4/7/2024

**OBJETO:** PPMCIH - ensiladeira colhedora de forragens e plantadeira  
**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA** 249/2024  
**CONVENIENTE:** Jaboti  
**PROTOCOLO:** 21.541.909-6  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 10.086/2022 e 2.641/2023  
**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Regis William Siqueira Rodrigues – Prefeito  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/7/2024  
**VIGÊNCIA:** 24 meses  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 173.241,00 CONVENIENTE: R\$ 19.249,00  
**RECURSOS SEAB:** 2024NR000627 e 2024NR000628, ambas de 8/8/2024

**OBJETO:** pavimentação com CBUQ  
**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA** 250/2024  
**CONVENIENTE:** Clevelândia  
**PROTOCOLO:** 17.955.353-8  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022  
**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Rafaela Martins Losi – Prefeita  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/8/2024  
**EXECUÇÃO:** 12 meses **VIGÊNCIA:** 6 meses após a execução  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 5.671.303,62 CONVENIENTE: R\$ 298.489,66  
**RECURSOS SEAB:** 2024NR000602, datada de 5/8/2024

**TERMOS DE APOSTILAMENTO**

**OBJETO:** PPMCIH – calcário dolomítico  
**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado

| Conveniente<br>Protocolo          | Apostilamento nº<br>Assinatura      | Objeto do apostilamento                                                              |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| São Mateus do Sul<br>21.378.574-5 | 1º TA ao CV<br>224/2024<br>5/8/2024 | Retificação da fonte de recursos consignada na cláusula quinta do termo de Convênio. |

93442/2024

## Secretaria da Administração e da Previdência

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**  
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**3º TERMO ADITIVO**  
Contrato: nº 3065/2022

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.  
**Contratado:** SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

**Protocolo:** 22.529.234-5  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 3065/2022 dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), conforme descrito no Termo de Referência.  
**Valor Total do Contrato:** R\$152.390,58 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)  
**Dotação orçamentária:** 2702.04122408.014 – Gestão de Administração Geral  
**Elemento de despesa:** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**3390.3958 – Serviços de Telecomunicações**  
**Fontes de Recursos:** 500  
**Vigência:** 16/08/2024 a 15/08/2025.  
**Autorização:** Claudio Stabile (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 12 de agosto de 2024.

92966/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

**EXTRATO ATA SRP PREG-E Nº 996/2023**

**PROTOCOLO:** 20.651.410-8  
**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de **Chuveiro Elétrico**.  
**INTERESSADO:** Diversos Órgãos  
**HOMOLOGADO** em 07/08/2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.  
**INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DECON/DA

93083/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 SRP**  
**PROTOCOLO Nº 21.624.033-2**

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de CARNE BOVINA para a Secretaria de Segurança Pública (SESP), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (UEPG-HURCG) e Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

**INTERESSADO:** Diversos órgãos.**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 12 de agosto de 2024.**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:** 30 de agosto de 2024 às 10h00min.**LOCAL DA DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))**Informações Complementares:** Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

92747/2024

## Secretaria das Cidades

**EXTRATO 2024/163**

AJ/SECID em 14/08/2024

**AUTORIZAÇÃO:** Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. **ESPÉCIE:** Convênio do ano de 2024. **PARTÍCIPES:** SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; \*\*\*\*Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

| NR  | MUNICÍPIO       | ASSINATURA | VALOR TOTAL  | VALOR SECID  | VALOR PM   | EMPENHO    | VIGÊNCIA (nº de meses) |
|-----|-----------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 704 | Arapongas*      | 12/08/2024 | 340.593,33   | 250.000,00   | 90.593,33  | 2024001045 | 12                     |
| 724 | Cidade Gaúcha** | 12/08/2024 | 1.061.324,76 | 1.000.000,00 | 61.324,76  | 2024001048 | 24                     |
| 723 | Cidade Gaúcha** | 12/08/2024 | 301.077,25   | 200.000,00   | 101.077,25 | 2024001047 | 24                     |
| 725 | Cidade Gaúcha** | 13/08/2024 | 2.393.934,91 | 2.000.000,00 | 393.934,91 | 2024001049 | 24                     |
| 734 | Tupãssi*        | 12/08/2024 | 183.400,00   | 174.230,00   | 9.170,00   | 2024001046 | 12                     |

93367/2024

**EXTRATO 2024/162**

AJ/SECID em 14/08/2024

**ESPÉCIE:** Termos aditivos aos convênios indicados. **PARTÍCIPES:** SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** Ajuste na aplicação dos recursos.

| CONVÊNIO  | MUNICÍPIO     | ADITIVO | VALOR TOTAL | VALOR SECID | VALOR PM  | ASSINATURA |
|-----------|---------------|---------|-------------|-------------|-----------|------------|
| 1385/2022 | NOVA OLÍMPIA  | 2º      | 357.759,25  | 311.421,41  | 46.337,84 | 12/08/2024 |
| 816/2022  | CIDADE GAÚCHA | 3º      | 248.184,73  | 220.000,00  | 28.184,73 | 09/08/2024 |

93103/2024



EXTRATO 2024/161

AJ/SECID em 14/08/2024

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Prorrogação de vigência.

| Convênio  | Tomador      | Nº Aditivo | Vigência   | Assinatura |
|-----------|--------------|------------|------------|------------|
| 1385/2022 | NOVA OLÍMPIA | 1º         | 22/11/2025 | 07/08/2024 |

93099/2024

## Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2825/2022

Protocolo nº 22.566.778-0

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2825/2022 tem por objeto o reajuste de 1,61% conforme aviso 10/2024 SEAP/DOS, referente a serviços de telefonia fixa.

**PARTES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Claro S.A.

Assinatura: 13/08/2024

93149/2024

## Secretaria da Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023 — EDITAL PARA CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS ÁREAS CULTURAIS DE CIRCO, DANÇA, MÚSICA, ÓPERA E TEATRO.

Protocolo n.º: 21.011.127-1 O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por

meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 010/2023 com recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC o resultado da análise de recursos referentes à etapa de habilitação dos projetos selecionados. Para consulta acesse [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [leipaulogustavo@seec.pr.gov.br](mailto:leipaulogustavo@seec.pr.gov.br) – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

93440/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS ÁREAS CULTURAIS DE CIRCO, DANÇA, MÚSICA, ÓPERA E TEATRO.

Protocolo nº 21.011.127-1

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 010/2023 com recursos da Lei Complementar nº 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa com a homologação do primeiro lote de resultado dos projetos após fase de recursos de habilitação. Para consulta acesse [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [leipaulogustavo@seec.pr.gov.br](mailto:leipaulogustavo@seec.pr.gov.br) ou através da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura - CFIC

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

93446/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL – 1ª LOTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – EDITAL PARA CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS ÁREAS CULTURAIS DE CIRCO, DANÇA, MÚSICA ÓPERA E TEATRO.

Protocolo nº 21.011.127-1

**OBJETO:** Seleção e Premiação, em regime de chamamento público, com o propósito de circulação de propostas artísticas nas áreas artístico-culturais de Circo, Dança, Música, Ópera e Teatro.

**VALOR:** 3.224.000,00 (Três milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais)

| Nº TEC   | TÍTULO                                               | AGENTE                                                            | CNPJ               | VALOR          |
|----------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 278/2024 | Imaginação                                           | Circo Espalhafatos LTDA                                           | XX.XXX.XXX/XXXX-09 | R\$ 124.000,00 |
| 280/2024 | Fazendo Arte para Todos                              | A.A.Cardoso Produções - ME                                        | XX.XXX.XXX/XXXX-40 | R\$ 124.000,00 |
| 283/2024 | Descobrimo Descobertas com Duas Molecas              | ALINE GONÇALVES DA SILVA 04865155910                              | XX.XXX.XXX/XXXX-71 | R\$ 124.000,00 |
| 285/2024 | Imã Circo Na Estrada: A Fonte Mágica                 | Aspart - Associação dos profissionais da área artística do Paraná | XX.XXX.XXX/XXXX-60 | R\$ 124.000,00 |
| 288/2024 | Projeto: Turnê Fanfarra do Colégio Barão de Capanema | Fanfarra do Colégio Barão de Capanema                             | XX.XXX.XXX/XXXX-13 | R\$ 124.000,00 |
| 289/2024 | Circulação Reprises Pareadas                         | 97.536.980 BRUNO FREDDI MANCUSO                                   | XX.XXX.XXX/XXXX-83 | R\$ 124.000,00 |
| 290/2024 | ABRAÇANDO O PARANÁ                                   | Guimarães e Guimarães Produções Artísticas Ltda                   | XX.XXX.XXX/XXXX-10 | R\$ 124.000,00 |
| 294/2024 | Hermeto Armorial - Circulação                        | EDUARDO MORAES GOMIDE 05718337993                                 | XX.XXX.XXX/XXXX-00 | R\$ 124.000,00 |
| 295/2024 | Circulação Griots                                    | TAYSMARA CARNEIRO EDOARDO 07079076919                             | XX.XXX.XXX/XXXX-11 | R\$ 124.000,00 |
| 296/2024 | Circulação Sutil Companhia de Dança                  | Ádia da Silva Freitas Anselmi                                     | XX.XXX.XXX/XXXX-64 | R\$ 124.000,00 |
| 297/2024 | rádio atalalaiA - ampliando frequências!             | FUÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA                                      | XX.XXX.XXX/XXXX-70 | R\$ 124.000,00 |
| 298/2024 | MESMO - Cia Artística Circocan                       | Circocan Serviços de Arte e Criação Artística LTDA                | XX.XXX.XXX/XXXX-52 | R\$ 124.000,00 |
| 301/2024 | Dançando Villa                                       | 40990914 Virginia Tostanowski de Araujo                           | XX.XXX.XXX/XXXX-61 | R\$ 124.000,00 |
| 303/2024 | Arara, Gralha e Pinhão, até quando existirão?        | RENAN SOTA GUIMARAES 08621840960                                  | XX.XXX.XXX/XXXX-00 | R\$ 124.000,00 |

|          |                                                     |                                              |                    |                |
|----------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 306/2024 | CIRCOLANDO: RISAS PELO PARANA                       | 40.608.869 ALESSANDRO MASSAYUKI NAKATANI     | XX.XXX.XXX/XXXX-38 | R\$ 124.000,00 |
| 310/2024 | Circulando Histórias                                | SCOOP PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. - ME.     | XX.XXX.XXX/XXXX-34 | R\$ 124.000,00 |
| 311/2024 | Temas para Quarteto de Cordas em Circulação         | EVERSON FARIAS BATISTA 03784603904           | XX.XXX.XXX/XXXX-12 | R\$ 124.000,00 |
| 312/2024 | AMANA                                               | ACADEMIA DAISA POLTRONIERI LTDA-ME           | XX.XXX.XXX/XXXX-74 | R\$ 124.000,00 |
| 314/2024 | Paradas de Natal com a Charanga do Papai Noel       | Brilharte Produções LTDA - ME                | XX.XXX.XXX/XXXX-18 | R\$ 124.000,00 |
| 315/2024 | Leo Fé e Batucada Reza - O Samba que Nasceu na Vila | FERNANDO APARECIDO RIBEIRO SILVA 39549477819 | XX.XXX.XXX/XXXX-60 | R\$ 124.000,00 |
| 317/2024 | Os Barbacas - O melhor espetáculo de hoje           | Alan Cesar Soares 07014200909                | XX.XXX.XXX/XXXX-94 | R\$ 124.000,00 |
| 318/2024 | Olirrô, o pintor                                    | Alison Andrei de Oliveira Rosa               | XX.XXX.XXX/XXXX-05 | R\$ 124.000,00 |
| 321/2024 | CIRCO ZIKA                                          | Paulo Henrique Pinto Carneiro 04557593917    | XX.XXX.XXX/XXXX-01 | R\$ 124.000,00 |
| 323/2024 | Ilíada em Libras - Canto I                          | Felipe Patricio                              | XX.XXX.XXX/XXXX-92 | R\$ 124.000,00 |
| 324/2024 | Motirô                                              | Carlos Alexandre Andrade                     | XX.XXX.XXX/XXXX-65 | R\$ 124.000,00 |
| 325/2024 | Tiago Bigode- No Zodíaco                            | Tiago Ribeiro Machado 21810058856            | XX.XXX.XXX/XXXX-82 | R\$ 124.000,00 |

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

93450/2024

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 009/2024 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:               | O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aditivo de Prazo, Supressão e Acréscimos de Serviços – Contrato 248/2022 - Retomada de Obra UNV CEEP Maringá - Maringá - Obra 04 – Convênio 658470/2009 - Meta Obra 11, <b>Protocolo</b> sob nº 22.074.308-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. |
| Valor:                | <b>R\$ 706.137,01</b> (setecentos e seis mil, cento e trinta e sete reais e um centavo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Dotação Orçamentária: | 4101.12.363.32.8465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária – 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recursos – 550 – Transferência do Salário-Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vigência:             | 31 de dezembro de 2024, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

93052/2024

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

### AUTORIZO

Protocolo: 22.475.752 - 2

**Assunto:** ADESÃO ATA SRP SEAP/DECON PE 26/2023 – MATERIAS DE EXPEDIENTE– GRUPO B

**LAUTORIZO**, nos termos artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e com base na Informação técnica nº. 0279/2024 -AT/SEI, a contratação da empresa MI COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.670.020/0001-23, para aquisição de 100 (cem) unidades de Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 32mm x 50m, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE

MEDIDA: Unitário / Marca: DELFIX / Fabricante: DELFIX; 100 (cem) unidades de - Fita adesiva, TIPO: Celofane, monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, ASPECTO: Transparente, DIMENSÃO: 12mm x65m, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELFIX / Fabricante: DELFIX; 100 (cem) unidades de Fita adesiva, TIPO: Celofane, monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, ASPECTO:Transparente, DIMENSÃO APROXIMADA: 45mm x 50m, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELFIX / Fabricante: DELFIX; 10 (dez) unidades de Papel kraft, LARGURA: 60 cm, COR: Natural, GRAMATURA: 80g/m², EMBALAGEM: Bobina com no mínimo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário/Marca: NSL/Fabricante: NSL Certificação ambiental FSC ou CERFLOR Lote 01, 08, 11 e 28, para atender as necessidades desta pasta. O valor de R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais), conforme o Anexo à Nota de Empenho, às fls. 309/314.

**II.PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

Alex Canziani Silveira  
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e  
Transformação Digital

93355/2024

## Secretaria da Saúde

|                                            |                                                                                                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA       |                                                                                                     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ    |                                                                                                     |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20854/2024 |                                                                                                     |
| PROTOCOLO Nº                               | 22.236.577-5                                                                                        |
| CONTRATANTE                                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                             |
| CONTRATADA                                 | ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL INC.<br>Código Internacional: 1064                                        |
| OBJETO                                     | Contratação do medicamento importado BUROSUMABE 10 MG/ML e 20 MG/ML                                 |
| VALOR                                      | R\$ 983.908,98 (Novecentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais e noventa e oito centavos) |
| AUTORIZAÇÃO                                | Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves),<br>Secretário de Estado da Saúde, em<br>13/08/2024.     |
| FUNDAMENTO                                 | Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.                   |

92901/2024

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

**Ato nº 085/2024 – Comissão Especial de Credenciamento – Resolução Sesa nº 713/2023**  
**Edital de Credenciamento nº 036/2023**  
**Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 01**

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487, páginas 6 e 7, no dia 04/Set/2023;

Considerando o Item 05 do Edital de Credenciamento 036/2023 e a respectiva publicação do Ato Convocatório nº 01 – Prestação de Serviços Ambulatoriais e/ou Hospitalares em Hospital Geral, Hospital Dia e Hospital Especializado (exceto Psiquiátricos), no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11531, página 8, no dia 13/Nov/2023;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução Sesa nº 713/2023, Art. 5º;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIAS:**

| Data do recebimento | Protocolo    | RS | Município                | Estabelecimento                 | CNES    | Pendências            |
|---------------------|--------------|----|--------------------------|---------------------------------|---------|-----------------------|
| 05/08/2024          | 22.541.061-5 | 19 | SANTO ANTONIO DA PLATINA | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE | 2781816 | INAPTO – ITEM: 8.2.10 |

A pendência está pormenorizada no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório;

Vale ressaltar que permanecem vigentes as demais regras de apresentação contidas no item 2 do Edital de Credenciamento nº 036/2023 e que a não apresentação da documentação completa, e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados no Edital e neste Ato Convocatório é motivo para desclassificação do Estabelecimento.

Nos termos do item 13.3 do Edital nº 036/2023, estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o interessado apresente as complementações solicitadas.

Conforme o item 13.5 do citado Edital, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, fazendo com que, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, seja instruído novo pedido de análise, em resposta ao Ato Convocatório, observados os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Sem mais para o momento.

Comissão Especial de Credenciamento.

Edson Luiz Silva – Divisão de Contratos - DVCOC

Mônica Barbosa de Lima Mendes – Divisão de Contratos – DVCOC

Roselene de Campos Corpolato – Divisão de Habilitação - DVHAB

Camila Mertzig - Divisão de Monitoramento e Avaliação – DVMOA

Olga Regina Cotovicz de Castro Deus - Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS

93477/2024

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

**Ato nº 086/2024 – Comissão Especial de Credenciamento – Resolução Sesa nº 713/2023**  
**Edital de Credenciamento nº 036/2023**  
**Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 01**

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487, páginas 6 e 7, no dia 04/Set/2023;

Considerando o Item 05 do Edital de Credenciamento 036/2023 e a respectiva publicação do Ato Convocatório nº 01 – Prestação de Serviços Ambulatoriais e/ou Hospitalares em Hospital Geral, Hospital Dia e Hospital Especializado (exceto Psiquiátricos), no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11531, página 8, no dia 13/Nov/2023;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução Sesa nº 713/2023, Art. 5º;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

A presente Comissão julga os Estabelecimentos listados abaixo como **aptos a serem contratados**, por terem atendido aos critérios deste certame, bem como se apresentaram formalmente dentro do prazo estabelecido nos itens 4 e 5 do Ato Convocatório.

| Data do 1º recebimento | Protocolo    | RS | Município    | Estabelecimento                                                                   | CNES    |
|------------------------|--------------|----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 24/07/2024             | 22.503.587-3 | 19 | CAMBARA      | SANTA CASA DE CAMBARA – ASSOCIACAO BENEFICENTE<br>CASA DE MISERICORDIA DE CAMBARA | 4051513 |
| 26/07/2024             | 22.515.120-2 | 03 | PONTA GROSSA | HOSPITAL DO CORACAO BOM JESUS                                                     | 2686791 |

A aptidão julgada por esta Comissão neste ato, diz respeito aos requisitos técnicos, jurídicos e econômicos no qual a análise e aprovação das propostas financeiras e assistenciais será iniciada pela Coordenação de Contratualização de Cuidados de Saúde – CCCS e posterior informação e devolutiva através do protocolo de origem.

Sem mais para o momento.

Comissão Especial de Credenciamento.

Edson Luiz Silva – Divisão de Contratos – DVCOC

Mônica Barbosa de Lima Mendes – Divisão de Contratos – DVCOC

Roselene de Campos Corpolato – Divisão de Habilitação – DVHAB

Camila Mertzig – Divisão de Monitoramento e Avaliação – DVMOA

Olga Regina Cotovicz de Castro Deus – Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS

Ciente,

Lilimar Regina Nadolny Mori – Gestora de Contratação

Raquel Mazetti Castro – Agente de Contratação

93479/2024

Curitiba, 14 de agosto de 2024

**Ato nº 087/2024 – Comissão Especial de Credenciamento – Resolução Sesa nº 713/2023**

**Edital de Credenciamento nº 036/2023**

**Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 01**

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487, páginas 6 e 7, no dia 04/Set/2023;

Considerando o Item 05 do Edital de Credenciamento 036/2023 e a respectiva publicação do Ato Convocatório nº 01 – Prestação de Serviços Ambulatoriais e/ou Hospitalares em Hospital Geral, Hospital Dia e Hospital Especializado (exceto Psiquiátricos), no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11531, página 8, no dia 13/Nov/2023;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução Sesa nº 713/2023, Art. 5º;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

Considerando a tomada de decisão por parte da Gestora do Contrato (Resolução Sesa nº 713/2023, At. 2º) e da Agente de Contratação (Resolução Sesa nº 713/2023, Art. 3º), julgam-se os Estabelecimentos abaixo **como aptos a serem contratados**.

| Data do 1º recebimento | Protocolo    | RS | Município         | Estabelecimento                                                  | CNES    |
|------------------------|--------------|----|-------------------|------------------------------------------------------------------|---------|
| 25/04/2024             | 21.787.032-1 | 18 | CORNELIO PROCOPIO | CEGEN – CENTRO DE EXCELENCIA A ATENÇÃO GERIÁTRICA E GERONTOLOGIA | 2577380 |
| 05/06/2024             | 22.169.668-9 | 20 | PATO BRAGADO      | ASSOCIACAO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA                    | 2810026 |

A contratação do Estabelecimento listado dar-se-á com base nos critérios apresentados no item 06 do Ato Convocatório nº 01 e ocorrerá no mesmo protocolo de origem em que houve o julgamento deste certame, mediante autorização formal do titular desta pasta com a devida atualização dos documentos que eventualmente se encontrem vencidos, sob inteira responsabilidade de cada interessado, o que se não for atendido poderá ensejar no decaimento do direito de ser contratado. A emissão do contrato e



dos demais trâmites obedecem ao contido no Edital de Credenciamento nº 036/2023.

Sem mais para o momento.

Comissão Especial de Credenciamento.

Edson Luiz Silva – Divisão de Contratos - DVCOC

Mônica Barbosa de Lima Mendes – Divisão de Contratos – DVCOC

Roselene de Campos Corpolato – Divisão de Habilitação - DVHAB

Camila Mertzig - Divisão de Monitoramento e Avaliação – DVMOA

Olga Regina Cotoviz de Castro Deus - Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS

Ciente,

Lilimar Regina Nadolny Mori – Gestora de Contratação

Raquel Mazetti Castro – Agente de Contratação

93480/2024

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ                                                                |                 |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|
| EXTRATO DE REAJUSTE ATA SRP                                                                            |                 |             |            |
| A Secretaria de Estado da Saúde torna pública reajuste à Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: |                 |             |            |
| Ata                                                                                                    | PREG-E 118/2023 | Vigência    | 29/11/2024 |
| Lote                                                                                                   |                 | 1           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 15/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 32,9900 |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 34,3800 |            |

|                                 |                 |             |            |
|---------------------------------|-----------------|-------------|------------|
| Ata                             | PREG-E 118/2023 | Vigência    | 29/11/2024 |
| Lote                            |                 | 2           |            |
| Data para aplicação de reajuste |                 | 15/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado           |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado       |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                |                 | R\$ 31,2900 |            |
| Valor reajustado                |                 | R\$ 32,6100 |            |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 15 de agosto de 2024

Coordenação de Governança em Aquisições

SESA/DAD/CGOV

92699/2024

| AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA    |                                                                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                              |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24299/2024     |                                                                                              |
| PROTOCOLO Nº                            | 22.336.921-9                                                                                 |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                      |
| CONTRATADA                              | CM HOSPITALAR S.A<br>CNPJ: 12.420.164/0001-57                                                |
| OBJETO                                  | Contratação do medicamento CEMIPIMABE 350MG, solução para diluição para infusão, frasco 7 ml |
| VALOR                                   | R\$506.036,30 (Quinhentos e seis mil, trinta e seis reais e trinta centavos)                 |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 13/08/2024.                  |

|            |                                                                                      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDAMENTO | Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|

92911/2024

| AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA    |                                                                                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                      |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29562/2024     |                                                                                      |
| PROTOCOLO Nº                            | 22.102.260-2                                                                         |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                              |
| CONTRATADA                              | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ: 49.918.306/0001-10     |
| OBJETO                                  | Aquisição de Bolsa de Colostomia 20mm/70mm.                                          |
| VALOR                                   | R\$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta reais)                              |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 13/08/2024.          |
| FUNDAMENTO                              | Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. |

92891/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:  
ATA SRP Nº 234/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 234/2024  
PROTOCOLO Nº 21.716.925-9  
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de ordem judicial  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
HOMOLOGADO: em 18 de julho de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 15 de agosto de 2024.  
Coordenação de Governança em Aquisições

92843/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:  
ATA SRP Nº 76/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 76/2024  
PROTOCOLO Nº 21.404.274-6  
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ORDEM JUDICIAL.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
HOMOLOGADO: em 23 de julho de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde  
DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 15 de agosto de 2024.  
Coordenação de Governança em Aquisições

93048/2024

| AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA    |                                                                                                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                   |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29785/2024     |                                                                                                   |
| PROTOCOLO Nº                            | 22.350.408-6                                                                                      |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                           |
| CONTRATADA                              | Aquisição de COLÍRIO TREALOSE 3% + HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% - 10 ML<br>CNPJ: 60.665.981/0009-75 |
| OBJETO                                  | Aquisição de COLÍRIO TREALOSE 3% + HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% - 10 ML                             |
| VALOR                                   | R\$ 2.304,00 (Dois mil, trezentos e quatro reais)                                                 |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 13/08/2024.                       |
| FUNDAMENTO                              | Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.              |

92881/2024

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

## FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº957/2023

CONTRATADA: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 957/2023, o qual é a contratação de prestação de serviço, por meio de sistema informatizado, para gerenciamento contínuo e execução de multisserviços nas INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES GERIDAS, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - . **VALOR:** R\$ 14.842.563,05 - **VIGÊNCIA:** 19/08/2024 a 19/12/2024 - **PROTOCOLO:** 21.962.104-3.

Geraldo Gentil Biesek  
Diretor PresidenteMarcos Aurélio Souza Pereira  
Diretor Administrativo

93463/2024

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Autorizado                              | Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 08 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Contratante                             | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratado                              | <b>Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo</b> , localizado na Rodovia do Contorno, nº 2350, Bairro Conjunto Martha Dequech, no município de Cornélio Procópio, inscrito no CNPJ sob o nº 47.708.771/0012-54, CNES 4369831.                                                                                                                                                           |
| Objeto                                  | O presente instrumento tem por objeto a contratação complementar de Estabelecimento de Saúde hospitalar, devidamente contratualizado com a SESA, para repasse de complemento financeiro referente aos internamentos de caráter eletivo e/ou de urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualificação Hospitalar, instituído pela Resolução SESA nº 904/2023 e/ou SESA nº 905/2023. |
| Contrato nº                             | 0306.3112/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Processo nº                             | 22.511.520-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor até                               | R\$ 126.879,20 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Vigência                                | A vigência inicial do Contrato será de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).                                                                                                                                                                                            |
| Data da assinatura:                     | 13 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Assinam                                 | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratante:                            | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratado:                             | <b>Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo</b> , localizado na Rodovia do Contorno, nº 2350, Bairro Conjunto Martha Dequech, no município de Cornélio Procópio, inscrito no CNPJ sob o nº 47.708.771/0012-54, CNES 4369831. |
|                                         | <b>Documento Descritivo</b><br>O presente Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e o Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche – CNES 4369831, município                                                                                                      |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:             | de Cornélio Procópio, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, tendo por objetivo, definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais, com base na Resolução Sesa nº 904/2023. |
| Contrato nº:        | 0306.3112/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor:              | R\$ 126.879,20 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Data da assinatura: | 13 de agosto 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Assinam:            | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Autorizado                              | Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 07 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratante                             | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratado                              | <b>APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ASSI CHAT/APAE ASSIS CHATEAUBRIAND</b> , localizado na Avenida das Violetas, S/N, Bairro Jd. Jussara, no município de ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrito no CNPJ sob o nº 76.335.124/0001-90, CNES 2809133.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto                                  | O presente instrumento tem por objeto a contratação de Estabelecimento de Saúde especializado para a realização de <b>serviço especializado em reabilitação intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de deficiência intelectual/transtorno do espectro autista (TEA)</b> , conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS. |
| Contrato nº                             | 0306.3100/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Processo nº                             | 22.280.198-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Valor até                               | R\$ 19.330,98 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vigência                                | A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Data da assinatura:                     | 13 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Assinam                                 | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratante:                            | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratado:                             | <b>APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ASSI CHAT/APAE ASSIS CHATEAUBRIAND</b> , localizado na Avenida das Violetas, S/N, Bairro Jd. Jussara, no município de ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrito no CNPJ sob o nº 76.335.124/0001-90, CNES 2809133.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto:                                 | <b>Documento Descritivo</b><br>O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e a <b>APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ASSI CHAT/APAE ASSIS CHATEAUBRIAND</b> – CNES 2809133, município de ASSIS CHATEAUBRIAND, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Estabelecimento no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais. |
| Contrato nº:                            | 0306.3100/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor:                                  | R\$ 19.330,98 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data da assinatura:                     | 13 de agosto 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Assinam:                                | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                   |
| Autorizado                              | Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 12 de agosto de 2024. |
| Contratante                             | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.                |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratado          | <b>LABORATÓRIO IGUAÇU / OLIVEIRA KURQUEVICZ LTDA</b> , localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 359, Bairro Centro, no município de São Mateus do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 05.216.156/0001-28, CNES 2567229.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto              | O presente instrumento tem por objeto a contratação de SERVIÇOS AMBULATORIAIS, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS. |
| Contrato nº         | 0306.3110/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Processo nº         | 22.382.164-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor até           | R\$ 5.326,06 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Vigência            | A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data da assinatura: | 13 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Assinam             | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratante:                            | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratado:                             | <b>LABORATÓRIO IGUAÇU / OLIVEIRA KURQUEVICZ LTDA</b> , localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 359, Bairro Centro, no município de São Mateus do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 05.216.156/0001-28, CNES 2567229.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:                                 | <b>Documento Descritivo</b><br>O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e o Laboratório Iguaçu / Oliveira Kurquevicz Ltda – CNES 2567229, município de São Mateus do Sul, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Estabelecimento no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais. |
| Contrato nº:                            | 0306.3110/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor:                                  | R\$ 5.326,06 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Data da assinatura:                     | 13 de agosto 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Assinam:                                | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Autorizado                              | Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 09 de julho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contratante                             | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratado                              | <b>CLÍNICA INTEGRADA ALTA PERFORMANCE LTDA</b> , localizado na Rua das Orquídeas, nº 232, Bairro Centro, no município de Santa Tereza do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 05.604.378/0001-18, CNES 2737124.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto                                  | O presente instrumento tem por objeto a contratação de SERVIÇOS AMBULATORIAIS, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS. |
| Contrato nº                             | 0306.3081/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Processo nº                             | 22.196.294-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor até                               | R\$ 1.643,63 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Vigência                                | A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data da assinatura:                     | 08 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Assinam                                 | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante:                            | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratado:                             | <b>CLÍNICA INTEGRADA ALTA PERFORMANCE LTDA</b> , localizado na Rua das Orquídeas, nº 232, Bairro Centro, no município de Santa Tereza do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 05.604.378/0001-18, CNES 2737124.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto:                                 | <b>Documento Descritivo</b><br>O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e a Clínica Integrada Alta Performance Ltda – CNES 2737124, município de Santa Tereza do Oeste, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Estabelecimento no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais. |
| Contrato nº:                            | 0306.3081/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor:                                  | R\$ 1.643,63 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data da assinatura:                     | 08 de agosto 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Assinam:                                | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Autorizado                              | Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 08 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratante                             | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratado                              | <b>APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b> , localizado na Rua Primavera, nº 115, Centro, no município de Conselheiro Mairinck, inscrito no CNPJ sob o nº 03.338.968/0001-10, CNES 3510832.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto                                  | O presente instrumento tem por objeto a contratação de Estabelecimento de Saúde especializado para a realização de <b>serviço especializado em reabilitação intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de deficiência intelectual/transtorno do espectro autista (TEA)</b> , conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS. |
| Contrato nº                             | 0306.3106/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Processo nº                             | 22.468.071-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Valor até                               | R\$ 14.577,75 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vigência                                | A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Data da assinatura:                     | 14 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Assinam                                 | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Contratante:                            | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Contratado:                             | <b>APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b> , localizado na Rua Primavera, nº 115, Centro, no município de Conselheiro Mairinck, inscrito no CNPJ sob o nº 03.338.968/0001-10, CNES 3510832.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto:                                 | <b>Documento Descritivo</b><br>O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e a Apae de Conselheiro Mairinck / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNES 3510832, município de Conselheiro Mairinck, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Estabelecimento no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, me - tas quantitativas e qualitativas assistenciais. |
| Contrato nº:                            | 0306.3106/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Valor:                                  | R\$ 14.577,75 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Data da assinatura:                     | 14 de agosto 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Assinam:                                | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Autorizado                              | Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 07 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Contratante                             | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratado                              | <b>Clinilabor Laboratórios De Análises Clínicas Ltda. / IDC Laboratórios Instituto de Diagnóstico Clinilabor</b> , localizado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12066, Jardim Guairaça, no município de Pinhais, inscrito no CNPJ sob o nº 85.070.340/0001-41, CNES 0018112.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto                                  | O presente instrumento tem por objeto a contratação de SERVIÇOS AMBULATORIAIS, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS. |
| Contrato nº                             | 0306.3102/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Processo nº                             | 22.036.575-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor até                               | R\$ 27.147,86 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Vigência                                | A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data da assinatura:                     | 13 de agosto de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Assinam                                 | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| EXTRATO DE CONTRATO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratante:                            | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratado:                             | <b>Clinilabor Laboratórios De Análises Clínicas Ltda. / IDC Laboratórios Instituto de Diagnóstico Clinilabor</b> , localizado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12066, Jardim Guairaça, no município de Pinhais, inscrito no CNPJ sob o nº 85.070.340/0001-41, CNES 0018112.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto:                                 | <b>Documento Descritivo</b><br><br>O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e o Clinilabor Laboratórios de Análises Clínicas Ltda / IDC Laboratórios Instituto de Diagnóstico Clinilabor – CNES 0018112, município de Pinhais, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Estabelecimento no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais. |
| Contrato nº:                            | 0306.3102/2024 DGS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor:                                  | R\$ 27.147,86 mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data da assinatura:                     | 13 de agosto 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Assinam:                                | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

93482/2024

| AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA    |                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                               |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29459/2024     |                                                                                                                                                                                               |
| PROTOCOLO Nº                            | 21.151.073-9                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                       |
| CONTRATADA                              | IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda<br>CNPJ: 67.423.152/0001-78<br>Air Liquide Brasil Ltda<br>CNPJ: 00.331.788/0033-04<br>White Martins Gases Industriais Ltda<br>CNPJ: 35.820.448/0001-36 |
| OBJETO                                  | Aquisição de gases medicinais.                                                                                                                                                                |
| VALOR                                   | R\$ 623.452,06 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)                                                                                         |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 13/08/2024.                                                                                                                   |
| FUNDAMENTO                              | Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.                                                                                                          |

93102/2024

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ                                                                |                 |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|
| EXTRATO DE REAJUSTE ATA SRP                                                                            |                 |             |            |
| A Secretaria de Estado da Saúde torna pública reajuste à Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: |                 |             |            |
| Ata                                                                                                    | PREG-E 387/2023 | Vigência    | 11/06/2025 |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 1           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 49,4300 |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 51,5200 |            |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 2           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 59,8800 |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 62,4100 |            |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 3           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 0,0500  |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 0,0500  |            |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 4           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 0,0500  |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 0,0500  |            |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 5           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 0,0700  |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 0,0700  |            |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 6           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 0,0900  |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 0,0900  |            |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 7           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |
| Valor registrado                                                                                       |                 | R\$ 2,9900  |            |
| Valor reajustado                                                                                       |                 | R\$ 3,1200  |            |
|                                                                                                        |                 |             |            |
| Lote                                                                                                   |                 | 8           |            |
| Data para aplicação de reajuste                                                                        |                 | 14/08/2024  |            |
| Índice a ser aplicado                                                                                  |                 | IPCA/IBGE   |            |
| Percentual a ser aplicado                                                                              |                 | 4,22 %      |            |



|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Valor registrado                | R\$ 2,9900 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,1200 |
|                                 |            |
| Lote                            | 9          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 3,0600 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,1900 |
|                                 |            |
| Lote                            | 10         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 3,0600 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,1900 |
|                                 |            |
| Lote                            | 11         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 3,7400 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,9000 |
|                                 |            |
| Lote                            | 12         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 00,00%     |
| Valor registrado                | R\$ 3,7400 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,9000 |
|                                 |            |
| Lote                            | 13         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 00,00 %    |
| Valor registrado                | R\$ 3,3200 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,3200 |
|                                 |            |
| Lote                            | 14         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 3,5000 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,6500 |
|                                 |            |
| Lote                            | 15         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 00,00 %    |
| Valor registrado                | R\$ 3,3400 |
| Valor reajustado                | R\$ 3,3400 |
|                                 |            |
| Lote                            | 16         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 3,5000 |

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Valor reajustado                | R\$ 3,6500  |
|                                 |             |
| Lote                            | 17          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 22,5000 |
| Valor reajustado                | R\$ 23,4500 |
|                                 |             |
| Lote                            | 18          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 28,8000 |
| Valor reajustado                | R\$ 30,0200 |
|                                 |             |
| Lote                            | 19          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 0,1500  |
| Valor reajustado                | R\$ 0,1600  |
|                                 |             |
| Lote                            | 20          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 0,1500  |
| Valor reajustado                | R\$ 0,1600  |
|                                 |             |
| Lote                            | 21          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 0,2400  |
| Valor reajustado                | R\$ 0,2500  |
|                                 |             |
| Lote                            | 22          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 0,1600  |
| Valor reajustado                | R\$ 0,1700  |
|                                 |             |
| Lote                            | 23          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 0,2500  |
| Valor reajustado                | R\$ 0,2600  |
|                                 |             |
| Lote                            | 24          |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024  |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE   |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %      |
| Valor registrado                | R\$ 0,1600  |
| Valor reajustado                | R\$ 0,1700  |



|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Lote                            | 25         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 0,2400 |
| Valor reajustado                | R\$ 0,2500 |
| Lote                            | 26         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 0,2400 |
| Valor reajustado                | R\$ 0,2500 |
| Lote                            | 27         |
| Data para aplicação de reajuste | 14/08/2024 |
| Índice a ser aplicado           | IPCA/IBGE  |
| Percentual a ser aplicado       | 4,22 %     |
| Valor registrado                | R\$ 0,2400 |
| Valor reajustado                | R\$ 0,2500 |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 14 de agosto de 2024  
Coordenação de Governança em Aquisições  
SESA/DAD/CGOV

92970/2024

|                                         |                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA    |                                                                                                            |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                            |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23698/2024     |                                                                                                            |
| PROTOCOLO Nº                            | 22.332.891-1                                                                                               |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                    |
| CONTRATADA                              | DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ: 02.424.344/0001-53                                          |
| OBJETO                                  | Aquisição do medicamento TAFAMIDIS MEGLUMINA 20 MG                                                         |
| VALOR                                   | R\$ 1.742.407,20 (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 13/08/2024.                                |
| FUNDAMENTO                              | Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.                       |

93174/2024

|                                         |                                                                                          |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA    |                                                                                          |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                          |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23679/2024     |                                                                                          |
| PROTOCOLO Nº                            | 22.098.647-0                                                                             |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                  |
| CONTRATADA                              | Andreia Basco de Assis Faria<br>CNPJ: 36.495.375/0001-17                                 |
| OBJETO                                  | Aquisição de itens desertos e fracassados no Preg-e 110/2023                             |
| VALOR                                   | R\$ 97.141,32 (Noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 13/08/2024.              |
| FUNDAMENTO                              | Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.     |

93185/2024



CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

#### FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 912/2022

CONTRATADA: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA – HRG. **VALOR:** R\$669.600,00 **VIGÊNCIA:** 18/08/2024 a 18/08/2025 **PROTOCOLO:** 22.309.989-0.

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº944/2022

CONTRATADA: RIZZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA – HZN**VALOR:** R\$1.318.686,00**VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 20/08/2025..**PROTOCOLO:** 22.205.770-1

##### RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº377/2024

CONTRATADA: INSTITUTO AVELAR TEIXEIRA LTDA

**OBJETO:** rescindir amigavelmente o contrato nº377/2024, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 – HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HR. DATADA RESCISÃO: 09/08/2024.- **PROTOCOLO:** 22.557.479-0

#### FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO 834/2024

CONTRATADA: LIANA ZANDONA NEUGEBAUER EIRELI

**OBJETO:** autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional do Sudoeste – HRS. **VALOR:** R\$662.092,80 - **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROTOCOLO:** 22.579.740-4

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 725/2022

CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S/A

**OBJETO:** Supressão do quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 725/2022, o qual é relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL QUE PERMITA A RASTREABILIDADE POR RFID, para atender as necessidades recorrentes do Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV. - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 1.326.000,00 - **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 318.600,00 - **VIGÊNCIA:** 22/07/2024 a 22/07/2025 - **PROTOCOLO:** 22.091.456-9.

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2021

CONTRATADA: DRA SERVIÇOS GERAIS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste dos valores, do Contrato nº 420/2021, o qual é relativo à contratação de serviços de hotelaria, higienização, manutenção e conservação hospitalar, com disponibilização de auxiliar de serviços gerais, camareiras, copeira, encarregada, jardinagem, operador de máquina costal, portaria, recepção, auxiliar de cozinha, cozinheira e servente de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e uniformes, e proteção Individual, pelo regime de execução indireta, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências do hospital sob a inteira responsabilidade da contratada, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS (SEDE). - **VALOR:** R\$ 60.774,89 - **VIGÊNCIA:** 14/08/2024 a 14/08/2025 - **PROTOCOLO:** 21.927.691-5.

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2021

CONTRATADA: DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 421/2021, o qual é relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, com disponibilização de auxiliar de serviços gerais, camareiras, copeira, encarregada, jardinagem, operador de máquina costal, portaria, recepção, auxiliar de cozinha, cozinheira e servente de limpeza, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e uniformes, e equipamentos e proteção Individual, pelo regime de execução indireta, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências do hospital sob a inteira responsabilidade da contratada, conforme as especificações e detalhamentos contidos neste Termo de Referência, para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI - **VALOR:** R\$ 124.478,40 - **VIGÊNCIA:** 14/08/2024 a 14/08/2025 - **PROTOCOLO:** 22.055.246-2

##### CONTRATO Nº 836/2024

CONTRATADA: METTA FARMACÉUTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, nas unidades Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL),

Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Adauto Botelho (HAB). - **VALOR:** R\$ 1.071,00 - **VIGÊNCIA:** 13/08/2024 a 13/08/2025 - **PROTOCOLO:** 21.437.517-6.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 945/2023**  
**CONTRATADA:** SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 945/2023, o qual é relativo à contratação de empresa especializada e qualificada para a prestação de serviço de locação de equipamento de tomografia computadorizada, contemplando a instalação, transporte, serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações físicas e futura desinstalação no Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV) dentro da legislação sanitária vigente, por um período de 12 (doze) meses - **VALOR:** R\$ 490.800,00- **VIGÊNCIA:** 17/08/2024 a 17/08/2025 - **PROTOCOLO:** 22.352.409-5.

Geraldo Gentil Biesek  
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira  
Diretor Administrativo

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**  
**FUNEAS - SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 - PROTOCOLO: 21.496.711-1**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS CLASSES A/E E B, para atender a demanda do Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL) e do Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL).

**DA SUSPENSÃO**

**Calcado no mérito administrativo (conveniência e oportunidade), haja vista o poder dever da Administração Pública em promover a revisão de seus atos, de ofício, ou mediante provocação, SUSPENDE-SE O EDITAL 034/2024.**

Larissa Ribeiro Tomazoni  
Pregoeira

Geraldo Gentil Biesek  
Diretor Presidente - FUNEAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ -**  
**FUNEAS - REPUBLICAÇÃO**

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, inc. II da Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**RETIRADA DE EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Telefone: (41) 3798-5373- RAMAL 2830

**PREGÃO ELETRÔNICO PR 033/2024 - PROTOCOLO: 21.595.281-9**  
**OBJETO:** MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, por processo Licitatório, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS, nas seguintes unidades: Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM, Hospital Regional do Sudoeste - HRS, Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP, Hospital Regional do Litoral - HRL, Hospital Regional do Centro-Oeste - HRCO, Hospital Zona Norte de Londrina - HZN, Hospital Zona Sul de Londrina - HZS, Hospital Regional de Ivaiporã - HRIV, Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG, Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB, Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR, Hospital Adauto Botelho - HAB, Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 960.777,60 (novecentos e sessenta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente em 25/07/2024.

**RETIRADA DO EDITAL:** a partir das 09:00 do dia 15/08/2024.

**ABERTURA - DISPUTA:** 28/08/2024 às 09:30 horas - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Larissa Ribeiro Tomazoni  
Pregoeira

93447/2024

| EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 213/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autoridade que autorizou                 | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Participes                               | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Associação Beneficente Casa de Misericórdia de Cambará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processo                                 | 21.070.030-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto                                   | Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2620/2023 DGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 449/2023 E 1.023/2023, por meio de aquisição de insumos: Material Farmacológico e Material Hospitalar, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento. |
| Valor                                    | Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 99.998,73 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária SESA/FUNSAUDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Data da assinatura                       | 13/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Vigência                         | 13/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Assinam                                  | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Provedor da Entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autoridade que autorizou                                           | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz                                                                                                                                                                                                                          |
| Participes                                                         | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Hoesp – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná                                                                                                                                                                                   |
| Processo                                                           | 20.074.906-5                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto                                                             | CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO<br>Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 120/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.<br>CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO<br>Fica prorrogada a vigência do Convênio a partir de 17/08/2024 até 17/02/2025 |
| Data da Vigência                                                   | 17/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Assinam                                                            | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.                                                                                                                                                                                                                     |

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 209/2023 |                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autoridade que autorizou                             | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz                                                                                                                                                        |
| Participes                                           | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG                                                                                                                               |
| Processo                                             | 20.649.647-9                                                                                                                                                                                                         |
| Do Termo                                             | O presente Termo de Execução Descentralizada – TED, referente ao Programa VIGIAGUA, visa o ajuste do TED nº 209/2023, passando de Termo de Execução Orçamentário para Termo de Execução Financeiro diante do SIAFIC. |
| Data da assinatura                                   | 13/08/2024                                                                                                                                                                                                           |
| Assinam                                              | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Reitor da UEPG.                                                                                                                                                           |

| EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2024 |                                                               |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Autoridade que autorizou                 | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz |
| Participes                               | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Município de Ibaiti |
| Processo                                 | 20.538.713-7                                                  |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto             | Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando melhorar a qualidade de atendimento prestado aos usuários do SUS, com ampliação da capacidade de atendimento e adequação às normas sanitárias vigentes do Posto de Saúde São Judas Tadeu por meio de reforma e ampliação de espaço público próprio, conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição.                                                                                                              |
| Valor              | Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 693.483,63 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 5 (cinco) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 93.483,63 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), que serão repassados em 5 (cinco) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado. |
| Data da assinatura | 13/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Data da Vigência   | 13/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Assinam            | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|             |              |
|-------------|--------------|
| PROCESSO Nº | 21.839.461-2 |
|-------------|--------------|

| EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO              |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                               |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                       |
| CONTRATADA                              | BIO VITAL BRASIL LTDA                                                         |
| OBJETO                                  | Aquisição de fralda descartável adulto, em cumprimento a ordem judicial – OJ  |
| VALOR                                   | R\$ 6.892,80 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 18/07/2024                     |
| DL Nº                                   | 24981/2024                                                                    |
| EMPENHO Nº                              | 2024NE020188                                                                  |
| PROCESSO Nº                             | 22.200.924-3                                                                  |

| EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO              |                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                       |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                               |
| CONTRATADA                              | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                                                                                                              |
| OBJETO                                  | Aquisição do suplemento <i>Nutri Renal 2.0</i> , para atendimento de Antônia Lima de Oliveira, em cumprimento a decisão judicial – OJ |
| VALOR                                   | R\$ 10.382,40 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)                                                         |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 18/07/2024                                                                             |
| DL Nº                                   | 24200/2024                                                                                                                            |
| EMPENHO Nº                              | 2024NE020191                                                                                                                          |
| PROCESSO Nº                             | 22.258.962-2                                                                                                                          |

| EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 181/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autoridade que autorizou                 | Secretário de Estado da Saúde<br>Dr. César Augusto Neves Luiz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Participes                               | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE<br>Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo/Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Processo                                 | 22.384.886-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto                                   | Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2398/2021, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 449/2023, 648/2023 e 1025/2023 por meio da aquisição de insumos: Material Farmacológico, Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, Material de Copa e Cozinha, Material Hospitalar, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento. |
| Valor                                    | Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 1.764.398,29 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Data da assinatura                       | 14/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Vigência                         | 14/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Assinam                                  | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Diretora Presidente da Entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

93394/2024

| EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO              |                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                       |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                               |
| CONTRATADA                              | NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA                                                                                |
| OBJETO                                  | Aquisição de <i>Frebini Original Fibre 500ml</i> , para atendimento de Enzo Gabriel de Oliveira, em cumprimento a ordem judicial – OJ |
| VALOR                                   | R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais)                                                                               |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 17/07/2024                                                                             |
| DL Nº                                   | 18848/2024                                                                                                                            |
| EMPENHO Nº                              | 2024NE020186                                                                                                                          |

| EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO              |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                             |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                     |
| CONTRATADA                              | ANDREIA BASCO DE ASSIS FARIA                                                                                                                |
| OBJETO                                  | Aquisição de creme hidratante e protetor labial FPS 30, para atendimento de Teresa Bergamino Dolife, em cumprimento a decisão judicial – OJ |
| VALOR                                   | R\$ 2.631,24 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)                                                           |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 18/07/2024                                                                                   |
| DL Nº                                   | 25934/2024                                                                                                                                  |
| EMPENHO Nº                              | 2024NE020194                                                                                                                                |
| PROCESSO Nº                             | 22.297.010-5                                                                                                                                |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                      |
| CONTRATANTE                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                              |
| CONTRATADA                              | FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA                                                                                                                                                                       |
| OBJETO                                  | 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-272/2020 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos para coleta e processamento do sangue, com fornecimento de insumos – HEMEPAR |
| VALOR                                   | R\$ 16.648.064,16 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)                                                                                |
| PRAZO                                   | Início em 26/08/2024 e término em 25/08/2025                                                                                                                                                         |
| AUTORIZAÇÃO                             | Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 16/07/2024                                                                                                                                            |
| PE Nº                                   | 455/2020                                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO Nº                             | 22.294.118-0                                                                                                                                                                                         |
| ASSINATURAS                             | Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Marcel Inada<br>Contratada                                                                                  |

93372/2024

## Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

RTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO



**LIMITADA.**

**Protocolo n.º 22.482.523-4.**

**Valor total: R\$ 257.280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).**

**Vigência: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro do corrente ano.**

O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário, para atender as necessidades do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE, oriundo de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 e Ata nº 531/2023.

**Assinado em 14/08/2024.**

**GRV – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

**Protocolo n.º 22.379.258-8.**

**Vigência: 31/10/2024 até 30/10/2025.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 1123/2022 – GMS 5404/2022, referente a prestação de serviços de locação de contêineres habitáveis para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPMAA

**Assinado em 13/08/2024.**

93388/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

**TED – 085'2024 – Eprotocolo. 22.463.034-4 - Partes:** SETI/UEF/UEL.

Termo de Execução Descentralizada nº 085'2024, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual de Londrina – UEL, na condição de Unidade Descentralizada, visando a Descentralização do orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referente ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. **ENCOMENDA GOVERNAMENTAL – EG Nº 07/2024.** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO - UEL”, cujo objeto proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento científico nos cursos de pós-graduação stricto sensu da UEL. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária. **VIGÊNCIA:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 10 (dez) meses, sendo destes, 06 (seis) meses destinados para a execução do projeto. **RECURSO:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 997.115,00 (Novecentos e noventa e sete mil e cento e quinze reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos e/ou Fonte 500 - Ordinário Não-vinculado, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

93302/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

**ERRATA TED 085'2024 - UEL - Eprotocolo: 22.463.034-4 - Publicado no Diário Oficial do dia 14/08/2024 – Edição (11713).**

**TED – 085'2024 – Eprotocolo. 22.463.034-4 - Partes:** SETI/UEF/UEL. Termo de Execução Descentralizada nº 085'2024, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual de Londrina – UEL, na condição de Unidade Descentralizada, visando a Descentralização do orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referente ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. **ENCOMENDA GOVERNAMENTAL – EG Nº 07/2024. “PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO - UEL”;**

#### ONDE SE LÊ

**VIGÊNCIA:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

#### LEIA-SE

**VIGÊNCIA:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **10 (dez) meses, sendo destes, 06 (seis) meses** destinados para a execução do projeto.

93301/2024

## Receita Estadual do Paraná

### AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução nº 0030/2023-SEFA, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração de Contrato Administrativo, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25834/2024-REPR, com fundamento legal no disposto nos arts. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cujo objeto é a objeto prestação de serviços monopolizados, por meio de Contrato Múltiplo que engloba: comercialização de produtos postais, prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, correspondências agrupadas (MALOTE), caixas postais e toda gama de serviços e produtos por ele disponibilizados na condição de monopólio daquela estatal, pelo período de 60 (sessenta) meses, para o atendimento às necessidades da Receita Estadual do Paraná, assim como a realização da respectiva despesa em favor da futura contratada.

Curitiba/PR, em data da assinatura digital.

(Assinado Digitalmente)

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**

**Diretor-Geral**

**Secretaria de Estado da Fazenda**

93128/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 8.045/2024

PROTOCOLO: 22.305.547-8

REQUERENTE: DICAFIL COMÉRCIO DE FILTROS PARA MOTORES LTDA

CAD/ICMS: 90244761-00

CNPJ: 04692555/0001-00

ENDEREÇO: EST ARACA 3476 - SL A - GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ - CEP 87070-125 - MARINGÁ - PR

EMENTA: Atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária a estabelecimento atacadista. Art. 14, Inc. I do Anexo IX do RICMS/PR.

A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial se aplica tão somente ao estabelecimento acima intitulado, em relação às mercadorias elencadas no Anexo Único.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Fica atribuída à Beneficiária a responsabilidade, por substituição, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes, nas operações com as mercadorias de que trata o subitem 1.1, quando aplicável.

2.2. O imposto a ser retido e recolhido por substituição tributária será calculado conforme o art. 1º do Anexo IX do RICMS/PR, observado o subitem 2.2.1.

2.2.1. Fica autorizado que a base de cálculo do ICMS-ST seja obtida nos termos do § 4º do Art. 14 do Anexo IX do RICMS/PR vigente à época da ocorrência do fato gerador, devendo a Beneficiária adequar-se imediatamente a eventuais alterações supervenientes introduzidas naquele parágrafo, observado o §§ 5º e 6º do referido artigo.

2.3. O recolhimento do ICMS-ST com base neste Regime Especial, quando devido, deve ser efetuado no prazo estipulado no RICMS/PR, apurado em inscrição auxiliar de Substituto Tributário a ser obtida no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

2.4. A Beneficiária deve observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste Regime Especial, o disposto na Seção I do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR.

2.5. O estabelecimento remetente de mercadorias à Beneficiária, em operações internas ou interestaduais, fica dispensado de efetuar a retenção e recolhimento do ICMS-ST, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária.

2.5.1. A Beneficiária deve comunicar seus fornecedores sobre a dispensa de retenção do ICMS-ST na forma autorizada neste Regime Especial.

2.5.2. Os documentos fiscais que acobertarem a remessa de mercadorias para o estabelecimento da Beneficiária devem conter, no quadro "Informações Complementares" do DANFE, a expressão: "Dispensado da retenção do ICMS-ST, conforme Regime Especial nº 8.045/2024".

2.6. Caso a Beneficiária venha a receber mercadorias com ICMS-ST retido, fica autorizada a lançar o crédito do imposto próprio e do retido por substituição tributária, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), sob o código PR020082, no mês da entrada, e deve efetuar o recolhimento do ICMS-ST por ocasião da saída da mercadoria, quando devido.

2.7. A Beneficiária deverá, em relação às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária ainda em estoque no último dia imediatamente anterior à adoção deste Regime Especial, realizar os procedimentos contidos no Art. 19 do Anexo IX do RICMS/PR destinados à exclusão de uma mercadoria do regime de substituição tributária.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância de qualquer dos procedimentos especiais aqui proporcionados que resulte infração à legislação tributária determina a cessação imediata dos efeitos deste Regime Especial, e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo de eventuais acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.2. Acarreta a cassação do Regime Especial:

- a) a inadimplência do pagamento do imposto, na forma e no prazo devidos;
- b) o uso irregular do Regime Especial;
- c) a omissão na entrega da EFD e a inexistência de EFD "Regular" para o mês de referência.

3.3. Do ato que determinar a revogação do Regime Especial, cabe pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.4. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo.

3.5. A Beneficiária pode renunciar ao Regime Especial, mediante comunicado formal à autoridade fiscal concedente.

3.6. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação, com validade até 31 de julho de 2026.

3.7. O pedido de prorrogação do Regime Especial deve ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência, considerando-se provisoriamente prorrogado no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.8. Os documentos fiscais emitidos com base neste Regime Especial pela Beneficiária devem conter no quadro "Informações Complementares" do DANFE a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.045/2024".

3.9. A Beneficiária deve lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, sucintamente, o número do Regime Especial, os procedimentos aqui autorizados e sua vigência.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
Diretora da Receita Estadual

DICAFIL COMÉRCIO DE FILTROS PARA MOTORES LTDA  
Beneficiária

#### ANEXO ÚNICO

Relação das mercadorias/seções do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR abrangidas pelo Regime Especial nº 8.045/2024

| Seção | Descrição                                                                                                                                                             |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| V     | DAS OPERAÇÕES COM AUTOPEÇAS                                                                                                                                           |
| XI    | SOMENTE OPERAÇÕES COM LUBRIFICANTES, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E COM OUTROS PRODUTOS (não é autorizado para operações com combustíveis – inc. II, §1º do art. 14) |

93118/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 8.100/2024

PROTOCOLO: 21.916.324-0

BENEFICIÁRIA: DJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CAD/ICMS: 90800078-14 CNPJ: 85074623/0005-95

ENDEREÇO: ROD ROD.PR 218, KM 03 SN BRCÃO 02 - LOTES DA RODOVIA HE - ROLANDIA - PR

EMENTA: Implementação de tratamentos tributários diferenciados decorrentes do Programa Paraná Competitivo. Crédito presumido nas operações interestaduais na modalidade de comércio eletrônico (e-commerce). Art. 11-A do Decreto nº 6.434/2017. Atribuição da condição de substituto tributário. Art. 14, Inc. III do Anexo IX do RICMS/PR.

Em virtude do disposto no Despacho nº 1065/2024-SEFA/GS, no Relatório AAET/DIF nº 079/2024, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o

contido no protocolo em epígrafe, concede-se o seguinte Regime Especial:

#### 1. ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial aplicar-se-á ao estabelecimento acima intitulado, com atuação exclusiva na modalidade de comércio eletrônico (e-commerce).

1.2. Considera-se comércio eletrônico a venda realizada ao destinatário de forma não presencial, por qualquer meio eletrônico, como internet ou central de atendimento (call center).

#### 2. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Do crédito presumido nas operações interestaduais na modalidade de comércio eletrônico (e-commerce)

2.1.1. Fica concedido crédito presumido de ICMS nas operações interestaduais tributadas que destinem mercadorias a consumidor final, pessoa física ou jurídica não contribuinte do imposto, nos seguintes limites e condições:

a) nas operações sujeitas às alíquotas de 7% (sete por cento) e de 12% (doze por cento), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 2% (dois por cento) do valor da operação;

b) nas operações com mercadorias sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento), no montante que resulte em carga tributária efetiva mínima correspondente a 1% (um por cento) do valor da operação.

2.1.2. O disposto na alínea 'a' do item 2.1.1 aplica-se também às mercadorias importadas definidas em lista editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) para os fins da Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012.

2.1.3. O crédito presumido de que trata o item 2.1.1:

a) será utilizado em substituição aos demais créditos fiscais;

b) não poderá ser utilizado cumulativamente com qualquer outro benefício fiscal que reduza a carga tributária efetiva;

c) será apropriado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) mediante lançamento com código de ajuste PR021071 (crédito presumido previsto no Art. 11-A do Decreto nº 6.434/2017), conforme especificado em Norma de Procedimento Fiscal (NPF), no mês em que ocorrerem as saídas, consignando a expressão "Crédito Presumido - Comércio Eletrônico - Decreto nº 6.434/2017 - Regime Especial nº 8.100/2024".

2.1.4. Nas operações com mercadorias importadas, o direito à utilização do crédito presumido está condicionado a que:

a) tenha sido utilizada a infraestrutura portuária ou aeroportuária deste Estado, e;

b) o desembaraço aduaneiro das mercadorias tenha ocorrido em território paranaense.

2.1.5. A Beneficiária não poderá ter a apuração centralizada para o ICMS.

2.2. Da atribuição da condição de substituto tributário

2.2.1. Fica atribuída à Beneficiária a responsabilidade, por substituição, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes de mercadorias sujeitas ao regime da substituição tributária, quando aplicável.

2.2.2. O estabelecimento remetente de mercadorias à Beneficiária, em operações internas ou interestaduais, fica dispensado de efetuar a retenção e recolhimento do ICMS-ST, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária.

2.2.2.1. A Beneficiária deve comunicar seus fornecedores sobre a dispensa de retenção do ICMS-ST na forma autorizada neste Regime Especial.

2.2.2.2. Os documentos fiscais que acobertarem a remessa de mercadorias para o estabelecimento da Beneficiária devem conter, no quadro "Informações Complementares" do DANFE, a expressão: "Dispensado da retenção do ICMS-ST, conforme Regime Especial nº 8.100/2024".

2.2.3. Caso a Beneficiária venha a receber mercadorias com ICMS-ST retido, fica autorizada a lançar o crédito do imposto próprio e do retido por substituição tributária, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), sob o código PR020082, no mês da entrada, e deve efetuar o recolhimento do ICMS-ST por ocasião da saída da mercadoria, quando devido.

2.2.4. A Beneficiária deverá, em relação às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária ainda em estoque no último dia imediatamente anterior à adoção deste Regime Especial, realizar os procedimentos contidos no Art. 19 do Anexo IX do RICMS/PR destinados à exclusão de uma mercadoria do regime de substituição tributária.

2.2.5. A Beneficiária deve observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste Regime Especial, o disposto na Seção I do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR.

2.2.6. Os documentos fiscais emitidos com base neste Regime Especial pela Beneficiária devem conter no quadro "Informações Complementares" do DANFE a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.100/2024".

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A disciplina de que trata este Regime Especial:

3.1.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.1.2. Depende da situação fiscal regular perante a Secretaria de Estado da Fazenda, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, bem como, não poderá possuir pendências inscritas no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, de que trata a Lei nº 18.466, de 24 de abril de 2015.

3.2. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio determinados na solicitação.

3.3. A Beneficiária deverá, em relação às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária ainda em estoque no último dia imediatamente anterior ao encerramento da fruição deste Regime Especial, realizar os procedimentos contidos no Art. 19 do Anexo IX do RICMS/PR destinados à inclusão de uma mercadoria no regime de substituição tributária.

3.4. Este Regime Especial entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e será válido pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

3.5. A inobservância de qualquer procedimento especial aqui autorizado ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da sua eficácia e o retorno à disciplina normal aplicável, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.6. Deve ser lavrado termo no Sistema RO-e (Registro de Ocorrências Eletrônico), mencionando, sucintamente, o número do Regime Especial, os procedimentos aqui autorizados e sua vigência.



3.7. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.  
O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
Diretora da Receita Estadual

DI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Beneficiária

93107/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 8.066/2024

PROTOCOLO: 22.321.592-0  
BENEFICIÁRIA: BOGO & CIA LTDA  
CAD/ICMS: 90181028-19 CNPJ: 03049271/0001-20  
ENDEREÇO: AV ARTHUR THOMAS 325 - JD BANDEIRANTES - CEP 86065-000 - LONDRINA - PR  
EMENTA: Atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária estabelecimento atacadista. Art. 14, Inc. I do Anexo IX do RICMS/PR.  
A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA
- 1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial se aplica tão somente ao estabelecimento acima intitulado, em relação às mercadorias elencadas no Anexo Único.
2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
- 2.1. Fica atribuída à Beneficiária a responsabilidade, por substituição, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes, nas operações com as mercadorias de que trata o subitem 1.1, quando aplicável.
- 2.2. O imposto a ser retido e recolhido por substituição tributária será calculado conforme o art. 1º do Anexo IX do RICMS/PR, observado o subitem 2.2.1.
- 2.2.1. Fica autorizado que a base de cálculo do ICMS-ST seja obtida nos termos do § 3º do Art. 14 do Anexo IX do RICMS/PR vigente à época da ocorrência do fato gerador, devendo a Beneficiária adequar-se imediatamente a eventuais alterações supervenientes introduzidas naquele parágrafo, observado o § 5º do referido artigo.
- 2.3. O recolhimento do ICMS-ST com base neste Regime Especial, quando devido, deve ser efetuado no prazo estipulado no RICMS/PR, apurado em inscrição auxiliar de Substituto Tributário a ser obtida no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- 2.4. A Beneficiária deve observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste Regime Especial, o disposto na Seção I do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR.
- 2.5. O estabelecimento remetente de mercadorias à Beneficiária, em operações internas ou interestaduais, fica dispensado de efetuar a retenção e recolhimento do ICMS-ST, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária.
- 2.5.1. A Beneficiária deve comunicar seus fornecedores sobre a dispensa de retenção do ICMS-ST na forma autorizada neste Regime Especial.
- 2.5.2. Os documentos fiscais que acobertarem a remessa de mercadorias para o estabelecimento da Beneficiária devem conter, no quadro "Informações Complementares" do DANFE, a expressão: "Dispensado da retenção do ICMS-ST, conforme Regime Especial nº 8.066/2024".
- 2.6. Caso a Beneficiária venha a receber mercadorias com ICMS-ST retido, fica autorizada a lançar o crédito do imposto próprio e do retido por substituição tributária, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), sob o código PR020082, no mês da entrada, e deve efetuar o recolhimento do ICMS-ST por ocasião da saída da mercadoria, quando devido.
- 2.7. A Beneficiária deverá, em relação às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária ainda em estoque no último dia imediatamente anterior à adoção deste Regime Especial, realizar os procedimentos contidos no Art. 19 do Anexo IX do RICMS/PR destinados à exclusão de uma mercadoria do regime de substituição tributária.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO
- 3.1. A inobservância de qualquer dos procedimentos especiais aqui proporcionados que resulte infração à legislação tributária determina a cessação imediata dos efeitos deste Regime Especial, e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo de eventuais acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.
- 3.2. Acarreta a cassação do Regime Especial:
  - a) a inadimplência do pagamento do imposto, na forma e no prazo devidos;
  - b) o uso irregular do Regime Especial;
  - c) a omissão na entrega da EFD e a inexistência de EFD "Regular" para o mês de referência.
- 3.3. Do ato que determinar a revogação do Regime Especial, cabe pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.
- 3.4. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo.
- 3.5. A Beneficiária pode renunciar ao Regime Especial, mediante comunicado formal à autoridade fiscal concedente.
- 3.6. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação, com validade até 31 de julho de 2027.
- 3.7. O pedido de prorrogação do Regime Especial deve ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência, considerando-se provisoriamente prorrogado no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.8. Os documentos fiscais emitidos com base neste Regime Especial pela Beneficiária devem conter no quadro "Informações Complementares" do DANFE a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.066/2024".  
3.9. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, sucintamente, o número do Regime Especial, os procedimentos aqui autorizados e sua vigência.  
A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.  
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
Diretora da Receita Estadual

BOGO & CIA LTDA  
Beneficiária

ANEXO ÚNICO  
Relação das mercadorias/seções do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR abrangidas pelo Regime Especial nº 8.066/2024  
Seção Descrição  
V DAS OPERAÇÕES COM AUTOPEÇAS  
XI SOMENTE OPERAÇÕES COM LUBRIFICANTES, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E COM OUTROS PRODUTOS (não é autorizado para operações com combustíveis - inc. II, §1º do art. 14)

93082/2024

## Autarquias

## ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - 019/2024

PROTOCOLO: 22.534.124-9  
PREGÃO ELETRÔNICO: 460/2023  
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Benner Sistemas S/A.  
OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos em Tecnologia da Informação para implantação do ERP nº 018/2024 - GMS 2181/2023, reajustando o saldo remanescente do contrato em 4,45%.  
VIGÊNCIA: 07/2024 a 21/06/2026 ou até findar os recursos aportados.  
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 72.055,67 (setenta dois mil, cinquenta cinco reais e sessenta sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 4490.4006, Fonte de Recurso 501 000250.

Otami Cesar Martins  
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR  
Curitiba (PR), 14 de agosto de 2024.

93189/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 017/2024

PROTOCOLO: 22.496.369-6  
PREGÃO ELETRÔNICO: 326/2019 - SEAP/DECON  
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda.  
OBJETO: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nº 036/2020 - GMS 2088/2020, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a fim de atender as necessidades da ADAPAR.  
VALOR MENSAL: R\$ 173.490,81 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos).  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.081.889,72 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025 ou até findar os recursos aportados.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3701, Fonte de Recursos 501 000250.

Otami Cesar Martins  
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR  
Curitiba (PR), 15 de agosto de 2024.

93224/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
Autorização de Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Protocolo 21.888.243-9.  
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção em 26 aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Adapar, conforme memorando nº 210/2024 - DEAD e Termo de Referência nº 003/2024 - DEAD. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação Sem Disputa com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, artigo 158 do Decreto Estadual nº

10.086/2022 e na Resolução SEAP 3468/2023. O valor máximo admissível é de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais). A empresa que apresentou o menor valor foi a Evolder Energy Soluções Energéticas Ltda., CNPJ 51.796.876/0001-27. Autorização pelo Diretor Administrativo Financeiro e Ratificado pelo Diretor-Presidente da Adapar em 14/08/2024, com base na informação AT/SUP/AJU 268/2024, em 05/08/2024, páginas 167 a 174. Informação pelo fone (41) 3313.4189, [licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br), sites [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Luciano Carvalho  
Agente de Contratação – UTLI

93335/2024

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 020/2024**

**PROTOCOLO:** 22.511.388-2

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 1.415/2022 - SRP

**PARTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Belniaki & Cia Ltda.

**OBJETO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de mobiliário Nº 036/2023 - GMS 6334/2023.

Pelo presente termo de apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao contrato nº 036/2023 - GMS: 6334/2023, de modo que todas as despesas com a execução do contrato ocorrerão pela dotação orçamentária: F6533.20.122.22.8267, Natureza de Despesa 4490.5242, Fonte de Recursos 501.000250.

Otami Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Curitiba (PR) 14 de agosto de 2024

93233/2024

**CCTG**

| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 345/24 |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo                                          | 22.600.139-5                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Partes                                             | CCTG e João Pedro de Almeida                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto                                             | Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Músico Contrabaixista</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto agendado para os dias 29/08 e 01/09/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra |
| Fundamento                                         | art. 25, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, <i>caput</i> , da Lei Estadual n.º 15.608/2007                                                                                                                                                   |
| Valor Total                                        | R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)                                                                                                                                                                                                                  |
| Autorizado                                         | Em 13/08/24 pelo Diretor Presidente do CCTG                                                                                                                                                                                                                       |

93338/2024

**DER**

**EXTRATO DE APOSTILA**

Quinta Apostila ao Contrato nº 079/2022 – Empresa Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda. – Objeto: Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo para atender as demandas da Superintendência Regional Campos Gerais, Escola de Trânsito e Escritórios Regionais vinculados. Valor R\$ 99.518,47. Programa de trabalho F.26.122.17.8309 – Natureza 339034 – Fonte 501 – Empenho nº 2024NE003871, datado de 09 de agosto de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 09/08/2024, conforme protocolo nº 22.431.021-8.

92965/2024

**EXTRATO DE APOSTILA**

Quarta Apostila ao Contrato nº 082/2022 – Pontual Serviços Terceirizados Ltda. – Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação para atender às necessidades dos Escritórios Regionais Xisto e Médio Iguaçu, nos municípios de São Mateus do Sul e União da Vitória, respectivamente, bem como, os Postos da Polícia Rodoviária do Paraná, localizado nos citados municípios. Valor R\$ 180.850,92. Programa de trabalho F.26.122.17.8309 – Natureza 339037 – Fonte 501 – Empenho nº 2024NE003903, datado de 13 de agosto de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 13/08/2024, conforme protocolo nº 22.564.511-6.

93037/2024

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DER PR SEDE**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0093/2024 GMS**  
**Nº COMPRASGOV 90093/2024**  
**PROTOCOLO Nº 22.365.470-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para Elaboração de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual de Análise da Qualidade de Energia de Gerador e dos Quadros de Distribuição de Energia Elétrica, do Edifício Oswaldo Pacheco de Lacerda, sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, sito à Avenida Iguaçu, n. 420, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** A partir do dia 15/08/2024. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 04/09/2024 e a **DISPUTA:** A partir das 09:00 horas do dia 04/09/2024, ambos no sitio do COMPRAS.GOV.BR:

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

**AUTORIZAÇÃO:**

- Para a licitação: do Diretor Administrativo Financeiro do DER PR - Mohamed Mudar Sheikh Kasem.

- Para realização de despesas: do Diretor Presidente do DER PR - Fernando Furiatti Saboia.

**EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:**

A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica do Compras Paraná: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (Ícones: "LICITAÇÕES" – "COMPRAS PARANÁ - Consulte licitações" – Órgão: "DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná") e, também, na página do Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) (UASG 463390 – DER PR). Anexos totalizando mais que 30Mb somente no portal "COMPRAS PARANÁ".

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8310/8315.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

Auro Josephat Dalmolin

Agente de Contratação do DER PR

93106/2024

**AVISO N.º 073/2024 - DER SEDE**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME**  
**DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA**

**CI 08/2024 DER/DOP - GMS 98/2024 (Conc-e)**

**Compras.Gov – 90098/2024 - UASG: 463390**

**EXTRATO DO EDITAL**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução de serviços de contenção e estabilização de talude com recomposição do corpo estradal, bem como a mitigação dos danos ambientais resultantes do deslizamento de taludes e pistas, na rodovia PR-170, nos seguintes locais: Ponto 01 - km 487+840 (Ext. 180m), Ponto 02 - km 486+201 (Ext. 53 m), Ponto 03 - km 484+542 (Ext. 78m), Ponto 04 - km 478+841 (Ext. 120m), Ponto 05 - km 474+107 (Ext. 115m) e Ponto 06 - km 473,084 (Ext. 268m), localizada no Município de Bituruna/PR, numa extensão total de 0,814 km.

**N.º DO PROCESSO:** 22.186.320-8

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 11:00 horas do dia 08/11/2024, no portal de Compras do Governo Federal – [Compras.gov](http://www.gov.br/compras/pt-br/) - <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**Orçamento sigiloso nos termos da Lei 14.133/2021**

**AUTORIZAÇÃO:**

a) Para licitar: Alexandre Castro Fernandes - Diretor de Operações do DER/PR, em 28/05/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 28/06/2024.

**EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:** A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 98/2024 (Conc-e). Também será disponibilizado no portal [Compras.gov](http://www.gov.br/compras/pt-br/) <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390 – (90098/2024). Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. - fone 41 – 3304-8243.

**Curitiba-PR, 14 de agosto de 2024.**

**José Victor Andreatta**

**Presidente da Comissão de Contratação**

93250/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.º indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

#### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

##### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAD4I80 AAM1C77 AAN4I71 AAP1B54 ABC6487 ABL3B70 ABM8F44 ABO3232 ABS3377 ABS9110 ABX4E97 ACA3H30 ACR3580 ACS0196 ACS4H84 ADA4C79 ADM6474 ADU0D04 AEG1F77 AET5459 AEU5574 AEW9A91 AFE2J00 AFF4395 AFH3E41 AFO5898 AFR5B62 AFS5678 AFV5893 AFW2206 AGF3J09 AGI6227 AGM3D34 AGR0H33 AGT5J47 AH17C88 AHN0421 AHR7D33 AHX1663 AIB0E99 AIJ1133 AIN1G16 AIO9551 AIS5808 AIT4731 AJB5856 AJE9832 AJM9B66 AJN3G21 AJN5961 AJO2963 AJR8C63 AJV7683 AJY3F13 AKD9B23 AKG4110 AK16F33 AKM7D88 AKN3072 AKS6158 AKT2540 ALD9968 ALF0670 ALG4777 ALH5A41 ALJ9B46 ALK0683 ALK6F24 ALN8J33 ALR0496 ALT1J42 ALW0799 AMC3240 AME6B18 AMF0B35 AMF7J12 AMJ0H90 AML6J20 AMM0237 AMQ4114 AMV7E62 AMW3472 AMY0779 AMY7848 AMY7F52 AMZ1H40 ANB2065 ANC0F54 ANH8414 ANJ1626 ANK4363 ANN2807 ANN8175 ANO9941 ANT4649 ANV4J80 AOD2867 AOE6B74 AOF8571 AOI9823 AOJ4878 AOJ8669 AOL1H50 AOM0I40 AOM6648 AOQ0127 AOP4157 AOR6G70 AOV7590 AOX7177 APA5I73 APF4I66 API1369 APQ6H33 APQ8I98 APW2D37 AQD2D98 AQH6C89 AQI7C47 AQK0418 AQM6412 AQP1300 AQQ0I50 AQT7937 AQV3910 AQZ1766 AQZ6B56 ARA1511 ARA5916 ARB6H93 ARD2277 ARF9751 ARI7450 ARI8178 ARI4J95 ARN7849 ARP9909 ART9632 ARU4244 ARU2363 ARW6E31 ARX2117 ARY6I52 ARY8480 ASF2D91 ASH6207 ASH7G89 ASI5C65 ASJ4F26 ASJ4H23 ASJ5969 ASK5073 ASK8F85 ASM2G41 ASO8E87 AST4C57 ASU6548 ASW1322 ASZ1290 ATC1F81 ATC4D51 ATD1985 ATE9B08 ATF4576 ATF7056 ATM2I75 ATM3H07 ATM7A55 ATN2C98 ATO2J83 ATO3B90 ATO7763 ATR3886 ATR3G91 ATS4575 ATS8B88 ATI1796 ATU4D77 ATW0286 ATX0F26 ATXD390 ATZ0208 ATZ7396 AU5B83 AUG6796 AUG9137 AUJ2815 AUJ6I66 AUK5G70 AUL5974 AUN9B71 AUQ3A27 AUS8G56 AUT3D72 AUT5880 AUV4859 AUX7919 AUZ3041 AUZ5121 AUZ5100 AVB3E06 AVB8786 AVC9A27 AVF1I26 AVF3G87 AVF6D67 AVG8I65 AVK4I02 AVQ2B26 AVQ3E85 AVQ8I13 AVS7G71 AVT3J14 AVV1024 AVX4713 AVY6F19 AVZ1I08 AWA1D72 AWA7G79 AWC5A73 AWD5F41 AWE6I53 AWE7794 AWG0A53 AWG1533 AWG3B25 AWG3E52 AWH2C81 AWI2H22 AWJ0664 AWJ0848 AWK1H10 AWK5630 AWK7815 AWM7J55 AWOD074 AWQ3294 AWQ9C36 AWP9H82 AWR5174 AWU1431 AWV4774 AWV0I48 AWX4A06 AWZ6H63 AWZ8B79 AXC3B50 AXE5387 AXE7D31 AXF5609 AXF8885 AXH5D20 AXK8I58 AXK8J66 AXLOA19 AXL6F58 AXL6J90 AXM3A09 AXM3F59 AXN0283 AXO3H47 AXO6B90 AXP8I44 AXS9J35 AXT3793 AXW0522 AXW0F36 AXW8271 AYE1H00 AYP7B99 AYG5639 AYP7H00 AYZ0A04 AYI3E33 AYI7350 AYJ8D88 AYK1E02 AYK7028 AYO0A42 AYO7403 AYQ4C19 AYS1I71 AYS5F29 AYT1141 AYW2D32 AYW3J71 AYY5E86 AYY6803 AYZ0401 AYZ1719 AYZB4F6 AZC3964 AZC7B78 AZH1693 AZU2363 AZO6089 AZT2H52 AZT1249 AZU4531 AZU9470 AZV2719 AZV2D26 AZV6E33 AZW6117 AZW6490 AZW7284 AZW8G07 AZX5D64 AZY4F54 BAD2F28 BAD3A44 BAD5378 BAE3E83 BAE4570 BAF1436 BAK1343 BAO0J46 BAQ9552 BAR7G13 BAS4I80 BAU4I39 BAV8C02 BAX0979 BAX1B78 BAY0456 BAZ5992 BBB7970 BBD2J57 BBF1811 BBG8023 BBH4B18 BBJ6F82 BBK1555 BBK7953 BBL5A34 BBN3152 BBO1835 BBE6063 BBP4E07 BBR6C12 BBS1J11 BBT5568 BBV9D45 BBX8223 BCA0E67 BCA5H58 BCB2369 BCB3416 BCD8A06 BCG9D86 BCN0F06 BCP3902 BCQ4309 BCQ4824 BCS5J26 BCV3C41 BCV4G18 BCW2E78 BCY6F84 BDA8B87 BDB7E01 BDC1B58 BDE1I90 BDJ9D15 BDJ6H76 BDJ7F93 BDK9G25 BDN5G45 BDO2C16 BDP7B49 BDR8G30 BDS7F26 BDU3E50 BDV9C34 BDY0B68 BDZ3H70 BEA0E34 BEA3F79 BEA4F11 BEB1F94 BEC8A48 BED3F76 BED6G52 BEE1710 BEE9G51 BEI4A49 BEI6D88 BEK9B20 BEL6G58 BEL9G46 BEM4G26 BEN3012 BEO1E97 BEQ9004 BEQ2H56 BEV1G87 BEV3J31 BEW3A57 BEW5154 BEX5F16 BEX6I32 BMY9E87 BNL2621 BOM3458 BTK2008 BTN5I01 BTQ6524 BWA6209 BWO5441 CAC7203 CAQ1636 CAW8562 CDZ7218 CEK4E08 CGE8J96 CGM6A71 CHI7J25 CID0C42 CID8366 CLR0902 CLR6381 CNZ5604 CPR7737 CPW9097 CSA2234 CWC2627 CXY0813 CYK0D08 CZB1B33 CZL0668 DAD8365 DAO3C67 DAO5915 DBM3108 DBX8J73 DCZ9F63 DDC5I88 DER2F01 DER7A05 DES8997 DGA2102 DGK8F43 DGN7H30 DMF8178 DMR7E97 DNI3580 DPF6G66 DQL2J70 DQW3E65 DSP8D33 DSV6I42 DTB8A99 DTC7D15 DTP8D71 DTR2230 DTZ9J38 DUR9B36 DUU5J80 DVK5017 DVN0J28 DVR2H96 DWA6J91 DXY6F87 EAO7G44 EAY9E15 ECO5F00 EEH4096 EGA0786 EGC4634 EGE1199 EGK8I97 EHE7010 EIB4I29 EJU6C34 ENM8J22 EQM8838 EQU3H94 ERIO340 ERK4915 ESU2D18 ETU2G87 ETU8002 EVP1F35 EVR6569 EYF7A17 EYH3002 EYJ1G32 EYQ6A12 EYR1602 EZU2B90 EZU5J16 FAEW262 FBUE805 FBX1H03 FBZ4G05 FCM2D65 FCS6G63 FEJ4J03 FFB9J82 FFE0D53 FFT1H50 FFY1I51 FHA3633 FHG0C53 FHK4279 FHQ1036 FIB4D60 FIX4F80 FJV8226 FKD2D71 FKJ7D81 FLM2F51 FLV6977 FLW2D07 FMW7D01 FNE2I05 FNI2325 FQJ1I38 FRH5E85 FSK5E84 FTU8F02 FUK9505 FVD0A27 FVI9899 FVT0H28 FVX2J09 FYG0H81 FYO0222 FZL7A79 FZZ2D02 GAF7H67 GCU1A38 GEN9G33 GGH1B02 GHH9H95 GHU6J61 GHZ8A04 GJE2A21 GJX5I86 GPC6A85 GTN8F34 GZV9A31 HDY1933 HHB8A35 HJN9G91 HJP2969 HJZ4868 HKI2630 HKW2B20 HRA9738 HRO9712 HRR9H58 HWW7C27 HXP6H16 IDZ5H11 IIM2843 IJN9H76 IKY8F59 INU4C39 IPH0417 IPF1D90 IPQ1J76 IPU4A44 IPU7079 IPX8D91 IQO8587 IRR3383 ITY0A03 IUR2E92 IZW5F52 IZX2A00 JAR4I76 JAU4H84 JAV0D75 JBL8C72 JFO2B90 JGY4G71 JKN4A91 JNB6548 JOL8B37 JOY5G24 JUG2C58 JXT7522 KAZ4327 KKT7E54 KOX6A23 KPB1E06 KQP5094 KWH9I73 LBN1776 LBV1D19 LBY4D39 LNY4A08 LSJ7704 LTE2F03 LUU4I26 LXV0H02 LZK0A60 LZQ3D93 MAG5840 MBT4H23 MBU1926 MCO2298 MCU1482 MDD7E37 MDF2092 MDG7614 MDK0D14 MDQ0935 MDQ3G45 MFP2H15 MHA2H30 MHB8J38 MHD2089 MHH6907 MHT2828 MID2113 MIN4027 MIO9859 MIU1B77 MIW7F18 MJL8H18 MJN2I74 MJT9052 MJW3D80 MKA7486 MKD8D64 MKL1J62 MKU3B70 MKV1G95 MLD5309 MLH3926 MLH5D13 MLK5C04 MLL2D13 MLW0G84 MMA1795 MUF3A10 MVX5F78 MNQ9574 NCS5H42 NDQ6938 NGK2J30 NLM1E19 NLP0E67 NLR4189 NOS6E32 NQV3F89 NRL6G55 NSD5J19 NTX6G87 NYB3B95 OBC6G09 OBD5J01 OBN2886 ODH6690 OEM2F19 OFT6800 OHP5D46 OKD5135 OKR7B18 OQO0430 OOU0D90 OQE2137 OVI9E85 OWD8334 OYB2275 OYC3B38 OYD2H22 OZW5G95 PAT7H00 PBM5B83 PHJ0A19 PHK7192 PKB0C20 PKZ5136 PMB8F68 PPB1I24 PSG9H36 PUA3637 PUP0D10 PUT2I78 PVJ8594 PVN0J38 PVB9085 PYP2E06 PZC6E48 PZZ9H44 QAD5H25 QAG1J85 QAQ7C49 QBG3G50 QBQ4A42 QCP6D36 QHC6H72 QHO3H54 QHO7936 QIK7F03 QIW2J40 QIWL3067 QJQ4C00 QLGSB16 QMT8I19 QNZ9D55 QPD5B75 QPS7I03 QQA6B15 QVQ0B80 QRP0B89 QUY0J54 QWE0408 QWW0E10 QWX2J99 QXG9D91 QXLB01 QXT2C60 RAH7A39 RAI0F07 RAI3058 RAZ0E97 REC5J28 RCH1E68 REW2H40 REZ7I05 RFQ6A19 RHC7I74 RHD1E81 RHD1I52 RHD4I00 RHE0E73 RHE6C17 RHG0I15 RHG5D70 RHH0H36 RHJ9I78 RHJ0I62 RHJ2D43 RHJ2H07 RHJ2I61 RHJ5J72 RHK1C79 RHMSF45 RHO6G96 RHP2E15 RHR4A45 RHR7E66 RHS4J35 RHT5D88 RHT8B38 RHT1I15 RHU1C49 RHW5A58 RHW5E76 RHX1D24 RHX2Z68 RHY3J30 RHY8H13 RK43D39 RKS5B72 RKW9I59 RKY4A99 RKY7I17 RLL5D90 RLP2G10 RMF4J56 RMO3J36 RMT0I39 RNC6B61 RNZ1J77 RPM6J49 RRS4B43 RTG4H71 RTS7G51 RV16H84 RW1H1A59 RW1H1B61 RWH4H19 RXX6D63 RXX8I01 RXL0D40 RXL0J96 RXM1F36 RXM3G57 RXO8A34 RXX3G67 RXU3G50 RXX0I25 RXZ0H48 RYA4J86 RYD9D67 RYH9F81 RYS3F39 SCQ2E14 SDP2B20 SDP2G50 SDQ5E07 SDS0C91 SDS3G37 SDS4I09 SDT2H08 SDU2F32 SDV8H64 SDW4F59 SDZ6A90 SEA4A21 SED1I55 SEE6A04 SEE6F05 SEG7G89 SEH0J58 SEH2J10 SEJ9A34 SEK7B06 SEK8B29 SEL6E41 SEM0B92 SEN1H39 SEO9G14 SEP4J19 SEQ1H52 SEQ8H65 SER2H94 SER3A03 SES0E92 SESS579 SES9E19 SET4E36 SEU8F97 SEU9J53 SEV2G98 SEV4E54 SEW2G64 SEW2J16 SEZ1F69 SEZ1G04 SFA1C49 SFA8D30 SFB0F47 SFB0J43 SFC7G38 SFD5J72 SFE5I68 SFG2I91 SFG4G98 SFH4E43 SFH5D74 SFH5D84 SFI4H60 SFL5C89 SFM7B61 SFO5G45 SGQ2D80 SHM7G84 SJK6C90 SJQ1J88 SLU3B60 SUH9G57 SUR2D00 SVP5J90 SWT1H45

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.º para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, até contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

#### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

##### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAC8I55 AAW4E69 AAZ7223 ABL4566 ABV0717 ABW6240 ABZ4J32 ACD9I72 AEA8E31 AEG2A53 AEO2073 AEZ0863 AFC7031 AFT7A70 AFW6519 AFZ5B07 AGB7A01 AGV5515 AHT3434 AIG7999 AIJ5477 AIJ9766 AIP0A45 AIB7242 AID2I36 AIJ0E82 AJM9D07 AJN6500 AJP9J87 AJR5715 AJW9381 AKD7C21 AKE9C44 AKI7715 AKM3G45 AKV1652 AKV3A46 AKX4263 AKY1J95 AKZ7J99 ALB5977 ALC2H58 ALI7645 ALS7589 ALT0E80 ALU2744 ALU2E17 ALW4C49 ALX5060 ALY6H08 AMO4H63 AMF1A93 AMX5235 AMZ4B58 ANH8H09 ANO6G01 ANT6257 ANY2J15 AOC9I82 AOG0B42 AOG5257 AOP1F48 AOR3135 AOT7A97 AOT6T99 AOVOI29 AOX8J75 AOZ4B06 APD5H65 APH7A82 API9I07 APS4114 APT4989 APY2502 AQJ4F63 AQE6217 AQN0A94 AQO8H82 AQP5082 AQR9526 AQT0C09 ARC1J40 ARC5I47 ARD0H79 ARD7523 ARE0I64 ARF9618 ARJ1I17 ARP8H77 ARV7235 ARX8F50 ASB5C81 ASB8C56 ASD9967 ASE1371 ASH7945 ASI7I07 ASI9J49 ASP8G95 ASS4396 ASS6I77 ASW6458 ATA5G80 ATA6386 ATG8J72 ATM2A22 ATT2E70 ATT5424 ATVOI33 ATV3H58 ATW0A98 ATX3B34 ATZ4D06 AUA6140 AUC5B52 AUJ2C18 AUK0253 AUK9J55 AUL5407 AUM5896 AUG6G59 AUSR5C03 AUS2891 AUV2B91 AUZ3041 AUZ6C46 AVC863 ADV3I69 AVF0431 AVJ0G52 AVP8I27 AWD9846 AWE5A56 AWE8I72 AWI7G93 AWJ9F10 AWW2D87 AWW7B08 AWW1I48 AWW4B71 AXB6325 AXD6712 AXG8C66 AXL1D13 AXR8330 AXT0D80 AXY1J72 AYA3504 AYL0365 AYW5577 AYS9565 AYW9B05 AYW0I12 AZA3772 AZC2A73 AZE7J13 AZG7273 AZH4443 AZM7F72 AZT4F76 AZU9290 AZV9347 AZZ2G33 BAA8H72 BAC2436 BAE4633 BAM6F03 BAN8D04 BAU6G95 BAY5C57 BBG0H23 BBM8077 BBQ1231 BBQ5788 BBR2F78 BBS0B51 BCF5E90 BCI1469 BCK0G99 BCL8F80 BCM2F11 BCO0B88 BCO6B59 BCR6J34 BCS7H16 BCW1I42 BDB1E46 BDJ0063 BDK1J77 BDK5E58 BDO4F54 BDR1J44 BDR4E36 BDS4I22 BDV4B30 BDX7C01 BDY6I63 BEA5G35 BEC6674 BEH4A77 BES5F44 BES9B07 BEV6B04 BEY1G49 BEY2D95 BEY3B76 BFC5I54 BLE4D39 BMG2F99 BOU1I58 BVC5E36 BWM5D18 BYE6026 CCO8511 CDDW1F45 CFL1885 CGH7257 CLM7A47 CLK5685 CLW8C16 CRT6J97 CTZ8I51 CVX9E66 CXE6I03 CYA0E09 CZZB7351 BDW6797 DDW0308 DIT7A44 DET9F24 DIG1B99 DKV2D23 DMD9553 DMJ2A60 DUJ5E22 DUN6B84 DVA8E40 DVM6I94 DZY1C96 EBQ4F04 EDV3H78 EIQ0D78 EIU2I92 EJV9E35 EJX7241 ELQ5F65 EMQ7H87 EQI5J49 EQN0668 ERZ0C74 ETU3H59 EVI6J52 EYX3604 EZC9714 EZQ9C20 EZR7I03 FAH0F59 FBY4474 FDL9I46 FJE3D00 FJT9H73 FJVC668 FMI5A75 FMP5J35 FPZ7D17 FSY4D25 FVP5B71 GEC3C13 GHP5F40 GIC5J49 GVI1702 HGP3B06 HVI0E51 HJD3H21 HLT6J22 HRH2895 HRR5E10 HXS5710 HTW6721 IC1I1A23 IEV4093 IGI6I066 IIG4U483 IHC1I228 IHG6760 ILY8931 IKTE1I0 ILI7E20 IOQ5G46 IQD6A14 IQE7F01 IRE8207 IUR1I05 IYR5C875 JBOOE07 JBY2C31 JCD4E82 JEG9613 JUA4347 KGU4F87 KNM4A85 KQK4H76 KQN8061 LGT9902 LYS6653 LYU0B76 LZQ9094 MAN4710 MAN5G64 MAS9F74 MAV2I43 MAZ7C49 MBA3A55 MBJ2E86 MBL1B39 MCK3435 MCM5066



MCS5A88 MDB4646 MDD2D38 MDD3101 MDK7C08 MDP4C37 MDT9058 MFE3A10 MGA9074 MGD6I03 MGE5181 MGW0G16 MGX0492 MGX8F89 MHC8861 MHO0J04 MHO3F39 MIE7D16 MIE8B91 MIG8438 MIM4G22 MJN3889 MJP7434 MKP1C98 MLM8C63 MLQ1B88 MMJ5H75 MWO0C31 MYS8J50 NFV0391 NRF2A65 NRL5D60 NTZ5C79 NWA7D21 NWF6D79 NLX0D09 NYU0A77 OBE2G80 OFH6D87 OGV3A67 OMB9A97 OOM7D58 OQE2137 OVH3818 OW06037 PFT7G12 PGU4H57 PH9G64 PIN2J83 PRQ6C60 PUV9D15 PWC3G90 PXZ0460 QAG8J56 QBA0G69 QFD5J88 QHC6J35 QHH8I31 QHK6707 QHL3841 QHT9B83 QIX2141 QIZ5521 QMQ7E86 QXI2H22 RAC1G60 RFC3A17 RFO4F05 RHB5H87 RHC4A89 RHE0G29 RHE2D39 RHE7A19 RH19I78 RHK1E85 RRW7J48 RUC7B89 RXM0F09 RXN8I62 RXT0F40 RXV7J21 RY8J70 RYR0F40 RYW7F33 SCM9I05 SCU8E32 SCY9B90 SDMAF51 SDR5G31 SDUI178 SDV7D11 SDW8I59 SDY1F12 SDY7B62 SEB6A74 SEB7G65 SED5G79 SED7B47 SEG4G30 SES5B25 SFA1F04 SFA1F05 SFA5G97 SFC2A81 SFD6G46 SXI9D72

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO****DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

ABJ1566 ACM8D95 AEB5F57 AGI7A48 AGJ7220 AGR5309 AGUIF87 AGY5560 AHV9D46 AIM7B18 AIR4545 AJB9G72 AJH1E04 AKZ9E90 ALD6B40 AMM0B22 ANI5F37 ANQ7I90 ANW7G85 AOF4B51 AOK6H41 AQX2E22 ARF6339 ARO5299 ARQ8887 ASV3C97 ATU5061 AUO1H78 AVA4397 AVF0946 AVI0H36 AVJ4H91 AVL4744 AVP6A79 AVS8J20 AVT1A49 AVV9042 AWE5A56 AWH0I93 AWT6657 AXD9A17 AXK7C57 AXK8I91 AZF9591 BAU6821 BAX5C04 BCB4D58 BCK1E47 BDA3G28 BDJ5J51 BDU9C94 BDV1F62 BEJ3D52 BIZ9265 BZD2A87 CBD3D52 CEM7I40 CYV3451 DXF8858 EMII1B97 ENR3I45 ERS4H44 FGF4G54 GKG6J06 GXW7J26 GZG1E00 HNZ1923 IMI5024 INV1909 IPO3D12 ISR5D35 IYM9894 JQJ2G25 JYX9J07 JZQ9301 LQR3G23 LZM9286 LZW8F72 MDY0F81 MEU2J45 MEZ2A49 MFK3F81 MFU6704 MFV9851 MJC5168 MJO5B10 MLI1726 NPDOH77 NWF6D79 OAK7F86 OBQ1460 OKNSC15 PWZ7J45 QHN0C21 QPU0F95 QWT0D85 QZM8H57 RHC6C78 RHN9B20 RMN8B47 RNY9A26 SCU8E32 SDMAF51 SDP4I12 SEM3I62

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br).

93026/2024

**QUADRO RESUMO 025**

Relação de autos de infração aplicados as operadoras do sistema de Transporte coletivo intermunicipal de passageiros, ficando as empresas de apresentar no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

| Auto   | Protocolo    | Empresa                                     |
|--------|--------------|---------------------------------------------|
| 43.718 | 22.268.148-0 | Josmar Gomes da Silva Transportes           |
| 43.719 | 22.268.202-9 | Dijavi Transportes Rodoviários Ltda         |
| 43.720 | 22.268.221-5 | Trans Isaak Turismo Ltda                    |
| 43.721 | 22.268.276-2 | J. Araujo & Cia Ltda                        |
| 43.722 | 22.268.332-7 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.723 | 22.292.819-2 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.724 | 22.292.820-6 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.725 | 22.292.821-4 | Jesus Transportes e Turismo Eireli ME       |
| 43.726 | 22.292.823-0 | Empresa de Ônibus Transgiro Ltda            |
| 43.727 | 22.292.826-5 | Empresa De Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.728 | 22.297.827-0 | Rossato Tur Ltda                            |
| 43.729 | 22.292.828-1 | JAGL Transporte Coletivo Ltda               |
| 43.730 | 22.292.830-3 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.731 | 22.292.831-1 | Italianinha Transportes de Passageiros Ltda |
| 43.732 | 22.292.832-0 | Luiz Camana & Camana Ltda                   |
| 43.733 | 22.292.833-8 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.734 | 22.292.835-4 | L G Transp. Rodov. Passageiros Ltda         |
| 43.735 | 22.292.836-2 | Jefferson de Franca – Fretamento Eireli ME  |
| 43.736 | 22.292.837-0 | Adriana Caetano da Silva                    |
| 43.737 | 22.292.839-7 | Rosilene da Paz Domingues                   |
| 43.738 | 22.292.840-0 | Jefferson de Franca – Fretamento Eireli ME  |
| 43.739 | 22.292.841-9 | Fgt Transporte e Turismo Ltda               |
| 43.740 | 22.526.770-7 | Transbacana Transporte e Turismo Eireli     |
| 43.741 | 22.526.777-4 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.742 | 22.526.788-0 | Pianovski Transportes e Turismo Ltda        |
| 43.743 | 22.526.797-9 | Trans Toledo Transportes Ltda               |
| 43.744 | 22.526.805-3 | Arth Transportes Ltda                       |
| 43.745 | 22.526.864-9 | Edmilson Felício Chaves                     |
| 43.746 | 22.526.893-2 | Alaor da Rosa Turismo                       |
| 43.747 | 22.526.917-3 | São Jorge Transportes e Turismo Ltda        |
| 43.748 | 22.526.970-0 | Sebastiana Ferreira Ramos & ia Ltda         |
| 43.749 | 22.527.132-1 | TSA Transporte Executivo Ltda               |
| 43.750 | 22.527.230-1 | R. de C.Pereira-Transporte de Passageiros   |
| 43.751 | 22.527.261-1 | Alicio da Silva                             |
| 43.752 | 22.527.305-7 | Transportes Thomaz Ltda                     |
| 43.753 | 22.527.335-9 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.754 | 22.527.375-8 | Transportes Thomaz Ltda                     |
| 43.755 | 22.527.415-0 | Alvaro Maurer                               |
| 43.756 | 22.527.439-8 | Rodrigues e Couto Ltda ME                   |
| 43.757 | 22.527.486-0 | Luis Eduardo de Souza                       |
| 43.758 | 22.527.521-1 | Maichaki Turismo Ltda                       |
| 43.759 | 22.527.672-2 | Rosildo Prouença Barbosa                    |
| 43.760 | 22.527.703-6 | Sônia Aparecida Borges de Souza ME          |
| 43.761 | 22.527.756-7 | Sebastiao Rodrigues                         |
| 43.762 | 22.527.780-0 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.763 | 22.527.825-3 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.764 | 22.527.869-5 | Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda       |
| 43.765 | 22.527.998-5 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.766 | 22.528.063-0 | Trans Isaak Turismo Ltda                    |
| 43.767 | 22.528.313-3 | Trans Isaak Turismo Ltda                    |
| 43.768 | 22.528.352-4 | Camolesi Transp. Turístico Ltda             |
| 43.769 | 22.529.757-6 | Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda   |
| 43.770 | 22.529.778-9 | Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda   |
| 43.771 | 22.530.217-0 | Viação Cidade de Ivaiporã Ltda              |
| 43.772 | 22.530.332-0 | M.F.de Araujo Transportes                   |

|             |                                                                           |                                       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 43.773      | 22.530.390-8                                                              | Viação Mouraoense Ltda                |
| 43.774      | 22.530.859-4                                                              | Empresa de Transportes Pgtur Ltda     |
| 43.775      | 22.530.907-8                                                              | Trans Isaak Turismo Ltda              |
| 43.776      | 22.537.689-1                                                              | Estephanetur Viagens e Passeio Ltda   |
| 43.777      | 22.531.734-8                                                              | NG da Silva & EA da Costa Transp.Ltda |
| Publique-se | Curitiba 13-08-2024<br>Alexandre Castro Fernandes<br>Diretor de Operações |                                       |

93286/2024

**QUADRO RESUMO 026**

Relação de autos de infração aplicados as operadoras do sistema de Transporte coletivo intermunicipal de passageiros, ficando as empresas de apresentar no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

| Auto   | Protocolo    | Empresa                                                    |
|--------|--------------|------------------------------------------------------------|
| 43.778 | 22.531.767-4 | Ronaldo Vivan Transp.de Passageiro Ltda                    |
| 43.779 | 22.531.799-2 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda                          |
| 43.780 | 22.531.833-6 | Yohan Lennon Hartmann Ltda                                 |
| 43.781 | 22.531.874-3 | Jefferson de Franca – Fretamento Eireli ME                 |
| 43.782 | 22.531.911-1 | Bruno Cezar dos Santos                                     |
| 43.783 | 22.373.048-5 | Expresso Princesa dos Campos S/A                           |
| 43.784 | 22.373.077-9 | Viação Graciosa Ltda                                       |
| 43.785 | 22.373.158-9 | Empresa Princesa do Norte S.A                              |
| 43.786 | 22.531.990-1 | Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda                       |
| 43.787 | 22.532.031-4 | Trans VT Transportes Ltda                                  |
| 43.788 | 22.532.070-5 | Cspa Soluções em Transportes Ltda                          |
| 43.789 | 22.534.688-7 | R L da Silva Transportes                                   |
| 43.790 | 22.534.729-8 | Guiana Transporte Rod. de Carga, Exceto Produtos Perigosos |
| 43.791 | 22.534.761-1 | V.Ferreira dos Santos Serviços Rurais                      |
| 43.792 | 22.534.795-6 | Antônio Manoel Ferreira Jr Transp. Ltda                    |
| 43.793 | 22.534.823-5 | O de Franca Soares Transportes                             |
| 43.794 | 22.535.067-1 | E da Silva Transportes Ltda                                |
| 43.795 | 22.535.147-3 | Edil M. Silverio Transportes Ltda                          |
| 43.796 | 22.535.414-6 | R Macedo Transportes Ltda                                  |
| 43.797 | 22.557.814-1 | Viação Graciosa Ltda                                       |
| 43.798 | 22.537.014-1 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda                          |
| 43.799 | 22.537.042-7 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda                          |
| 43.800 | 22.537.062-1 | Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda                      |
| 43.801 | 22.537.091-5 | Uniesc Turismo e Transportes Eireli ME                     |
| 43.802 | 22.537.112-1 | Viação Volpato Ltda                                        |
| 43.803 | 22.537.237-3 | Paulo Sérgio Ribeiro de Assis                              |
| 43.804 | 22.537.866-5 | Viação Umuarama Ltda                                       |
| 43.805 | 22.537.268-3 | Trans Isaak Turismo Ltda                                   |
| 43.806 | 22.537.298-5 | Trans Isaak Turismo Ltda                                   |
| 43.807 | 22.537.335-3 | Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda                  |
| 43.808 | 22.537.361-2 | M Pereira da Silva Turismo Ipanema Tur                     |
| 43.809 | 22.537.922-0 | Danilo Bonifácio Transp. & Negócios Ltda                   |
| 43.810 | 22.537.946-7 | L. C. Ribeiro – Transportes                                |
| 43.811 | 22.537.986-6 | Guiana Transporte Rod de Carga, Exceto Produtos Perigosos  |
| 43.813 | 22.538.428-2 | L Alves Donatão Transp.de Passag. Ltda                     |
| 43.814 | 22.537.986-6 | Guiana Transporte Rod de Carga, Exceto Produtos Perigosos  |
| 43.815 | 22.538.520-3 | Couto & Guimarães Transportes Ltda                         |
| 43.816 | 22.538.549-1 | Alto Giro Transportes Ltda ME                              |
| 43.817 | 22.538.579-3 | WJ Transportes e Turismo Ltda ME                           |
| 43.818 | 22.538.605-6 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda                          |
| 43.819 | 22.538.627-7 | Transportes Thomaz Ltda                                    |
| 43.820 | 22.538.677-3 | Translem Transportes Ltda                                  |
| 43.821 | 22.538.693-5 | Transportes Thomaz Ltda                                    |



|        |              |                                           |
|--------|--------------|-------------------------------------------|
| 43.822 | 22.538.747-8 | Benedito Aleixo de Queiroz e Cia Ltda     |
| 43.823 | 22.538.779-6 | Joselia Cronthal Carawelle Turismo        |
| 43.824 | 22.540.157-8 | Translem Transportes Ltda                 |
| 43.825 | 22.540.159-4 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda         |
| 43.826 | 22.540.162-4 | V. Gomes Transporte Ltda                  |
| 43.827 | 22.540.164-0 | Viação Garcia Ltda                        |
| 43.828 | 22.540.165-9 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda         |
| 43.829 | 22.557.835-4 | Auto Viação Catarinense Ltda              |
| 43.830 | 22.540.166-7 | M. A. Lovatto Silveira Agência de Viagens |
| 43.831 | 22.540.171-3 | Gelvane Mendes de Oliveira - Transportes  |
| 43.832 | 22.540.173-0 | Transportes Thomaz Ltda                   |
| 43.833 | 22.540.176-4 | Thomaz Tur Ltda                           |
| 43.834 | 22.540.179-9 | Logdiniz Operações Florestais Ltda        |
| 43.835 | 22.540.181-0 | Transportes Thomaz Ltda                   |
| 43.836 | 22.540.185-3 | Transportes Thomaz Ltda                   |
| 43.837 | 22.540.188-8 | Transportes Thomaz Ltda                   |

Publique-se Curitiba 13-08-2024  
Alexandre Castro Fernandes  
Diretor de Operações

93290/2024

EXTRATO ADITIVO E CONTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 057/2023. PARTES: DER/PR - ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO n° 22.327.468-4. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 05/08/2024. OBJETO: Redução de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 93.823,67. Redução de 3,100% e aumento ao valor do ajuste de 1,713%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 06/08/2024.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 036/2022. PARTES: DER/PR - CONSÓRCIO SIMEMP/NEOCONSTEC - SUPERVISÃO. PROTOCOLO n° 22.268.411-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 05/08/2024. OBJETO: Acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 105.230,85, Redução de 0,000% e aumento ao valor do ajuste de 1,526%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). EMPENHO: Documento n° 2024NE003825, datado de 08/08/2024, no valor de R\$ 105.230,85, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 09/08/2024.**

**CONTRATO n° 092/2024. GMS 4846/2024. PARTES: DER/PR - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL. PROTOCOLO n° 22.402.494-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 19/07/2024. OBJETO: Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal, relativo às linhas de Cascavel/PR para estagiários. VALOR: R\$ 18.823,20, PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. EMPENHO: Documento n° 2024NE003583, datado de 26/07/2024, no valor de R\$ 18.823,20. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 06/08/2024.**

93205/2024

QUADRO RESUMO 027

Relação de autos de infração aplicados as operadoras do sistema de Transporte coletivo intermunicipal de passageiros, ficando as empresas de apresentar no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

| Auto   | Protocolo    | Empresa                                    |
|--------|--------------|--------------------------------------------|
| 43.838 | 22.540.192-6 | Logdiniz Operações Florestais Ltda         |
| 43.839 | 22.540.195-0 | Bruno Cezar dos Santos                     |
| 43.840 | 22.540.198-5 | Trans Vt Transportes Ltda                  |
| 43.841 | 22.540.203-5 | Sidenir Alderico Tonial & Cia Ltda         |
| 43.842 | 22.540.208-6 | V. Sales & L. Spirandeli Ltda              |
| 43.843 | 22.540.217-5 | V. Sales & L. Spirandeli Ltda              |
| 43.844 | 22.540.235-3 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda          |
| 43.845 | 22.540.241-8 | Jacy de Witt Motta Machado - Eireli        |
| 43.846 | 22.540.245-0 | C. Maria Dalcortivo Cia Ltda               |
| 43.847 | 22.540.256-6 | J. Araujo & Cia Ltda                       |
| 43.848 | 22.540.263-9 | Viação Garcia Ltda                         |
| 43.849 | 22.543.955-9 | M.P. de Souza Neto - Transportes Guiana    |
| 43.850 | 22.543.992-3 | Rodrigo Teixeira da Cruz                   |
| 43.851 | 22.544.021-2 | Vichetur Transportes Rodoviários Ltda      |
| 43.852 | 22.544.048-4 | Duda Tur Transportes Ltda                  |
| 43.853 | 22.544.088-3 | Fabício Tur Transportes Ltda               |
| 43.854 | 22.544.327-0 | João Marcos Rodrigues de Souza             |
| 43.855 | 22.544.551-6 | Daniel Hofmam                              |
| 43.856 | 22.544.599-0 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda          |
| 43.857 | 22.544.654-7 | V. Sales & L. Spirandeli Ltda              |
| 43.858 | 22.544.720-9 | Smart Sul Transportes e Fretamentos Ltda   |
| 43.859 | 22.544.768-3 | Silvio Transportes Ltda ME                 |
| 43.860 | 22.544.805-1 | Uniesc Turismo e Transportes Eireli ME     |
| 43.861 | 22.544.834-5 | Transportes Coletivos Perola do Oeste Ltda |
| 43.862 | 22.544.874-4 | Liziane Bobika Transportes Ltda            |
| 43.863 | 22.545.252-0 | M.A de Souza - Transporte Escolar - Eireli |
| 43.864 | 22.545.281-4 | Amandatur Transportes Ltda                 |
| 43.865 | 22.545.317-9 | Gelvane Mendes de Oliveira - Transportes   |

|        |              |                                                              |
|--------|--------------|--------------------------------------------------------------|
| 43.866 | 22.545.357-8 | Crisquel Transporte de Passageiros Ltda                      |
| 43.867 | 22.545.418-3 | Winner Transp. Passag. e Locadora Ltda                       |
| 43.868 | 22.545.455-8 | Guiana Transp Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos |
| 43.869 | 22.545.485-0 | Rápido Luxo Campinas Ltda                                    |
| 43.870 | 22.545.519-8 | J V C Transporte Ltda ME                                     |
| 43.871 | 22.545.554-6 | Jomapa Transporte Ltda                                       |
| 43.872 | 22.545.588-0 | São Jorge Transporte de Passageiros Ltda                     |
| 43.873 | 22.547.244-0 | Viação Garcia Ltda                                           |
| 43.874 | 22.547.249-1 | Expresso Joia T. de Passageiros Eireli                       |
| 43.875 | 22.557.860-5 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda                            |
| 43.876 | 22.547.256-4 | Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda                        |
| 43.877 | 22.547.263-7 | Viação Garcia Ltda                                           |
| 43.878 | 22.547.267-0 | Viação Garcia Ltda                                           |
| 43.879 | 22.547.271-8 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda                            |
| 43.880 | 22.547.273-4 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda                            |
| 43.881 | 22.547.283-1 | Nordeste Transportes Ltda                                    |
| 43.882 | 22.547.289-0 | Auto Viação Catarinense Ltda                                 |
| 43.883 | 22.547.292-0 | Zanardini Transp. Coletivo e Rodoviário                      |
| 43.884 | 22.547.302-1 | Zanardini Transp. Coletivo e Rodoviário                      |
| 43.885 | 22.547.318-8 | Expresso Joia T. De Passageiros Eireli                       |
| 43.886 | 22.547.326-9 | Winner Transp. de Passageiros e Locadora                     |
| 43.887 | 22.547.335-8 | Transportes Thomaz Ltda                                      |
| 43.888 | 22.547.349-8 | Douglas da Costa Faria Ltda                                  |
| 43.889 | 22.547.356-0 | Viação Garcia Ltda                                           |
| 43.890 | 22.547.459-1 | Viação Garcia Ltda                                           |
| 43.891 | 22.544.834-5 | Viação Volpato Ltda                                          |
| 43.892 | 22.550.998-0 | Cherantola Rossini e Rossini Ltda                            |
| 43.893 | 22.551.049-0 | J M Santa Monica Transportes Ltda                            |
| 43.894 | 22.551.106-3 | M.P. de Souza Neto - Transportes Guiana                      |
| 43.895 | 22.551.154-3 | Luciano Aparecido Chinalia                                   |
| 43.896 | 22.551.192-6 | Claudemir Martins Branco ME                                  |
| 43.897 | 22.551.228-0 | João Guerra - Transportes Eireli - ME                        |

Publique-se Curitiba 13-08-2024  
Alexandre Castro Fernandes  
Diretor de Operações

93293/2024

QUADRO RESUMO 028

Relação de autos de infração aplicados as operadoras do sistema de Transporte coletivo intermunicipal de passageiros, ficando as empresas de apresentar no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

| Auto   | Protocolo    | Empresa                                     |
|--------|--------------|---------------------------------------------|
| 43.898 | 22.551.268-0 | Bilha & Bilha Ltda ME                       |
| 43.899 | 22.551.298-1 | Empresa Princesa do Norte S.A               |
| 43.900 | 22.551.330-9 | Empresa Princesa do Norte S.A               |
| 43.902 | 22.551.371-6 | Empresa Princesa do Norte S.A               |
| 43.903 | 22.551.407-0 | Empresa Princesa do Norte S.A               |
| 43.904 | 22.552.215-4 | Guadalupe Tur Ltda                          |
| 43.905 | 22.552.248-0 | Italianinha Transportes de Passageiros Ltda |
| 43.906 | 22.552.279-0 | Jair de Bastos - Transporte e Turismo Ltda  |
| 43.907 | 22.552.305-3 | L. J. Salvinski e & Cia Ltda - ME           |
| 43.908 | 22.552.457-2 | Dilceu João Sperafico                       |
| 43.909 | 22.554.922-2 | Viação Real Ltda                            |
| 43.910 | 22.554.961-3 | Helenice Fonseca da Silva Neves Ltda        |
| 43.911 | 22.555.000-0 | Luzia Batista de Lima Silva                 |
| 43.912 | 22.555.036-0 | Fenix Transportadora e Turismo Ltda         |
| 43.913 | 22.555.082-4 | Crislaine Alves da Silva Vieira Transportes |
| 43.914 | 22.555.117-0 | Aguirre Transportadora Turística Ltda ME    |
| 43.915 | 22.555.168-5 | Horizonte Tur Transporte Ltda               |
| 43.916 | 22.555.251-7 | Jgm Tur Fretamentos e Locações              |
| 43.917 | 22.555.288-6 | Macfoz Turismo Ltda                         |
| 43.918 | 22.555.319-0 | Italianinha Transportes de Passageiros Ltda |
| 43.919 | 22.557.982-2 | Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda        |
| 43.920 | 22.555.345-9 | Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda        |
| 43.921 | 22.555.387-4 | Riobranquense Tur Transportes Eireli        |
| 43.922 | 22.555.579-6 | Josilei Padilha da Costa Transportes Ltda   |
| 43.923 | 22.555.611-3 | J. Araujo & Cia Ltda                        |
| 43.924 | 22.555.644-0 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.925 | 22.558.025-1 | M C Pietroski dos Santos - Transportes Ltda |
| 43.926 | 22.558.055-3 | Oliveira Tur Ltda                           |
| 43.927 | 22.558.088-0 | Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda      |
| 43.928 | 22.558.137-1 | Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda   |
| 43.929 | 22.558.189-4 | Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda        |
| 43.930 | 22.558.226-2 | Marlac Turismo Ltda                         |
| 43.931 | 22.558.274-2 | J. Araujo & Cia Ltda                        |
| 43.933 | 22.558.321-8 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.934 | 22.558.365-0 | Impacto Transportes e Logística Ltda        |
| 43.935 | 22.558.408-7 | S Staron Transportes Ltda                   |
| 43.936 | 22.558.448-6 | Horizonte Tur - Turismo Ltda                |
| 43.937 | 22.558.512-1 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.938 | 22.558.569-5 | Macfoz Turismo Ltda                         |
| 43.939 | 22.558.604-7 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.940 | 22.560.049-0 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.941 | 22.558.758-2 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.942 | 22.562.721-5 | André L Antunes ME                          |
| 43.944 | 22.558.780-9 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.945 | 22.559.810-0 | Auto Viação Catarinense Ltda                |

|        |              |                                             |
|--------|--------------|---------------------------------------------|
| 43.946 | 22.559.842-8 | Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda          |
| 43.947 | 22.559.885-1 | Expresso Princesa dos Campos S/A            |
| 43.948 | 22.559.934-3 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.949 | 22.562.787-8 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.950 | 22.562.812-2 | Expresso Princesa dos Campos S/A            |
| 43.951 | 22.562.848-3 | J. Araujo & Cia Ltda                        |
| 43.952 | 22.562.877-7 | Riobranquense Tur Transportes Eireli        |
| 43.953 | 22.562.904-8 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.954 | 22.562.958-7 | Empresa de Transportes Pgtur Ltda           |
| 43.955 | 22.563.003-8 | Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda   |
| 43.956 | 22.563.035-6 | Expresso Nossa Senhora de Fatima Ltda       |
| 43.957 | 22.563.111-5 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.958 | 22.563.148-4 | Auto Viação Catarinense Ltda                |
| 43.959 | 22.563.188-3 | Italianinha Transportes de Passageiros Ltda |
| 43.960 | 22.563.227-8 | Tucan Locadora e Transportadora Ltda        |
| 43.962 | 22.563.257-0 | Viação Garcia Ltda                          |
| 43.966 | 22.563.303-7 | Auto Viação Catarinense Ltda                |

Publique-se

Curitiba 13-08-2024

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor de Operações

93305/2024

**DETRAN****RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 08/2024 – COMPRAS GOV 90008/2024****OBJETO:** Prestação de serviço de curso de instrutor de trânsito e de examinador de trânsito.**DECLARADO VENCEDOR:** CESPTRAN – Cursos Especializados de Trânsito Ltda., CNPJ nº 05.593.990/0001-32, para os Lote 01 com o valor de R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais).

93265/2024

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 011/2022 – ED 01/2021****CONTRATANTE – DETRAN/PR**  
**CONTRATADA – ÁGAPE CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA.**  
**CNPJ – 44.223.640/0001-36****OBJETO** – O presente tem como objeto, a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, o qual, para todos os efeitos legais, integra os termos deste instrumento contratual.**VIGÊNCIA**– O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 07/09/2024 a 06/09/2025.**PROTOCOLO: 22.341.169-0**

93179/2024

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP**  
**PARTICIPAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – LOTE 10 e 11 – SEAP/DECON****Objeto: Aquisição de prancheta**  
**Protocolo nº 22.277.998-7**

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 09 de julho de 2024, no valor total de R\$ 1.958,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

**Nota de empenho: 2024NE004290** – Fornecedor: EVL COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP**  
**PARTICIPAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – LOTE 16 – SEAP/DECON****Objeto: Aquisição de estilete**  
**Protocolo nº 22.273.671-4**

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 28 de junho de 2024, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**Nota de empenho: 2024NE003843** – Fornecedor: EVL COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA

92278/2024

A Autoridade de Trânsito do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto nas Resoluções n.º 182/2005 e 723/2018 do Contran no que couber, NOTIFICA os condutores cujo Documento de Habilitação (ACC, CNH ou PPD) possua um dos seguintes números de registro:

**DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com prazo de defesa prévia em até 30 dias da data de publicação desta:**

00341903049 00343512546 00348872327 00356168861 00385239419 00394305305 00411808877 00411840618 00452012090 00479049245 00504708225 00571893704 00578586202 00585703212 00597111569 00682306700 00686756213 00701652534 00737763778 00805667822 00818655524 00850629680 00857078596 01081854610 01103601343 01220636463 01222197018 01262762304 01283721992 01311751743 01314223204 01346735096 01513831632 01514235192 01546243577 01605860819 01652260281 01725130200 01773338417 01797349348 01800398310 02068640620 02153101630 02168182004 02173030566 02211615456 02265647100 02289686293 02310366309 02319687304 02359565404 02372177627 02432506930 02456957926 02526057782 02566035269 02568127969 02610269421 02667317156 02773414500 02837672107 02936211081 02971849230 02972973079 02979279262 03015222070 03016040403 03057895151 03409852507 03435127090 03534175221 03545288800 03569277401 03579951014 03595741046 03625098697 03643344160 03650536493 03686583401 03693775519 03714765679 03736252718 03739466060 03746913307 03749051717 03765778129 03777186708 03818732246 03824507707 03844522330 03878167663 03930477570 03936566539 03984096301 04025006150 04048775450 04068502224 04079955484 04081825781 04090139303 04136972165 04215763961 04230951299 04266733903 04322693447 04383218998 04403335731 04421533461 04438077326 04470420704 04515818066 04526680030 04614811053 04622499035 04649569670 04684615470 04733500570 04737327344 04737481000 047424298755 04756157531 04792845890 04816821761 04865862718 04901246882 04954798848 04977731024 04994938875 05017560107 05059207500 05099532307 05112710060 05165371330 05169179395 05206485464 05272498666 05287390226 05326966378 05353296650 05414559155 05423394545 05474018400 05482389376 05487318720 05489496514 05531994601 05584141401 05613749072 05724778546 05740697791 05762109257 05784863923 05859019501 05870815849 05913040480 05932068551 05956507106 06124229421 06236240424 06236240424 06289877800 06302906396 06350144579 06400072799 06409384000 06434464020 06497488900 06519695086 06565648645 06611450442 06611454203 06626185498 06675275971 06741522683 06802476209 06817082209 06836258377 06950240954 06973314604 07014156479 07026542809 07185473252 07200282516 07208716760 07210017168 07222515180 07243688520 07249016112 07275812552 07297213770 07311499405 07356397582 07356397582 07383634712 07394153995 07433258354 07440364032 07440941375 07442473309 07445174010 07457515948 07488807427 07501829318 07528769109 07654922621 07671472109 07707972808 07712628461 07798455208 07817612633 08046300426

**DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com prazo de recurso à Jari em até 30 dias data data de publicação desta:**

01880435591 02028496139 02408513910 03373382546 03701427153 03880201949 04053868442 04524095591 05317969096 05474018400

**DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, com prazo de defesa em até 30 dias data data de publicação**

00365880617 00460418993 00462907691 03610444317 03947523245 03974859163 04260045165 04493448305 04724837144 05431200115 05838087277 06134014608 06409384000 06463222800 06649431769 06814318292

**DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar todo o processo de habilitação conforme artigo 148 § 3º e § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.**

08082889977 08098273288 08108541240 08197322407 08198793405 08244850373 08244854785 08244922472 08245117277 08245217310 08245222577 08245990585 08246359908 08247681224

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: [www.detrان.pr.gov.br](http://www.detrان.pr.gov.br).

93024/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.ª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO****DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAG0969 AAR7144 ABAOH04 ABB9025 ABJ3D76 ABL0D87 ABNOB23 ABU0067 ABY2493 ABZ9I67 ACC4128 ACD7I76 ACG3C16 ACK9J22 ACL4C90 ACZ2C40 ADJ6I48 ADK0808 ADQ2I43 ADR2I04 ADY0A57 AED0A35 AEE0A40 AEN3283 AEO4I54 AEQ7F15 AES2207 AES4996 AES4B86 AEU7253 AEX2801 AFF1842 AFF6511 AFG2B01 AFG6231 AFN7545 AFV6F37 AGB7009 AGC2442 AGD9J28 AGE7826 AGI4567 AGM0075 AGM1C98 AGW7358 AHA7264 AHJ4I49 AHK1I01

AHK9H96 AHN5173 AHP3H72 AIG6338 AII2012 AIL1928 AIN7337 AIS0801 AIW0514 AJE7C10 AJF2843 AJH5J47 AJI0D82 AJI1F17 AJO1D19 AJO2C10 AJV4G63  
AJW1C51 AKG6J40 AKI5E49 AKI8E40 AKL4E51 AKM0A06 AKM1G47 AKN5175 AKQ0H23 AKS8G69 AKU4D35 AKU7589 AKVOA27 AKY5H53 AKZ3211  
ALB2800 ALC7425 ALD3351 ALK3226 ALK7151 ALL7H98 ALM6179 ALT8I52 ALY3581 ALY8B15 AMA8C22 AMB2548 AMB6206 AMC8J79 AMD4454 AME2F45  
AMH1A07 AML3E17 AMM8659 AMO4230 AMP0G64 AMP2B28 AMT1028 AMZ0J31 AMZ3H81 ANB3564 AND7G66 AND9G55 ANF9732 ANG2G15 ANJ7G60  
ANJ9828 ANK2B18 ANK9D38 ANR2H42 ANU3908 ANW4G63 ANZ2161 AOA4B99 AOC5E02 AOF6H52 AOJ8J30 AOL7C56 AOP4B90 AOP4F04 AOZ2I59  
AOW7C60 AOX8595 AOZ0C25 AOZ5A12 APA2980 APB2D62 APD0B64 APF6H01 APH3G44 APK2J28 APK8J61 APK9483 APL6C06 APN8B95 APO0A94 APO0H30  
APU8J34 APV6124 APW2A70 APY1F23 AQG0B65 AQG5C87 AQH7041 AQK0C76 AQK2923 AQO0A84 AQP7423 AQR0C87 AQS5F21 AQS7759 AQU2H49  
AQU8969 AQX4H89 AQX5A31 AQZ0320 AQZ5H71 ARA7800 ARA7D81 ARB8A14 ARD3612 ARF2E14 ARF9E29 ARG1C10 ARG3127 ARL3G64 ARL7559  
ARM3I54 ARM6E77 ARO9A08 ARP8503 ARQ0033 ARR3E67 ARR5976 ARS0C95 ART7628 ARZ0701 ARZ0B14 ASB5H10 ASB9H43 ASD8G93 ASE2D73 ASE3269  
ASH3B66 ASI9G15 ASP5A58 ASS5E62 ASU6E43 ASV9H09 ASZ0375 ATC1595 ATH4224 ATH4889 ATL1790 ATO6272 ATP8E88 ATR1H03 ATR9D72 ATS3H99  
ATT1E89 ATW0E22 ATW5C70 ATX2B40 ATX9F94 ATY5B69 AUC0586 AUC7696 AUD5780 AUG1J02 AUH6J54 AUI7J14 AUJ5D55 AUK9E91 AUL6B99  
AUM5J63 AUM6A26 AUQ2M85 AUR6435 AUS1C14 AUT3E10 AUU1173 AUV8I12 AUV9D79 AUV9I90 AUW8880 AUW7B01 AUZ5398 AUZC965 AVD2261  
AVF4I46 AVG5F02 AVJ0B35 AVJ5148 AVN4J42 AVT3I13 AVW2F18 AVX3C18 AVY7A97 AVY8067 AVZ1I87 AVZ4G22 AWD0H55 AWG9E43 AWH0A97  
AWH1E62 AWH1J76 AWO0B14 AWO9B91 AWM1G75 AWN1J26 AWP2I95 AWQ9H26 AWW4935 AWY0053 AXA0D58 AXB6730 AXC0A03 AXC3569 AXD1J52  
AXI7680 AXJ0B92 AXJ2A69 AXL9G80 AXN9063 AXO7I27 AXU3G32 AXU4A88 AXY1B08 AXZ3F81 AXZ7C73 AYB3047 AYD5I60 AYI3B01 AYK0I24 AYK4A71  
AYK4F68 AYL7D56 AYO8B50 AYS4650 AYT6A00 AYU8713 AYY7C03 AZF6F51 AZG4659 AZG8G51 AZH2C56 AZH2J91 AZI3210 AZK4412 AZM6D21 AZN8J45  
AZP7E87 AZQ5C17 AZQ6097 AZS1E14 AZV8J50 BAD6F66 BAK1I03 BAO0D42 BAP3634 BAQ4D14 BAQ6G47 BAV5H49 BAV6535 BAW1A69 BAW8J63  
BAY4803 BAY5012 BBB9H63 BBD1217 BBD5392 BBD6J68 BBE4677 BBF4D50 BBG6J03 BBH9A61 BBJ2F92 BBN1E29 BBN4H46 BBQ4791 BBQ5E37 BBV9361  
BBW5I60 BBW8B15 BBX6J81 BBY1H10 BBY2B54 BBY4F66 BBZ1A67 BCA8E02 BCC7D52 BCG2D12 BC17I16 BC18730 BCJ5I50 BCM7D55 BCQ9H84 BCS6B52  
BCT4I29 BCX7I02 BCY9I54 BDB6F43 BDF8I78 BDH7C77 BD1I175 BDI3H39 BDJ5F70 BDK7G98 BDM4C03 BDM7D31 BDN2A94 BDO1B34 BDP9G91 BDQ1E93  
BDV4D93 BDW2B43 BDX4G88 BDZ0C87 BEA1F13 BEB0E27 BEC7I16 BEF8A19 BEG5J12 BEM8G71 BET3G95 BEX5C92 BHK2C60 BKQ6A24 BOB9705  
BON2A80 BPZ1F97 BTZ6D15 BUP1G70 BVP1211 BVR8A77 CBS0B97 CCY7D54 CDV3I59 CJO9231 CJV6F60 CMI2I96 CMN1F23 CNO8292 COV0G88 CPR3I53  
CQD6930 CRC1E77 CSE0B79 CXR1C17 CYV5207 DAY4E66 DCM5612 DDS2207 DDV4A35 DFL3A66 DGL1387 DGW8357 DIE9F65 DIU5J11 DIW4H33 DJC4A40  
DJG1E68 DKA3C89 DME5I50 DMX1A23 DNB4502 DPI0B92 DQG3D80 DTD1I25 DTK6A53 DUH3I85 DWC2I42 DXX5A88 DZG6D86 DZY6377 EDZ8G49  
EEB9G07 EGA8G27 EIA4E84 EIG4I52 EIR4405 EKV9G10 EMU1D73 ENW8B44 EOC6C97 EOF4J64 AHT2H49 AIT6A44 AJE3129 AJQ8353 AKE5079 AKJ9E36  
AKR3226 AKZ5E71 AKZ6048 ALJ2939 ALK5H82 ALP7806 ALY9F23 AME4480 AMH7G75 AMQ7F67 AMU7A01 ANF9367 ANK6B56 ANTE4F37 AOD2F24  
AOE9J21 AOG2681 AOH7C61 APA5E62 APC3A64 APN2J29 APW2H65 AQQ2917 AQI1525 ARJ5I89 ARM4238 ART9395 ARV0I17 ARX2H19 ASG4D35 ASY1933  
ATB4F97 ATG9B39 ATL0852 ATR2J46 ATT6220 ATV7I38 AUA0C30 AUA3359 AUB6J18 AUF3740 AUS7302 AUT2F44 AVB3I56 AVE6652 AVE6J94 AVI0H36  
AVQ9I84 AVV6H47 AVX1I26 AVY7I60 AWH4I43 AWJ5921 AWK7506 AWW1C61 AXX9D88 AXK1I67 AXX6424 AYJ9843 AYP4813 AZK6848 AZN8J36  
AZS9C57 AZU1D89 BAA2085 BAI2E61 BAX0413 BAZ1I97 BBE1B03 BCB0D76 BCB9J41 BDF6B21 BDP3F17 BEN1097 BEO0H65 BER8J17 BEU7E53 BKS8A09  
BYO6816 CRF5285 CRT0J27 CVE3I88 DKN4E80 DNO0D05 DTL6A08 DUE9D82 DUG3J69 EIO2063 EMF4E16 EYW3690 FGJ2E29 FYR3G32 HRA8413 IJQ3C91  
IQS6E30 ISL3B94 IUE3042 IUL0455 IUN4A32 IWC7C21 IXA8C89 JQT4955 JYP1890 KXT4D13 MGN2534 MGP0424 MIG5A45 MIQ0E66 MJY3D27 MJY4K96  
MLG9B99 NAY0309 OAZ6A97 OOU2C16 OTF5C25 OXA6312 PEI1F19 PIP0H17 PXB6726 QCB6F88 QIL9H95 QISSF90 QJY4E75 RHI2B17 RHZ1A28 RMO0B94  
SDU2A63 SDY6J63 SEI6H45 SEJ5I42 SEV3J94 SEX3H87 SFA7E11 SFA8F53 SFB6H54 SFD3B38 SFD6E33 SFF2B94 SFI9B32

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

ABK8D91 AEJ7I54 AEL0080 AEO2C00 AFE8J86 AFF3204 AFF3D92 AFM7A42 AFR6970 AFY7J64 AHT2H49 AIT6A44 AJE3129 AJQ8353 AKE5079 AKJ9E36  
AKR3226 AKZ5E71 AKZ6048 ALJ2939 ALK5H82 ALP7806 ALY9F23 AME4480 AMH7G75 AMQ7F67 AMU7A01 ANF9367 ANK6B56 ANTE4F37 AOD2F24  
AOE9J21 AOG2681 AOH7C61 APA5E62 APC3A64 APN2J29 APW2H65 AQQ2917 AQI1525 ARJ5I89 ARM4238 ART9395 ARV0I17 ARX2H19 ASG4D35 ASY1933  
ATB4F97 ATG9B39 ATL0852 ATR2J46 ATT6220 ATV7I38 AUA0C30 AUA3359 AUB6J18 AUF3740 AUS7302 AUT2F44 AVB3I56 AVE6652 AVE6J94 AVI0H36  
AVQ9I84 AVV6H47 AVX1I26 AVY7I60 AWH4I43 AWJ5921 AWK7506 AWW1C61 AXX9D88 AXK1I67 AXX6424 AYJ9843 AYP4813 AZK6848 AZN8J36  
AZS9C57 AZU1D89 BAA2085 BAI2E61 BAX0413 BAZ1I97 BBE1B03 BCB0D76 BCB9J41 BDF6B21 BDP3F17 BEN1097 BEO0H65 BER8J17 BEU7E53 BKS8A09  
BYO6816 CRF5285 CRT0J27 CVE3I88 DKN4E80 DNO0D05 DTL6A08 DUE9D82 DUG3J69 EIO2063 EMF4E16 EYW3690 FGJ2E29 FYR3G32 HRA8413 IJQ3C91  
IQS6E30 ISL3B94 IUE3042 IUL0455 IUN4A32 IWC7C21 IXA8C89 JQT4955 JYP1890 KXT4D13 MGN2534 MGP0424 MIG5A45 MIQ0E66 MJY3D27 MJY4K96  
MLG9B99 NAY0309 OAZ6A97 OOU2C16 OTF5C25 OXA6312 PEI1F19 PIP0H17 PXB6726 QCB6F88 QIL9H95 QISSF90 QJY4E75 RHI2B17 RHZ1A28 RMO0B94  
SDU2A63 SDY6J63 SEI6H45 SEJ5I42 SEV3J94 SEX3H87 SFA7E11 SFA8F53 SFB6H54 SFD3B38 SFD6E33 SFF2B94 SFI9B32

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

ABN9I37 ACH3I40 AEK0E75 AGJ0D70 AHB6D82 AHT4E38 AIB3E44 AJF1H21 AKC4794 AKP5603 ALI3480 AMA5381 AMZ1G23 ANN9E15 AOI6849 AQJ8E16  
ARZ9G89 ATN0G11 ATS1G40 AUS9I72 AXN7E89 AYM5A48 AZD0979 AZG7716 AZL8285 BAO4A64 BER5B20 BHO6F05 BLK8490 CVC0B94 DBO2055  
DGQ8750 DIL4J46 DIS2944 EMK0G44 FBM1J59 IJE8J34 IMQ4E30 KND7F37 MEA7D77

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.detrان.pr.gov.br](http://www.detrان.pr.gov.br).

93025/2024

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1077/2024 – GMS/FUNDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91077/2024 – PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 22.318.630-0. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XIX: Bovinos II – Carnes bovinas congeladas, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná (dividido em 03 lotes). **VALOR MÁXIMO:** R\$

111.500.000,00 (cento e onze milhões e quinhentos mil reais). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 30 de agosto de 2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov.br](http://compras.gov.br). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <http://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <http://pnpc.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 13/08/2024. Comissão de Contratação.

92532/2024

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2019 – FUNDEPAR  
**PROTOCOLO:** 22.211.994-4. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.234.757/0001-49. **OBJETO:** a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n.º 235/2019. **VALOR:** Inalterado.



**PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2024 até 16/08/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza e Subitem da Despesa – 3391.3909 – Armazenagem; Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2024.

93295/2024

**IAT****EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROTOCOLO: 22.231.009-1**  
**CONTRATO Nº: 5124/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 13/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, para abastecimento do estoque do almoxarifado do Instituto Água e Terra, conforme descrito no Termo de Referência

**VALOR:** R\$ 3.170,00 (Três Mil e Cento e Setenta Reais).

**PARTES:** Instituto Água e Terra e MBM STORE ME.

**ASSINATURAS:** Everton José Luiz Scroccaro e Michael Brum Mordini.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024

93144/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROTOCOLO: 22.231.009-1**  
**CONTRATO Nº: 5128/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 13/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, para abastecimento do estoque do almoxarifado do Instituto Água e Terra, conforme descrito no Termo de Referência

**VALOR:** R\$ 2.392,00 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais).

**PARTES:** Instituto Água e Terra e MULTISUL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**ASSINATURAS:** Everton José Luiz Scroccaro e Franciele Rover Bianchi.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.

93147/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROTOCOLO: 22.227.373-0**  
**CONTRATO Nº: 4991/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 11/2024**

**OBJETO:** A aquisição parcelada de serviços gráficos confecção de envelopes, para abastecimento do estoque do almoxarifado do Instituto Água e Terra.

**VALOR:** R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos).

**PARTES:** Instituto Água e Terra e Teixeira Gráfica Digital Ltda/EPP.

**ASSINATURAS:** Everton José Luiz Scroccaro e Samuel Victor Teixeira.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024.

93365/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROTOCOLO: 22.227.373-0**  
**CONTRATO Nº: 5118/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 11/2024**

**OBJETO:** A aquisição parcelada de serviços gráficos confecção de envelopes, para abastecimento do estoque do almoxarifado do Instituto Água e Terra.

**VALOR:** R\$ 12.850,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta).

**PARTES:** Instituto Água e Terra e Pacific Flowers Ind. e Com. LTDA.

**ASSINATURAS:** Everton José Luiz Scroccaro e Fabio Ednei Rodrigues.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024.

93366/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**EXTRATO DE CONVENIO - Nº 062/2024**

**PROTOCOLO:** 21.110.405-8

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convenio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Moveis de Esterilização, no Município de Três Barras do Paraná conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** José Luiz Scroccaro

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra – IAT

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024

**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

93360/2024

**JUCEPAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO nº 001 ao CONTRATO nº 2096/2024**

**Contratante:** Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.

**Contratada:** Fibra Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ 08.226.720/0001-81.

**Objeto:** ALTERAÇÃO DE VALOR pelo acréscimo de 08 (oito) unidades de adoçante dietético 80ml, e alteração do endereço da sede da Jucepar.

**Valor Total da alteração:** R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:** F3331.23.125.20.8047 Elemento de despesa: 3390.3007 – Fonte: 1.501.000.250

**Autorizado por:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar – Em: 12/08/2024

**Origem:** Dispensa de Licitação n.º 09/2024 - Protocolo: 21.851.376-0

**Vigência:** 03/04/2024 a 03/04/2025

**Protocolo nº:** 22.503.614-4

**Bruno Purckote Gonçalves**  
**Coordenador de Administração/Jucepar**

92869/2024

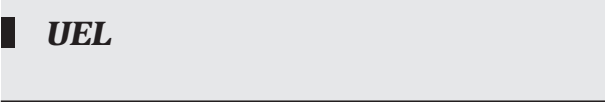
**PARANÁ ESPORTE**

| EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                |               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| PARANÁ ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                |               |          |
| Curitiba, 13 de agosto de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                |               |          |
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22.074.208-3                                                                                                                                                                                   |               |          |
| UASG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 927716                                                                                                                                                                                         | Nº EDITAL GMS | 476/2024 |
| MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                              |               |          |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A presente licitação tem por objeto a produção/aquisição de itens para identificação, padronização e uniformização de bolsistas, atletas, técnicos, dirigentes e servidores da Paraná Esporte. |               |          |
| RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Foram apresentados recursos administrativos nos lotes 14 e 15, os quais foram julgados improcedentes, nos termos da fundamentação constante da decisão de homologação.                         |               |          |
| Tendo em vista que evidenciado na Informação n.º 708/2024, que houve o cumprimento de todas as formalidades legais exigidas pelo licitante vencedor e pela Administração Pública, <b>ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico n.º 476/2024</b> , para contratação de serviços de produção e fornecimento de uniformes personalizados para diversas ações da Paraná Esporte. |                                                                                                                                                                                                |               |          |
| EMPRESA VENCEDORA 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KW ESTAMPAS LTDA<br>CNPJ nº 32.720.174/0001-15                                                                                                                                                 |               |          |
| VALOR HOMOLOGADO 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)                                                                                                                                                     |               |          |
| EMPRESA VENCEDORA 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA<br>CNPJ nº 02.670.644/0001-93                                                                                                                   |               |          |
| VALOR HOMOLOGADO 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 50.232,00 (cinquenta mil duzentos e trinta e dois reais)                                                                                                                                   |               |          |
| EMPRESA VENCEDORA 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BRINDES TIC TAC LTDA<br>CNPJ nº 33.583.462/0001-38                                                                                                                                             |               |          |
| VALOR HOMOLOGADO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 15.136,00 (quinze mil cento e trinta e seis reais)                                                                                                                                         |               |          |
| EMPRESA VENCEDORA 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KW ESTAMPAS LTDA<br>CNPJ nº 32.720.174/0001-15                                                                                                                                                 |               |          |
| VALOR HOMOLOGADO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais)                                                                                                                                             |               |          |
| EMPRESA VENCEDORA 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA<br>MECNPJ nº 29.605.329/0001-68                                                                                                                                  |               |          |
| VALOR HOMOLOGADO 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)                                                                                                                                                     |               |          |
| EMPRESA VENCEDORA 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SMART HUB COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA<br>CNPJ nº 37.398.180/0001-11                                                                                                |               |          |
| VALOR HOMOLOGADO 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais)                                                                                                                                                    |               |          |
| EMPRESA VENCEDORA 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIKE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA<br>CNPJ Nº 23.663.284/0001-00                                                                                                                               |               |          |
| VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 21.140,00 (vinte e um mil cento e                                                                                                                                                          |               |          |



|                                             |                                                                                               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HOMOLOGADO 07</b>                        | quarenta reais)                                                                               |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 08</b>                 | SUBLIME COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ nº 48.041.862/0001-9                                 |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 08</b>                  | R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais)                                              |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 09</b>                 | BARBARA GASPARUCHO GARCIA CNPJ nº 27.873.175/0001-60                                          |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 09</b>                  | R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais)                                    |
| <b>LOTE 10</b>                              | <b>FRACASSADO</b>                                                                             |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 11</b>                 | LKS INDÚSTRIA DE MEIAS LTDA – CNPJ nº 10.891.529/0001-04                                      |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 11</b>                  | R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)                                                |
| <b>LOTE 12</b>                              | <b>FRACASSADO</b>                                                                             |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 13</b>                 | SMART HUB COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ nº 37.398.180/0001-11 |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 13</b>                  | R\$ 3.150,00 (três mil centos e cinquenta reais)                                              |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 14</b>                 | KW ESTAMPAS LTDA CNPJ nº 32.720.174/0001-15                                                   |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 14</b>                  | R\$ 199.931,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e um reais)                    |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 15</b>                 | KW ESTAMPAS LTDA CNPJ nº 32.720.174/0001-15                                                   |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 15</b>                  | R\$ 230.720,00 (duzentos e trinta mil setecentos e vinte reais)                               |
| <b>LOTE 16</b>                              | <b>Em análise de amostra</b>                                                                  |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 17</b>                 | RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA CNPJ nº 43.314.796/0001-60                                     |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 17</b>                  | R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)                                                   |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 18</b>                 | KW ESTAMPAS LTDA CNPJ nº 32.720.174/0001-15                                                   |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 18</b>                  | R\$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)                          |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 19</b>                 | MAJOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA CNPJ nº 48.777.166/0001-45            |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 19</b>                  | R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)                                          |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 20</b>                 | LIKE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA CNPJ nº 23.663.284/0001-00                                 |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 20</b>                  | R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)                                                |
| <b>EMPRESA VENCEDORA 21</b>                 | SUBLIME COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ nº 48.041.862/0001-99                                |
| <b>VALOR HOMOLOGADO 21</b>                  | R\$ 43.310,00 (quarenta e três mil trezentos e dez reais)                                     |
| Walmir da Silva Matos<br>Diretor-Presidente |                                                                                               |

93002/2024



**DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO Nº 185/2024 - PROAF/DM**  
**DAS PARTES:** Universidade Estadual de Londrina e DSG Locação e Transporte LTDA - ME no valor de R\$ 990,00. **OBJETO:** Locação de Banheiro Químico para atender ao Evento Feira das Profissões; **PROCESSO** 22.463.732-2. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Geral de Licitações Estadual Nº14.133/2021; **AUTORIZADO:** 30/07/2024 – Prof. Azenil Staviski – Pró-Reitor de Administração e Finanças.

92809/2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO/ACRESCIMO DE HORAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - Objeto:** Aporte Financeiro do item 01 no valor de R\$ do aporte R\$114.294,06 - passando o valor total do objeto de 361.466,58 para 475.760,64 - Chamamento Público 03/2019 - HU - Credenciamento de Nutricionista - HU Assinante: Vivian Biazon El Redá Feijó.

93126/2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Hospital Universitário de Londrina-HU, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, artigo 54, e ao Decreto Estadual 10.086/2022, artigo 61, torna público aos interessados que encontram-se abertas as inscrições da(s) licitação(ões) na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

**EDITAL nº. 031/2024–HU**  
**ePROTOCOLO Nº 21.903.458-0**

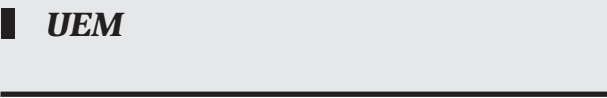
**OBJETO:** Contratação de fornecimento parcelado de agulhas diversas (anestésica espinhal raquidiana; para biópsia de tecidos; de medula óssea; hipodérmica; entre outros) e bandeja para raquianestesia ou anestesia peridural, para o Hospital Universitário - HU-UEL, Hospital Veterinário da HV-UEL e Universidade Estadual de Londrina, pelo período de 12 (doze) meses. **LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.383.795,22.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15 de agosto de 2024, às 9h00. ABERTURA E DISPUTA: dia 29 de agosto de 2024, às 9h00. **NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90.031**

**EDITAL nº. 084/2024–HU**  
**ePROTOCOLO Nº 22.014.418-6**

**OBJETO:** Contratação para o fornecimento parcelado de kits de curativos de terapia de pressão negativa, com cessão em comodato de 7 (sete) equipamentos de bombas geradoras à vácuo, para o tratamento de lesões infectadas de grande extensão, para o Hospital Universitário - HU-UEL da Universidade Estadual de Londrina. **LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.731.842,38.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15 de agosto de 2024, às 9h00. ABERTURA E DISPUTA: dia 30 de agosto de 2024, às 9h00. **NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90.084**

O Pregão Eletrônico será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário, pelo Telefone: 43 3371-2261, e no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>. Londrina, 14 de agosto de 2024. Enfª Drª Vivian Biazon El Redá Feijó. Diretora Superintendente

93346/2024



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Hospital Universitário Regional de Maringá**  
**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**

**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – MÉDICO**  
**EDITAL Nº 006/2023-HUM – E-PROTOCOLO Nº 20.648.674-0**  
**RESULTADO - 15º CICLO DE AVALIAÇÃO**

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, por meio da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 004/2024-HUM, torna público o retificação resultado do 15º ciclo de avaliação, inscrições enviadas no período de 16/05/2024 a 31/05/2024, dos profissionais inscritos para prestação de serviços na função de **MÉDICO - INTENSIVISTA EM UNIDADE NEONATOLOGIA - REGIME PRESENCIAL**. A candidata Rayana Camille Leichtweis de Oliveira Pessoa Jurídica R & LP serviços médicos Ltda sob inscrição 202402724 fica classificada em 11º. Maringá 14 de agosto de 2024- Ivan Danzinger da Silva 1º presidente.

**HOMOLOGAÇÃO**  
EDITAL: 90053/2024-HUM  
E-PROTOCOLO: 22.328.011-0  
PROCESSO GMS: 958/2024

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, por meio da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de adjudicação e homologação desta licitação, eletronicamente, pela Superintendente Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic, na data de 13/08/2024, conforme classificação efetuada pelo Pregoeiro, para o menor preço classificado, a saber: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, CNPJ 21.782.356/0001-02**, item(ns): 1 - R\$ 0,18. Valor total adjudicado neste processo: **R\$ 18.000,00.**

Maringá, 14 de agosto de 2024. José de Farias Pinto-Diretor Administrativo.  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90024/2024-HUM**  
**RATIFICAÇÃO PROTOCOLO nº 22.000.442-2**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, por meio da Diretoria Administrativa, comunica que efetivou a seguinte contratação: -Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA PARA ACESSO À BIBLIOTECA VIRTUAL UPTODATE, pelo período de 36 meses. -Fornecedor: **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 55.491.484/0001-00**. -Valor da aquisição: R\$ 229.926,25 (US 41.900,00), a ser apurado no dia do pagamento das anuidades. -Autorizado pela Superintendente do HUM em 14/08/2024 – Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic. -Ratificado pelo Reitor em 14/08/2024 – Prof. Dr. Leandro Vanalli. -Forma de contratação: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021. Maringá, 14 de agosto de 2024. José de Farias Pinto-Diretor Administrativo.

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 086/2024-HUM E-PROTOCOLO Nº 22.172.434-0**  
**Partes:** UEM e CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para atender a demanda do Hospital Universitário Regional de Maringá, conforme descrito no termo de referência. Valor do Contrato: R\$ 43.226,40. Assinantes: Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Phillip Samping Sommer e Patricia Munerato. Maringá, 14 de agosto de 2024. José de Farias Pinto. Diretor Administrativo.

93415/2024

**TERMO DE DISPENSA Nº 90102/2024-DMP  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****e-Protocolo:** 22.530.533-1

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; a análise de riscos; o Termo de Referência - TR; o projeto básico ou projeto executivo, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de concreto asfáltico, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o **Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 90102/2024, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**; Considerando o Relatório do Agente de Contratação/Pregoeiro, fls. 192/194 – mov. 38 e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação; Considerando que se relata nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitada por atender todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Considerando a **Deliberação nº 01/2023-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “*para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica*”; No uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos arts. 24, da **Resolução nº. 3.468/2023-SEAP** e da **IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da seguinte empresa: **BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.110.720/0001-78**, no item 01 – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, 400 unidades, no valor de R\$ 26,84, com valor total de R\$ 10.736,00, no valor global de R\$ 10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais), **com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**. **Ademir Massahiro Moribe**. **Pró-Reitor de Administração. (datado e assinado eletronicamente)**

**93112/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº. 90072/2024-DMP. Pregão Eletrônico - ePROTOCOLO nº. 22.498.123-6. Processo GMS nº 1096/2024. Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI. UASG nº 926764. Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais de tecido nuance. Critério de Julgamento. Menor preço. Valor máximo estimado. Em R\$ 12.677,28. - Recebimento das Propostas eletrônicas no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - a partir das 08h do dia 15/08/2024 até às 08h do dia 02/09/2024. - Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - a partir das 08h do dia 02/09/2024. O Edital completo poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: <https://www.compras.gov.br> ou através do sítio [www.npd.uem.br/cmp/del/divulgacao.zul](http://www.npd.uem.br/cmp/del/divulgacao.zul). Dúvidas entrar em contato no e-mail [licitacao-pregao@uem.br](mailto:licitacao-pregao@uem.br). Maringá, 14 de agosto de 2024. Maria do Carmo de Souza- Pregoeira.

**93283/2024****UENP**

**EXTRATO:** Contrato nº 34/2024. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 06/2024, processo 21.754.966-3. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **CONTRATADA:** PEREIRA & ESTEVÃO LTDA., CNPJ nº 72.042.955/0001-12. **OBJETO:** Venda de leite cru produzido no setor de bovinocultura da Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. **VALOR:** R\$ 2,64/litro. **CÓDIGO DA RECEITA:** 1411010100. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

**93192/2024**

**HOMOLOGO**, para todos os efeitos de direito, a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2024 (GMS 670/2024)**, Processo 21.189.912-3, que tem como objeto a Concessão onerosa de espaço público da gráfica, visando a instalação e exploração de serviços de reprografia no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, no valor de R\$ 83,00 pela cesta de serviços, em favor da empresa **UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.475.492/0001-02**, referente ao Lote Único. Jacarezinho. 09/08/2024. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

**93395/2024**

**EXTRATO:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 97/2023. **REFERÊNCIA:** Concorrência nº 04/2023 (Execução Indireta) do tipo Menor Preço Global em Regime de Empreitada por Preço Unitário, Processo nº 21.163.189-9. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** L.S ALVES ME. **OBJETO:** Adita-se o percentual de 6,62% do valor global (R\$ 90.000,00) do Contrato nº 97/2023, que representa o montante de R\$ 5.961,42 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Parecer Jurídico nº 270/2024 (fls. 67-71, mov. 25, processo 22.482.059-3). **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

**93198/2024****UEPG****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Leilão Administrativo Presencial nº002/2024 - Processo e-Protocolo nº 22.197.653-3**

Objeto: **Veículos Inservíveis Recuperáveis**. Valor Total: R\$419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais). Arrematantes: Ana Paula Przybysz – Lote 22 – Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Anderson Slominski – Lote 21 – Valor R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Auto Viação Lux Tur LTDA – Lote 16 – Valor R\$95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais); Elton Eber Gomes – Lotes 12 e 20 – Valor R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais); José Antônio Matias de Carvalho – Lote 3 – Valor R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); Juliana Agostinho – Lotes 18 e 19 – R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); Leonardo Broetto – Lotes 6, 7, 14 e 15 – R\$31.000,00 (trinta e um mil reais); Lidio Lux – Lotes 2, 9 e 11 – R\$93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais); Luis Dilermando Marques Queiros – Lote 1 – R\$21.000,00 (vinte e um mil reais); Neures Ligiski LTDA – Lote 13 – R\$8.100,00 (oito mil e cem reais); Rosmar Leal Telles – Lotes 5 e 10 – R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); Samuel Jimenes Manzolli – Lote 4 – R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); Sérgio Luiz da Silva – Lotes 8 e 17 – R\$73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br); ID GMS - LEI nº 12/2024; [www.uepg.br/licitacoes](http://www.uepg.br/licitacoes). Adjudicado/homologado em 13/08/2024.

**Emerson Martins Hilgemberg**  
**Pró-Reitor de Assuntos Administrativos**  
**Ponta Grossa, 14 de agosto de 2024.**

**93070/2024****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico (PE) nº 034/2024 - Processo e-Protocolo nº 21.899.962-0**  
Objeto: aquisição de Eletrodomésticos. Empresas: Super Frio Equipamentos Comerciais Ltda – R\$ 4.160,00 – lote 1, R\$ 430,00 – lote 12; CB Eletro e Informática Ltda – R\$ 280,92 – lote: 2, – R\$ 5.299,95 - lote:8, R\$ 2.919,95 - lote:10; Inovart - Comercio de Equipamentos Ltda – R\$ 2.394,19 - lote: 3; Rika Comercial de Produtos Governamentais Ltda – R\$ 18.000,00 - lote: 4; Formigari Comercio de Moveis Ltda – R\$ 10.500,00 - lote: 5; Exclusive Comercio Ltda – R\$ 1.966,20 - lote: 7; BT Comercio Inteligente Ltda – R\$ 2.849,00 - lote: 9; Lotes Fracassados: 6 e 11. Recursos do Convênio FNDE nº 839955/2016, via internet no endereço: [compras.gov.br](http://compras.gov.br). O edital e seus anexos com as quantidades e especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - PE nº 90034/2024 - UASG Responsável: 451164; [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). GMS - PE nº 481/2024; [www.uepg.br](http://www.uepg.br)

**Emerson Martins Hilgemberg**  
**Pró-Reitor de Assuntos Administrativos**  
**Ponta Grossa, 14 de agosto de 2024**

**93177/2024****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Hospital Universitário**

Adjudico e homologo com base no artigo 107, do Decreto Estadual 10.086/2022 e artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, o seguinte processo: Pregão Eletrônico nº 078/2024 – Identificador GMS: Preg-e nº 893/2024. Objeto: **Aquisição de carnes, laticínios e frios** para atender a demanda do complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Empresa:** VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Lote 01: R\$ 210.000,00; Lote 02: R\$ 70.000,00; Lote 05: R\$ 278.460,00; Lote 06: R\$ 92.820,00; Lote 07: R\$ 102.420,00; Lote 08: R\$ 34.140,00; Lote 11: R\$ 151.948,80; Lote 12: R\$ 50.649,60; Lote 19: R\$ 16.000,00; Lote 20: R\$ 16.000,00; Lote 21: R\$ 1.350,00; Lote 22: R\$ 66.000,00; Lote 23: R\$ 15.250,00; Lote 24: R\$ 5.264,00; Lote 25: R\$ 30.660,00; Lote 27: R\$ 25.200,00; Lote 28: R\$ 45.500,00; Lote 29: R\$ 5.950,00; Lote 30: R\$ 18.468,00; Lote 31: R\$ 3.480,00. **Empresa:** IMPERIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Lote 03: R\$ 147.460,95; Lote 04: R\$ 49.153,65; Lote 09: R\$ 57.990,00; Lote 10: R\$ 19.830,00. **Empresa:** VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Lote 13: R\$ 228.060,00; Lote 14: R\$ 76.020,00; Lote 16: R\$ 54.031,25; Lote 17: R\$ 137.625,00; Lote 18: R\$ 45.875,00; Lote 33: R\$ 26.985,00; **Empresa:** DAIANA KOLODA SCHEIFER LTDA. Lote 15: R\$ 160.125,00; **Empresa:** R.F. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Lote 26: R\$ 44.320,00; Lote 34: R\$ 24.810,00; **Empresa:** NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA. Lote 32: R\$ 6.182,00. Ponta Grossa, 14 de agosto de 2024. Emerson Martins Hilgemberg, Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/UEPG.

**93462/2024**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.**

• **CONTRATO nº 475/2024 GMS: 5043/2024.**

**Objeto:** Fornecimento de SINTESE, SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL E SINTESE, PARAFUSO DE MASSA LATERAL para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **(ADESÃO A ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 2086/2022).** **Contratada:** JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **Valor:** R\$ 376.005,00. **Prazo de vigência:** 01/08/2024 a 31/07/2025.

• **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 310/2023.**

**Objeto:** Fornecimento de insumos para testes de Biologia Molecular para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **(Pregão Eletrônico 034/2023).** **Contratada:** FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. **Valor:** R\$ 11.050,00. Aditivo de até 25%.

• **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 388/2023.**

**Objeto:** Fornecimento de insumos para testes de Biologia Molecular para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **(Dispensa Eletrônica 044/2023).** **Contratada:** SEEGENE DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 14.337,00. Aditivo de até 25%.

• **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 496/2023.**

**Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **(Pregão Eletrônico 095/2023).** **Contratada:** NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. **Valor:** R\$ 5.906,43. Aditivo de até 25%.

Ponta Grossa, 14/08/2024.

**Angelo Luiz Maurios Legat**  
Controladoria de Contratos  
HU-UEPG

93262/2024

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 30/2023 - DECON - Processo nº 22.476.138-4. UEPG (SEI) nº 24.000038853-1. **Objeto:** Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para o Complexo Hospitalar da UEPG. **Fornecedor:** EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Lote 8: R\$ 2.481,40; Lote 16: R\$ 216,00. Autorizada pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Emerson Martins Hilgemberg, em 13/08/2024.

93398/2024

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Termo Aditivo de prorrogação da vigência**

**PARTES:** Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e o BANCO ITAÚ UNIBANCO.

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a concessão de crédito pessoal para as pessoas físicas pertencentes ao quadro de servidores da UEPG que vierem a se interessar pelos produtos do BANCO, enviando, para o mesmo, solicitação de crédito pessoal.

**VIGÊNCIA:** - Este Termo de Cooperação tem vigência até o dia 30/04/2027.

**ASSINAM:** Miguel Sanches Neto - UEPG, Kelly Harumi Tagawa e Carlos Renato Pelagens - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

93405/2024

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE**

**N.º 013/2024 - Processo 22.449.032-1**

**Publicado neste DIOE - Edição 11709 pg 30**

**Objeto:** Contratação serviço de manutenção de equipamentos "Striker" para o Complexo hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Onde se le "Empresa: STRYKER DO BRASIL. Lote único: R\$ 25.100,86.", leia-se Empresa: STRYKER DO BRASIL. Lote único: R\$ 25.208,07". Forma de Contratação: artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Com recursos do tesouro. Ratificada pelo Pró- Reitor de Assuntos Administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Emerson Martins Hilgemberg, em 13/08/2024.

93407/2024

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Hospital Universitário**

Adjudico e homologo com base no artigo 107, do Decreto Estadual 10.086/2022 e artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, o seguinte processo: Pregão Eletrônico n.º 026/2024 – Identificador GMS: Preg-e n.º 448/2024. Objeto: Aquisição de Insumos da Central de Materiais e Esterilização, bobina de papel térmico e etiqueta adesiva para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA.** Lote 01: R\$ 7.636,50; Lote 04: R\$ 20.797,05; Lote 08: R\$ 18.613,35; Lote 10: R\$ 25.778,55. **Empresa: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.** Lote 02: R\$ 41.600,00; Lote 03: R\$ 33.000,00; Lote 11: R\$ 1.680,00; Lote 12: R\$ 11.000,00. **Empresa: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** Lote 05: R\$ 89.280,00. **Empresa: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA.** Lote 06: R\$ 35.805,00. **Empresa: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.** Lote 14: R\$ 9.750,00. Ponta Grossa, 13 de agosto de 2024. Emerson Martins Hilgemberg, Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/ UEPG.

93454/2024

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – HU-UEPG**

**CONTRATO n.º 412/2022 – 2º TERMO DE RESCISÃO**

**Objeto:** Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, LOTE 13-FONOAUDIOLOGO (Edital 006/2021). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA

GROSSA. **Contratada:** SCHENK E CARDOSO FONOAUDIOLOGIA LTDA.

Ponta Grossa, 15 de Agosto de 2024.

Simonei Bonatto  
Gestor de Contratos

93476/2024

**UNESPAR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
**CAMPUS DE PARANAGUÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2024**

**PROTOCOLO 22.208.086-0**

O Diretor da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, nos termos do inciso IV, art. 75 da Lei Estadual nº 14.133/2021 ratifica o processo de Dispensade Licitação.

**Objeto:** Aquisição de balança para atender a execução do projeto Desenvolvimento tecnológico da transformação da pele da tainha em couro em comparação ao da tilápia, utilizado em curtimento de couros de peixes da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranaguá. **TIPO:** Menor Preço. **Valor da Dispensa:** R\$1.190,00 (Mil, cento e noventa reais). Em favor da empresa - **DIGITAL COMÉRCIO DE BALANÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS – ROBERTO MARTINHO LEITE E CIA LDTA – CNPJ: 80.287.626/0001-60.**

Paranaguá, 14 de agosto de 2024.

**Helena de Oliveira Leite**  
**Pró-Reitora de Administração e finanças**  
**Reitoria/UNESPAR**  
**PORTARIA Nº 998/2023**

93191/2024

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
**CAMPUS DE PARANAGUÁ**

**UASG: 928591**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL N.º 789/2024 – PROTOCOLO N.º 22.092.344-4**

**Objeto:** Com base na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 10.086/2022, torna-se público o presente edital com o intuito de promover a licitação para a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, consistindo na execução de pintura nas edificações do *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme Pasta Técnica e especificações contidas no Edital.

**Valor máximo do edital,** é de R\$ 727.957,00 (Setecentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

**Acolhimento das Propostas:** Até 9h00 min do dia 29/08/2024.

**Início da sessão / disputa de lances:** 9h00 min do dia 29/08/2024.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: [paolo.oliveira@unespar.edu.br](mailto:paolo.oliveira@unespar.edu.br) e [financeiro.paranagua@unespar.edu.br](mailto:financeiro.paranagua@unespar.edu.br) ou pelo telefone (41) 3189-2307.

Paranaguá, 14 de agosto de 2024.

**MOACIR DALLA PALMA**  
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARAGUÁ**  
**REITORIA/UNESPAR**  
**PORTARIA Nº 1180/2023**

93347/2024



## UNICENTRO

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO - UASG 929715

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024  
**PROTOCOLO:** ePROTOCOLO Nº 22.417.025-4; Preg-e 940/2024-GMS.  
**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para o projeto Melhorias do custeio rotineiro às atividades de tratamento e reabilitação de indivíduos da fauna silvestre vitimada, com recursos do convênio 942432/2023.  
**AUTORIZADO** pelo S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.  
**SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA:** 28/08/2024 a partir das 14h.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 84.787,78.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO - UASG 929715

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024  
**PROTOCOLO:** ePROTOCOLO Nº 22.417.154-4; Preg-e 837/2024-GMS.  
**OBJETO:** Aquisição de lousas e quadros de avisos para espaços didáticos da Unicentro, com recursos próprios.  
**AUTORIZADO** pelo S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.  
**SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA:** 28/08/2024 a partir das 14h..  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 648.992,04.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO - UASG 929715

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024  
**PROTOCOLO:** ePROTOCOLO Nº 22.446.219-0; Preg-e 874/2024-GMS.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia de construção de muro palito no Câmpus Cedeteg da Unicentro, com recursos do TED 64/24 SET.  
**AUTORIZADO** pelo S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.  
**SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA:** 30/08/2024 a partir das 14h.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.394.762,52.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO - UASG 929715

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024  
**PROTOCOLO:** ePROTOCOLO Nº 22.448.942-0; Preg-e 878/2024-GMS.  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de poltronas para o Auditório Central do Câmpus Cedeteg da Unicentro, com recursos próprios.  
**AUTORIZADO** pelo S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.  
**SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA:** 29/08/2024 a partir das 14h.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 266.140,65.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e o edital está disponível na página do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)) e no site de Gestão de Materiais e Serviços – GMS ([www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso](http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso)).  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br)). Para maiores informações junto à Diretoria de Compras e Materiais, pelo e-mail [licitacao@unicentro.br](mailto:licitacao@unicentro.br) ou pelo fone (42) 3621-1312.

Diretoria de Compras e Materiais  
Guarapuava – Pr

92765/2024

## UNIOESTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 30242/2024 – OS nº 1895/2024

– Campus Cascavel – e-Protocolo 22.359.328-3. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: Associação Nacional dos Programas de Pós Graduação em Ciências Contábeis – Anpcont. OBJETO: Licenciamento Anual de uso da Base de Dados REFINITIV WORKSPACE FOR STUENTS, Campus Cascavel. VALOR: R\$ 14.237,65 (Quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Recursos Próprios AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133, inciso I. Cascavel, 12 de agosto de 2024.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 30309/2024 – OS nº 1883/2024

– Reitoria – e-Protocolo 22.365.266-2. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS. OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS DA UNIOESTE NOS JUBS ON LINE E-SPORTS. VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Recursos Próprios. AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133, inciso I. Cascavel, 12 de agosto de 2024.

93054/2024

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** – retificação da publicação no DIOE Edição nº 11664 de 06/06/2024, pg 24 – **Contrato 117/2024-HUOP / 3094/2024-GMS**. Contratada: Vyttra Diagnosticos Importacao e Exportacao S.A. Onde se lê “Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025” leia-se: “Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025”. Art. 184 - Lei Est.10086/2022. Cascavel, 14/08/24 – Rafael M. de Oliveira –Diretor Geral/Ordenador de despesas – UNIOESTE/HUOP.

93402/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e o Município de Quatro Pontes – CNPJ 95.719.381/0001-70. **ASSINATURA:** 12/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024.

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e o Município de Maripá – CNPJ 95.583.571/0001-02. **ASSINATURA:** 09/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Dipold & Gabriel Ltda – CNPJ 41.382.448/0001-02. **ASSINATURA:** 27/07/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Mineração AGM Ltda – CNPJ 14.717.593/0001-16. **ASSINATURA:** 01/07/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Junsoft Tecnologia Ltda – CNPJ 05.861.998/0001-32. **ASSINATURA:** 01/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Veterinária Braun Ltda – CNPJ 40.370.528/0001-77. **ASSINATURA:** 20/07/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda – CNPJ 03.006.337/0001-02. **ASSINATURA:** 01/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Costa Oeste Fábrica de Botinas Ltda – CNPJ 03.006.337/0001-02. **ASSINATURA:** 01/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Sicedi Vanguarda PR/SP/RJ – CNPJ 78.414.067/0019-99. **ASSINATURA:** 21/07/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a Cooperativa de Eletrificação E Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon – CNPJ 76.879.295/0001-80. **ASSINATURA:** 27/07/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Aliança – Sicedi Aliança PR/SP – CNPJ 79.052.122/0001-81. **ASSINATURA:** 27/07/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Trans Backes Ltda – CNPJ 04.692.369/0001-63. **ASSINATURA:** 19/07/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Arlete Schreiber Nichterwitz – CNPJ 39.566.464/0001-03. **ASSINATURA:** 01/08/2024.**VIGÊNCIA:** 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal



Cândido Rondon e a empresa MPK Agrotech Assist. Tec. Agrícola e Vendas Ltda- CNPJ 47.229.170/0001-06. ASSINATURA: 21/07/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Agro Veterinária Santos e Pereira Ltda- CNPJ 14.213.958/0001-75. ASSINATURA: 01/08/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Altmeyer e Helfenstein Ltda- CNPJ 06.056.727/0001-77. ASSINATURA: 27/07/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Domus Telecom Ltda- CNPJ 41.939.928/0001-13. ASSINATURA: 01/08/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Elizette Cavalcanti de Almeida - ME- CNPJ 26.876.113/0001-49. ASSINATURA: 20/06/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Neumann Comércio de Veículos Ltda- CNPJ 51.499.790/0001-32. ASSINATURA: 21/06/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Cervejaria Barão Ltda- CNPJ 44.118.413/0001-40. ASSINATURA: 26/06/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Marlei Tavares da Silva Eletrodomésticos- CNPJ 11.163.291/0001-55. ASSINATURA: 21/06/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE M. C. RONDON – EXTRATO DE CONVÊNIOS**  
**OBJETO:** Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e a empresa Vidrometal Ltda- CNPJ 75.724.427/0001-31. ASSINATURA: 02/07/2024.VIGÊNCIA: 14/08/2029. M. C. Rondon, 15/08/2024

93049/2024

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO HUOP - Pregão Eletrônico nº 0672/2024 -HUOP (Menor preço por item e lote) - Objeto:** Registro de Preço de sondas para gastrostomia, SAF para traqueostomia e Filtro Umificador para atender a demanda do Unidades de internamento do HUOP. **Empresas classificadas e habilitadas:** **Import Service Mat. Medico Hospitalar Ltda:** Item 8: R\$ 18,03; Lotes: 2 e 3. **Total Fornecedor:** R\$ 16.212,20. **Med Care Comercio de Materiais Medicos Ltda:** Item 7: R\$ 18,14; Item 17: R\$ 18,75. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 13.980,00. **Medefe Produtos Medico-Hospitalares Ltda:** Item 6: R\$ 48,97; Lote: 1. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 10.573,05. **Mla Suprimentos Medicos Ltda:** Item 16: R\$ 7,00. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 5.075,00. **Soma/pr Comercio de Produtos Hospitalares Ltda:** Item 15: R\$ 3,46; Item 19: R\$ 3,45. **Total Fornecedor:** R\$ 29.004,00. **Item Fracassado:** 18. **Valor Total Registrado:** 74.884,25. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Informações complementares no site: [www.unioeste.br/huopforum](http://www.unioeste.br/huopforum); <https://www.gms.pr.gov.br/gms>. Cascavel, 14 de agosto de 2024. **Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral.**

93091/2024

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30748/2024 - OS nº 1902/2024 – Reitoria – eProtocolo 22.560.423-1. CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. **CONTRATADO:** Brunetto, Tomasi & Cia LTDA, **OBJETO:** Curso completo de EXCEL. **VALOR:** 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Recursos Próprios - Fundo de capacitação de servidores. AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 14 de agosto de 2024.

93064/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 – UASG 926273 – Eprotocolo nº 22.294.289-6. CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon. **CONTRATADO:**

FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.569.912/001-40. **OBJETO:** Aquisição de uma chapa aquecedora com controlador digital de temperatura para atender a Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon. **VALOR:** R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação 45.4534.12364.34.8128, Fonte de Recursos: 501, Órgão/Unidade 4534, Rubrica 44.90.52. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Marechal Cândido Rondon, 14 de agosto de 2024.

93291/2024

## Empresas Públicas

### APPA

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO AO CONTRATO Nº 061-2024

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA .

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa habilitada pela Receita Federal do Brasil para a realização dos serviços de auditoria nos sistemas informatizados de controle aduaneiro (SICA) previstos na Instrução Normativa RFB nº 2064, de 17 de fevereiro de 2022, e Normas vigentes referentes ao Recinto Alfandegado do Porto de Paranaguá e Antonina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

**PRazo:** O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 90 (noventa) dias contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**PROTOCOLO:** 1000000096

**AUTORIZO** 06.08.2024

**DISPENSA:** 096/2024-APPA

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

Paranaguá, 13 de agosto de 2024.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

93183/2024

### TECPAR

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para a prestação de serviços, em lote único, de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, pelo prazo de execução por até 24 meses e vigência por até 27 meses, prorrogáveis por até 60 meses, nos termos do RILC do Tecpar”. Empresa: Inovve Turismo Ltda - Lote Único: R\$ 0,01 (um centavo), correspondendo ao valor da taxa por cada transação realizada, nos termos do Edital. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Curitiba, 14 de agosto de 2024. Pregoeiro

93434/2024

## Serviço Social Autônomo

### E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024 – E-PR

**Processo nº 22.463.757-8**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. **CONTRATANTE:** E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, nº 695, Canal da Música, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR. **CONTRATADA:** YOUNGTECH SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF sob 09.539.585/0001-97, com sede na Rua Doutor Luiz Pizza, 249, Centro, Assis-SP, CEP 19814-350. **Valor total estimado: R\$ 123.599,98. Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024, pelo art. 23, I, da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas expressas no contrato, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Curitiba, 13 de agosto de 2024.

**Rafael Chinasso Fernandez Segura**  
Diretor-Presidente  
(EPR)

**Tiago Ignacio dos Santos**  
Representante  
(Contmax)

93003/2024

## PARANACIDADE

### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE CERTAME SELETIVO PÚBLICO 01/2022 CONVOCAÇÃO

O PARANACIDADE convoca o candidato aprovado para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú, 3º andar, Curitiba-PR:

Assistente de Suporte Técnico Administrativo

- Maicon Dioni de Castro

Documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das páginas com o número e os dados do empregado e ano do primeiro emprego; b) cópia cartão do PIS e sua respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CPF; f) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; g) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; h) estado civil (apresentar as respectivas certidões ou declarações - apresentar CPF do cônjuge); i) cópia da carteira de nacional de habilitação para dirigir veículo; j) cópia do comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo; k) cópia da certidão de nascimento dos filhos e CPF; l) exame médico admissional (requisição fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH); m) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil; n) cópia do comprovante de endereço; o) número de telefone; p) dados da mãe - data de nascimento, nº do CPF e estado civil; q) 1 foto 3x4 recente; r) declaração de seguro-desemprego (modelo fornecido pela CRH); s) declaração de não exercício de cargo ou função pública e não exercício de gerência/administração de empresa privada (modelo fornecido pela CRH).

Curitiba, 14/08/2024.

**Camila Mileke Scucato**

Superintendente do PARANACIDADE

93424/2024

### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

#### Certame Seletivo Público 01/2022

O PARANACIDADE torna público que o candidato abaixo declinou a convocação para apresentação de documentos e demais trâmites relativos à ocupação do cargo:

| Candidato                     | Cargo                                        |
|-------------------------------|----------------------------------------------|
| Mariana Muhlfelt Vasconcellos | Assistente de Suporte Técnico Administrativo |

Curitiba, 15/08/2024

**Camila Mileke Scucato**  
Superintendente do PARANACIDADE

93426/2024

## PARANÁ PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

CONTRATANTE: ParanaPrevidência.

PROTOCOLO: 22.154.841-9

CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para operar serviços de comunicação multimídia (SCM) e formação de redes privadas, para prestar serviços redundantes de comunicação de dados através de fibra óptica apagada

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 14/10/2028 VALOR MENSAL: R\$ 1.970,00

Curitiba, 15 de agosto de 2024

**Felipe José Vidigal dos Santos** – Diretor-Presidente

93376/2024

## PARANAEDUCAÇÃO

### ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2024 – PREDUC-KHAN ACADEMY BRASIL, Edição n.º 11712 de 13/08/2024.

Onde se lê VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, leia-se VIGÊNCIA: de 09 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

93363/2024

## Sociedades de Economia Mista

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

I ADITIVO AO CONTRATO 024/2024

PROTOCOLO: 21.999.237-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 021/2024

OBJETO: Acrescer 9,55% (nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor relativo à reforma da cobertura do Batalhão da Polícia Militar da Unidade Atacadista de Curitiba.

CONTRATADA: APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRAS

VALOR: R\$ 7.638,36 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

93193/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024

PROTOCOLO: 22.458.330-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção Predial, a serem prestados nas Unidades da Ceasa/Pr de: **Lote 1** – Unidade Atacadista de Curitiba; **Lote 2** - Unidade Atacadista de Londrina e **Lote 3** - Unidade Atacadista de Maringá.

ABERTURA: 29/08/2024 às 09:00 hrs no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

CRITÉRIO: Maior percentual de desconto sobre a Tabela de Custos de Obras de Edificações SECID do Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br), no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2024", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br).

Eder Eduardo Bublitz

Diretor-Presidente

93196/2024

### CELEPAR

#### CONTRATO Nº 4830/2024

CONTRATADA: MAXIPAS SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina do Trabalho, cumprindo todas as determinações contidas na Norma Regulamentadora 07 (sete), NR 07 (PCMSO).

VALOR: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura.

Homologado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 22/07/2024.

PE nº 92/2024. Dotação Orçamentária ID nº DJP20240219. SPI nº 22.117.917-0.

#### CONTRATO Nº 5093/2024

CONTRATADA: D'COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Películas para identidade civil em acetato fundido 147 mm x 51 mm, conforme Decreto Federal nº 10.977/2022.

VALOR: R\$1.775.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e cinco mil de reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

Homologado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 29/07/2024.

PE nº 88/2024. Dotação Orçamentária ID nº DTO20240319. SPI nº 22.082.582-5.

93458/2024

### COPEL

#### COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO AO ACORDO DE PARCERIA COPEL Nº 4600021158

Copel comunica a emissão do Termo de Doação com Encargo; Objeto: Acordo de Parceria para definição das responsabilidades relativas à fase de implantação da ampliação da Reserva Técnica, período em que serão executados os projetos, as obras civis e provida a instrumentalização da Reserva Técnica, com mobiliário e equipamentos, deixando-a em condições de realizar a guarda e conservação do acervo arqueológico da UHE Colider; Contrato Copel 4600021158/2020; Contratado: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CNPJ:01.367.770/0001-30; Vigência: 24 meses; Data de Assinatura:23/04/2021; Valor do Contrato: R\$ 0,00; Justificativa: Memorando SMA/DPGS MDPGS 002/2020 e MDPGS 003/2020 e Memorando GeT/SFM 013/2021; Fundamentação: Artigo 28, §2, da Lei Federal 13.303/16; Solicitação: Superintendente de Assuntos Fundiários e de Meio Ambiente; Aprovação: Diretor Administrativo e de Participações e Diretor Geral. Aditado em 10/03/2024, com a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 13 (treze) meses e ajustes inerentes à prorrogação. Aditado neste termo aditivo pela segunda vez: a) Prorrogação do prazo de execução do marco 7 por mais 200 (duzentos) dias e do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses; b) Alteração do caput, da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do Acordo de Parceria originário, que passa a vigorar conforme segue: “O presente ACORDO DE PARCERIA entrará em vigor a partir da data da última assinatura digital dos responsáveis e terá a vigência de 44 (quarenta e quatro) meses”. c) Alteração na Cláusula I, alínea “b”, do item 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, do PLANO DE TRABALHO - ANEXO 3, contido no ANEXO 10 do Acordo de Parceria originário, cujo Marco 7 passa a figurar com o prazo de execução de 380 dias. Emitido o Termo de Doação de Encargo, doando à SOLICITANTE a área construída, mobília e equipamentos de climatização para a RESERVA TÉCNICA, para guarda permanente da coleção arqueológica originária do Programa de Pesquisa Arqueológica da Usina Hidrelétrica Colider; A SOLICITANTE assume a responsabilidade de utilizar este espaço para realizar a guarda e conservação da coleção arqueológica da UHE Colider. Sendo os bens entregues mediante a emissão do Termo de Entrega com a Lista de Bens Entregues, encerrando este Acordo de Parceria.

93324/2024

## FERROESTE

### ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 24,92% AO CONTRATO nº 08/2024 – REF. PA 39/2024, DL 09/2024

**Objeto:** 1º Termo aditivo ao contrato nº08/2024, referente ao aumento de 24,92% do valor originário de prestação de serviço de recuperação do auto de linha CL58 para via permanente – **Contratada:** LCS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI (Mecânica Piroli) – EPP – CNPJ 10.330.912/0001-85 – Vigência 22/04/2024 a 22/04/2025 – Valor do acréscimo: R\$2.415,00. Passa de R\$ 9.691,27 passará para o valor total R\$ 12.106,27 – Data assinatura: 08/08/2024. Curitiba, 13/08/2024

92555/2024

## SANEPAR

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 55227. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 1459/23. EMPRESA: MARIA EDUARDA BONIN LEMOS CHAGAS - OBJETO: SERV MANUT BEBEDOUROS C/FORNEC MATERIAIS. REFERENTE A: COMPLEMENTO. SENDO: OS 382697, Aditivo de Complemento de R\$ 10.333,00, recurso 302. ASSINADO EM: 30/07/2024.

92893/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 319/2024

**Objeto:** Contratação de serviços de detecção de vazamentos em redes, ramais, cavaletes e outros componentes do sistema de distribuição de água na área de abrangência da Gerência Regional de Cornélio Procopio – GRCP, conforme detalhado nos anexos do Edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 10/09/2024 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 10/09/2024 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

**Fernando Mauro Nascimento Guedes**  
Diretor Administrativo

91661/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 320/2024

**Objeto:** Contratação de serviços de coleta, pesagem, transporte e destinação final adequada de resíduos de pré tratamento (gradeamento e desarenador), gerados em Estações de Tratamento de Esgoto no âmbito da Gerência Regional Litoral – GRLI, conforme detalhado nos anexos do Edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 10/09/2024 às 10h. **Data da Abertura de Preços:** 10/09/2024 às 11h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

**Fernando Mauro Nascimento Guedes**  
Diretor Administrativo

92661/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1427/2024

**Objeto:** Aquisição de contenção polietileno para container IBC com dreno apoios manipulas suporte, paleta de contenção Polietileno/PP para reservatórios grelha removível, paleta em polietileno (PEAD) superfície lisa cor preta, conexões FG: Bucha redução, bujão (plug), cotovelo, curva, luva, luva redução, niple, união assento cônico bronze. Tubo aço carbono galvanizado a fogo classe pressão media com costura longitudinal rosca (sem rebarba interna oxido zinco óleo tampas). **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/08/2024 às 8:00. Data

da Disputa de Preços: 28/08/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

### Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1429/2024

**Objeto:** Aquisição de conjunto moto bomba submersa eixo vertical regime de serviço pesado e contínuo, conjunto motobomba monobloco horizontal, conjunto motobomba submersa, conjunto motobomba submersa para poço tubular profundo, conjunto motobomba submersa regime de serviço pesado e contínuo, conjunto motobomba submersível regime de serviço pesado com até 5 partidas/hora, conjunto motobomba submersível com rotor vortex e guia deslizante para pedestal Sulzer. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/08/2024 às 8:00. Data da Disputa de Preços: 28/08/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

### Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

92666/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7331/2024, Execução de serviços de retirada e execução de cerca de divisa alambrado para a ETE TAMARANA, no município de Tamarana-Pr. Contratada C. R. INACIO CONSTRUCOES LTDA, valor R\$ 75700,00, contrato nº 59034, data do contrato 13/08/2024.

92879/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7373/2024, EXECUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO CORTINA DEFLETORA COM VERTEDEDOR PERIFÉRICO DO REATOR ANAERÓBIO DA ETE DE NOVA AURORA, COM MATERIAL/MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO. Contratada PLUSMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 29500,00, contrato nº 58975, data do contrato 02/08/2024.

92877/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7487/2024, Conserto/manutenção em 04 equipamentos de osmose reversa da marca Gehaka sendo 01 mod OS10LX e 3 mod OS10TH+Farma. Contratada LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, valor R\$ 25477,79, contrato nº 59064, data do contrato 08/08/2024.

92886/2024

## Conselhos

### Resolução nº 013/2024

Aprovação das Contas dos 2º Trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2024 do CoreconPR.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

Celso Machado. Economista 5842/PR. Presidente. CoreconPR.

93132/2024

### Edital do CoreconPR

#### Sistema Eleitoral Eletrônico

#### Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º(terceiro) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01(um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1(um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se no dia 16 do mês de setembro de 2024, até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CoreconPR, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17 horas.

O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico



[coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br). A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem.

A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CoreconPR, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Corecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.

Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CoreconPR disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, no horário das 09 às 17 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação.

Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Odisnei Antonio Bega” e pelos membros titulares, o Econ. Celso Bernardo e a Econ. Solidia Elizabeth dos Santos, e como membro suplente, a Econ. Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2024, às 14 horas, presencialmente na sede do CoreconPR, no Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

Celso Machado. Economista 5.842/PR. Presidente do CoreconPR

93121/2024



 Diário OFICIAL Paraná

## Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



## Municipalidades

### Antônio Olinto

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Antonio Olinto torna público que realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a fim de escolher a melhor proposta para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Início da disputa de preços: As 09:30h do dia 28 de agosto de 2024. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Edital disponível: [www.antonioolinto.pr.gov.br](http://www.antonioolinto.pr.gov.br).

Antonio Olinto, 15 de agosto de 2024.

ALAN JAROS - Prefeito Municipal

93465/2024

### Araucária

**AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 97457/2024 - PREGÃO n.º 52/2024 - UASG 925532. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação e operacionalização da telessaúde, para atendimento de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde/SUS, com integração da rede assistencial de saúde no município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.006.189,60 (dezoito milhões, seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim PROCESSO DIGITAL: 97457/2024 CÓD. VERIFICADOR: TK53MB46. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

|                                                     |                                       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>  | <b>Até 09:00 hs do dia 02/09/2024</b> |
| <b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</b> | <b>Às 09:00 hs do dia 02/09/2024</b>  |

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>. Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 1675 (Pregoeiro), e-mail: [osvaldo.martins@araucaria.pr.gov.br](mailto:osvaldo.martins@araucaria.pr.gov.br). Araucária, 14 de Agosto de 2024. OSVALDO CESAR MARTINS - PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 56809/2024 - PREGÃO n.º 53/2024 - UASG 925532. OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 333.245,53 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Participação exclusiva PROCESSO DIGITAL: 56809/2024 CÓD. VERIFICADOR: MH0D151D O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

|                                                     |                                       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>  | <b>Até 09:00 hs do dia 29/08/2024</b> |
| <b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</b> | <b>Às 09:00 hs do dia 29/08/2024</b>  |

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>. Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 2308 (Pregoeiro), e-mail: [wagner.prado@araucaria.pr.gov.br](mailto:wagner.prado@araucaria.pr.gov.br). Araucária, 14 de

Agosto de 2024. WAGNER MOREIRA DO PRADO - PREGOEIRO

**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106494/2024. OBJETO:** Melhorias físicas e operacionais de infraestrutura viária das ruas Expedicionário Antônio Durau e Rua Alexandre Mikosz – Formigueiro – Trecho 04, contemplando pavimentação em CBUQ de 16.614,64m², sendo 1.965,063m de extensão na área rural do município de Araucária/PR, incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Bairro: Formigueiro – Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Nas informações de que se trata o processo: Onde se lê: O Município de Araucária, Paraná, pelo Agente de Contratações que ao final assina, torna público que está aberta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.ºs 39.132/2023, 40.504/2024 e 40.649/2024, ...Leia-se: O Município de Araucária, Paraná, pelo Agente de Contratações que ao final assina, torna público que está aberta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.ºs 39.132/2023, 41.156/2024, ...Araucária, 13 de agosto de 2024. AIRTON MOREIRA PINTO - PREGOEIRO

**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2024 - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93.334/2023 - OBJETO:** Aquisição de Artefatos de Ferro (Grelhas e tampões de ferro), para utilização nas vias do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Nas informações de que se trata o processo: Onde se lê: O Município de Araucária, Paraná, pelo

Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.ºs 39.132/2023, 40.504/2024...Leia-se: O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.ºs 39.132/2023, 41.156/2024...Araucária, 13 de agosto de 2024. OSVALDO CESAR MARTINS - PREGOEIRO

**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 51/2024 - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 98.808/2024. OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Nas informações de que se trata o processo: Onde se lê: O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.ºs 39.132/2023, 40.504/2024... Leia-se: O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.ºs 39.132/2023, 41.156/2024... Araucária, 13 de agosto de 2024.

WAGNER MOREIRA DO PRADO - PREGOEIRO

93399/2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 28/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023  
PROCESSO DIGITAL Nº 99947/2023  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa terceirizada de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Câmara Municipal de Araucária, com fornecimento de mão de obra, saneamento domissanitários, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, de modo que os locais estejam continuamente em condições de uso pelo público interno (servidores) e externo (visitantes), livre da proliferação de doenças, animais sinantrópicos entre outros agentes patogênicos e prejudiciais à saúde individual e coletiva.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Será até as 9H do dia 28 de AGOSTO de 2024.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9H do dia 28 de AGOSTO de 2024.

O Edital completo está disponível aos interessados pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.leg.br>Portal da Transparência>Compras/Licitações>Licitações Gerais>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 – Helton ou pelo e-mail: [pregoeiro@araucaria.pr.leg.br](mailto:pregoeiro@araucaria.pr.leg.br).

Obs: Republicado com alterações.

Araucária, 14 de agosto de 2024.

Helton Fabio Farias  
Pregoeiro

93485/2024



**Bom Jesus do Sul****PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL – PARANÁ, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024, Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.**

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 05/09/2024, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de móveis sob medida. Recebimento das propostas: de 21/08/2024 às 08h00min até 05/09/2024 às 13h00min. Abertura das propostas: 05/09/2024, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 05/09/2024, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site [www.blil.org.br](http://www.blil.org.br).

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de agosto de 2024.

HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

92899/2024

**Braganey****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024**

**Objeto:** Constitui o presente objeto visando o Registro de Preços a aquisição de mobiliário escolar sendo conjunto de mesas para refeitório e professor para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, na Rede Municipal de Ensino do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.. Data da sessão de abertura: 26/08/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min. Valor estimado: R\$ 243.600,00 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao.braganey@gmail.com](mailto:licitacao.braganey@gmail.com) ou na Plataforma da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 13 de julho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira  
Prefeito Municipal

92934/2024

**Campina do Simão****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Município de Campina do Simão, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, a ser implantada em Distrito Industrial Losso, Campina do Simão.

92558/2024

**Campina Grande do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

Comunico que fica prorrogado o dia e o horário de abertura da Concorrência nº. 002/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL AVENIDA LINDOLFO HENRIQUE FERREIRA EM C.B.U.Q. COM ÁREA TOTAL DE 7.277,20 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DIVERSOS, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL, para às 09:00 horas do dia 29/08/2024, tendo em vista a necessidade de correção do arquivo (PDF) de Edital anexado no Sistema do ComprasBR.

1º - O Edital alterado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: <https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/> e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASBR no site: <https://comprasbr.com.br/>

2º - Fica prorrogado o dia e o horário de abertura da licitação de Concorrência nº. 002/2024 para às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2024.

3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 13 de agosto de 2024.

92888/2024

**Cascavel****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024**

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 24 de setembro do ano de 2024, na plataforma do Governo Federal, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto      | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Bairro Universitário | Pavimentação em CBUQ | 13913,12 m²                    | 210 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cascavel, 14 de agosto de 2024.

Giane Christine Raupp Boeira  
Agente de Contratação

93186/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024**

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 24 de setembro do ano de 2024, na plataforma do Governo Federal, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto   | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Sede do município | Recapeamento em CBUQ | 31.842,66 m²                   | 240 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cascavel, 14 de agosto de 2024.

Jane Angeli  
Agente de Contratação

93221/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024**

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 24 de setembro do ano de 2024, na plataforma do Governo Federal, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto   | Objeto                                      | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Sede do município | Pavimentação e recape de via urbana em CBUQ | 16.249,18 m²                   | 240 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cascavel, 14 de agosto de 2024.

José Carlos Zamboni  
Agente de Contratação

93266/2024

**SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua Tupiniquins, ao longo do Córrego Bezerra, no prolongamento do Ecopark Santa Cruz, Santa Cruz, Cascavel, PR.

93134/2024



#### SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua Bororós, ao longo do Córrego Bezerra, no prolongamento do Ecopark Santa Cruz, Santa Cruz, Cascavel, PR.

93141/2024

#### SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua Parecis, ao longo do Córrego Bezerra, no prolongamento do Ecopark Santa Cruz, Santa Cruz, Cascavel, PR.

93139/2024

#### SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua Selvino Casagrande, ao longo do Córrego Bezerra, no prolongamento do Ecopark Santa Cruz, Santa Cruz, Cascavel, PR.

93136/2024

## Colorado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

##### ATO DE AUTORIZAÇÃO

##### LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº: 051/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE JAQUETAS DE TECIDO TACTEL PARA ATENDER AS CRIANÇA E ADOLESCENTES E PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS PARA PESSOAS IDOSAS ACIMA DE 60 ANOS, PARA OS SERVIÇOS CRAS, CREAS E SCFV.

VENCEDOR: G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA  
VALOR: R\$ 3.745,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 ao proponente G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ: 55.348.287/0001-37.

Colorado-Pr, 14 de Agosto de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

PREFEITO

93074/2024

## Coronel Vivida

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CNPJ. 76.995.455/0001-56, torna público que requereu do IAT a Autorização de Exploração - Corte de árvore Isolada, para execução Segunda Etapa da Obra da Via Marginal das BRs 373 e 158, localizadas no município de Coronel Vivida PR.

92793/2024

## Doutor Ulysses

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. MODO DE DISPUTA ABERTO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM CONCHA E LÂMINA DIANTEIRA, COLHEDORA DE FORRAGENS DE UMA LINHA, GRADE ARADORA, ROÇADEIRA HIDRAULICA E CARRETA AGRÍCOLA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 461.433,334 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 30/08/2024 às 09h:00m. **ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** dia 30/08/2024 a partir das 09h: 05m. **LOCAL:** Portal LICITANET em <https://www.licitanet.com.br>

**com.br/** - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). **VALIDADE DO CONTRATO:** 12 MESES. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br) no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro Oficial

93210/2024

## Fazenda Rio Grande

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024

##### PROTOCOLO 37567/2024 - Processo Administrativo nº. 113/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de conjunto de dois chafarizes flutuantes com mão de obra para instalação no lago do Parque Verde no município de Fazenda Rio Grande/PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

Karine Souza Dias

Pregoeira

93201/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024

##### Protocolo 5414/2023 - Processo Administrativo nº. 114/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

José Daniel Fabrício

Agente de Contratação

93209/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

##### Protocolo 23494/2024 - Processo Administrativo nº. 116/2024

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 135/2024 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/20200.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, **das 08h do dia 15 de agosto de 2024 às 09h20 do dia 05 de setembro de 2024.**

2. A sessão pública ficou designada para o dia **05 de setembro de 2024 às 09h30min**, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ([https://transparencia.betha.cloud/#/\\_c7j-Rm9flusl8HbuPqJEg==/consulta/70141](https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9flusl8HbuPqJEg==/consulta/70141)) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

Mauro Antônio Pedroso

Comissão de Contratação

93396/2024

## Figueira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024

##### REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **15/08/2024 até 27/08/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 27/08/2024. Objeto:** Futura e eventual contratação para fins de registro de preços visando à aquisição de fórmulas infantis, suplementos para adultos e idosos, dietas nutricionais, nutrição enteral e oral, entre outros para suprimento da Secretaria Municipal

de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, disponível no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br), informações através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) ou site: <https://bll.org.br/> - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 14/08/2024. Joares Rodrigues de Preença Pregoeiro

93342/2024

## Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO DE COMPRA: 60/2024.

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 02 de Setembro de 2024, no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos que incluem artigos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das famílias vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br).

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

93441/2024

## Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal com fornecimento dos cilindros em regime de comodato, com a finalidade de atender a Unidade de Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde desse município de Guaira/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 28/08/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 28/08/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/08/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão (managed print services) com o fornecimento de suprimentos (exceto papel), os quais serão realizados para o Município de Guaira/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 30/08/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 30/08/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 30/08/2024

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Compras Públicas e/ou pelo site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se. Guaira (PR), em 14 de agosto de 2024.

Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

93417/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº

030/2024, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO BAÚ ZERO KM PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4109203/2023 FIRMADO ENTRE A ITAIPU BI NACIONAL E O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as condições e especificações descritas no (Anexo I). A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 29 de agosto de 2024 às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, através do e-mail [licitacao@guaraci.net](mailto:licitacao@guaraci.net); pelo site do Portal da Transparência do Município de Guaraci-PR <https://guaraci.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>; pelo Portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível no endereço eletrônico <https://www.bll.org.br/>; ou então pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail [licitacao@guaraci.net](mailto:licitacao@guaraci.net). Guaraci, 14 de agosto de 2024.

SIDNEI DEZOTI – PREFEITO MUNICIPAL

93472/2024

## Janiópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de setembro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço global, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS NA ESTRADA RURAL QUE DA ACESSO AO DISTRITO DE BREDÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Valor máximo da licitação: R\$ 2.176.691,98 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 14 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO

93046/2024

### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2024, na plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                            | QUANTIDADE | VALOR TOTAL (R\$) | PRAZO (DIAS) |
|-----------------------------------|------------|-------------------|--------------|
| CAMINHÃO 6x2 equipado com prancha | 01         | 787.638,89        | 180          |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://janiopolis.atende.net/transparencia/> ou através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) e na plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Janiópolis, 14 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO

93044/2024

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADAS AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 019/2023-CEDI/PR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

VENCEDORA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ nº 03.541.088/0010-38

Valor total: R\$ 22.571,75 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Dotação: 09.002.0008.0244.0009.3390399999 Fonte 900

Janiópolis/Pr, 14 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

93411/2024

## Jataizinho

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de caixa com 10 resmas de Papel Sulfite A4 210x297, para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do Município de Jataizinho-Paraná.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até às 08:30 hs do dia 28/08/2024  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 28/08/2024  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 141.499,80 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456  
Jataizinho, 19 de julho de 2024.

Wilson Fernandes  
Prefeito Municipal

92656/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 022/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, no que tange a instalação, limpeza, higienização, remoção e reinstalação e recarga de gás de aparelhos de ares condicionados para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Jataizinho-Pr.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até às 08:30 hs do dia 27/08/2024  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 27/08/2024  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 277.355,87 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456  
Jataizinho, 16 de julho de 2024.

Wilson Fernandes  
Prefeito Municipal

92649/2024

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2024 – PMLS  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração e execução do projeto e fornecimento de materiais e mão de obra especializada para atender a iluminação pública da rua pedro alves de oliveira.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Data e horário para início de recebimentos das propostas: 15/08/2024, às 08h00min. (horário de Brasília).  
Data e horário final para recebimentos das propostas: 27/08/2024, às 08h00min. (horário de Brasília).  
Data e horário para início e final da etapa de lances: 27/08/2024, das 08h00min. até às 14h00min. (horário de Brasília).  
A presente dispensa eletrônica ocorrerá no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

93422/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2024  
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para

implantação de horta comunitária – convênio 192/2024 - deagro.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 30/08/2024, às 09h00min., no site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 09h00min. do dia 30/08/2024.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

93423/2024

## Leópolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

O MUNICIPIO DE LEÓPOLIS/PR, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo licitatório teve sua data de abertura alterada. OBJETO: Aquisição e instalação de fincadinhas no Distrito de Jandinoópolis. MOTIVO: Troca de data de feriado municipal. NOVA DATA DE ABERTURA: 21 de agosto de 2024 às 09:00 horas

Leópolis, 13 de agosto de 2023  
Vanessa Arhanitsch  
Pregoeira

92845/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação e confeitaria. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor preço por Item. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 13 de setembro de 2024. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 13 de setembro de 2024. **LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 15/08/2024 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no sítio oficial [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br).

Leópolis, 15 de agosto de 2024.

ALESSANDRO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

93042/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor preço. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 17 de setembro de 2024. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 17 de setembro de 2024. **LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, <https://bnc.org.br>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 15/08/2024 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no sítio oficial [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br).

Leópolis, 15 de agosto de 2024.

ALESSANDRO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

93045/2024

## Londrina

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PG: 0169-0172/2024

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0169/2024 (COMPASNET Nº 90.169/2024)**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), valor máximo da licitação: R\$ 89.330,11; **PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0172/2024 (COMPASNET Nº 90.172/2024)**, objeto: Aquisição de



veículos hatch zero (0) km, valor máximo da licitação: R\$ 803.096,40. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4619/4395 ou pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 14 de agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

93385/2024

## Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Avenida Marília, 1920 – Centro

CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000

**EXTRATO DO CONTRATO nº 175/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA: TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 16.850.663/0001-35

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 047/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo para transporte de passageiros, tipo VAN, com o propósito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA nº 452/2024, termo de referência e elementos instrutores do edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

DA ENTREGA/LOCAL: A entrega deverá ocorrer no Pátio Municipal, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 2.473, Centro, Mariluz – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00, em até 90 (noventa) dias corridos, contados da data de solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz. Sem custos adicionais ao Município.

DA GARANTIA: A CONTRATADA deverá prestar GARANTIA respectiva contra defeitos no prazo de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, após a data de emissão da nota fiscal/fatura,

Mariluz, 14 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATANTE

TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 16.850.663/0001-35

CONTRATADA

93217/2024

## Matelândia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com valor máximo total de R\$ 337.601,50 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 14/08/2024 até às 08h00min do dia 30/08/2024. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 30/08/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 30/08/2024 na plataforma [bl.compras.com](http://bl.compras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 14 de agosto de 2024.**

Ivanete Trois

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

93460/2024

## Nossa Senhora das Graças

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024, cujo objeto consiste: Aquisição de 01 triturador de galhos motorizado por meio do instrumento de repasse da Itaipu Binacional nº 4116406/2023 em atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, com abertura marcada para o dia 27 de agosto de 2024, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de agosto de 2024, às 08h30min até às 08h30min do dia 27 de agosto de 2024. Valor Total: R\$ 252.204,56 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150. Nossa Senhora das Graças (PR), 13 de agosto de 2024. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

92484/2024

## Novo Itacolomi

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PMNI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS COM A EXECUÇÃO DE: DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DE RAÍZES; GUIA DE CONCRETO; CALÇADAS EM CONCRETO; PISO TÁTIL; RAMPAS PARA ACESIBILIDADE EM CONCRETO; PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES; PINTURA DE MEIO-FIO; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA; LIMPEZA FINAL; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACA DE OBRA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 464/2024 - SECID - SAM 45 - PARANACIDADE.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, Estado do Paraná, com sede à Av. 28 de setembro, n.º 711, CEP 86.895-000, inscrito no CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Exmo. Sr. Moacir Andreolla, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.517.353-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 644.651.609-68, e

Empresa Contratada: S.K COLETA DE ENTULHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.108.649/0001-44, portadora do endereço eletrônico E-mail: [eng.gustavokreb@coletudo.com.br](mailto:eng.gustavokreb@coletudo.com.br), Telefone: (43)3723-2526, Endereço Rua Ubilar Guerra Lobo, 527, Cidade de Apucarana, Bairro: JD. Esperança, CEP: 86.895-000, Cidade De Apucarana - Estado do Paraná.

Valor do contrato: R\$ 665.800,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Agosto de 2024

Foro: Comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

Novo Itacolomi, 14 de Agosto de 2024.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal

93061/2024

## Ouro Verde do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

PREGÃO Nº 055/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024, visando o Registro de Preços, para aquisição de mobiliário, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias solicitantes. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$768.555,03 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **28 de agosto de 2024** a partir das

08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste -  
<https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

93378/2024

## Paraíso do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 80/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024-PMPN  
MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública (Eletrônica) nº 05/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, do tipo Menor Preço Global, tendo como **Objeto: OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA ESTRADA RURAL – ESTRADA PALANGANA – TRECHO 01 - MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR – CONVÊNIO SEAB 127/2024 – PROTOCOLO 18.867.302-3**. O Valor Total da Obra é de R\$ 2.815.000,00 (dois milhões e oitocentos e quinze mil reais), para a Empresa **HÉLIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 24.535.777/0001-19.

Paraíso do Norte, 14 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

93377/2024

## Paranaguá

AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
PROCESSO Nº 33.985/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Persianas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 1053020

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 30/08/2024 – HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 878.178,85 (Oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

ENDEREÇOS: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 14 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO RANGEL CORDEIRO

Pregoeiro

93166/2024

## Paula Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024  
PREGAO ELETRONICO Nº 51/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, tênis e kits de meias, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Paula Freitas/PR: até 28/08/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas:

28/08/2024 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: [www.paulaoficial.pr.gov.br](http://www.paulaoficial.pr.gov.br)

E-mail: [licita.paulaoficial@yahoo.com](mailto:licita.paulaoficial@yahoo.com)

14/08/2024

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

93236/2024

## Pérola

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 1500/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 30/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:00m a 09h:05m do dia 30/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 30/08/2024.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 50.662,00 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.

INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: [bll.org.br](http://bll.org.br) ou [www.perola.pr.gov.br/](http://www.perola.pr.gov.br/), no link Processos Licitatórios. Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 13 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal.

92992/2024

## Piên

CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

Tipo: Menor Preço Global

O Município de Piên, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: Recape Pavimentação das Rua Capanema – Rua Goiânia – Rua São Bento – Rua Uberlândia em CBUQ com área de 6.568,55 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento (CBUQ), sinalização de trânsito, meio-fio e sarjeta, e ensaios e controle tecnológicos. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site <https://www.piem.pr.gov.br/licitacoes> ou através do e-mail: [licitacoes.administracao@piem.pr.gov.br](mailto:licitacoes.administracao@piem.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 14 de agosto de 2024.

Eduardo Duarte Scheivaraski  
Agente de Contratação

93123/2024

## Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 52/2024 PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2024, de 18/07/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 02/09/2024, propostas para: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e instalação destinados à secretaria municipal de saúde, de acordo com a Resolução SESA nº 860/2022. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), através do e-mail [licitacaophl05@gmail.com](mailto:licitacaophl05@gmail.com) e no Setor de Licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Valor máximo: R\$ 10.413,39 (Dez mil, quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos).

**Critério de Julgamento – Menor preço por item.**

Pinhalão, 14 de agosto de 2024.

Francieri Aparecida de Oliveira Souza - Pregoeira

93135/2024

**Pinhão****MUNICÍPIO DE PINHÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024**

A presente licitação tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO, AMBULÂNCIAS E VAN, POR MEIO DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 1108/2023, 1429/2023 E 1737/2023, EMENDA PARLAMENTAR Nº 37020001 E TAMBÉM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL”.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/08/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: <http://pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431  
E E-MAIL: [compras@pinhao.pr.gov.br](mailto:compras@pinhao.pr.gov.br)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 15/08/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 28/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 28/08/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 28/08/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO.

PARECER JURÍDICO Nº 221/2024 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 14 de AGOSTO de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI  
Prefeito Municipal

93187/2024

**Piraí do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com fornecimento e instalação de base intercambiável de proteção às articulações para a prática de esportes no município de Piraí do Sul**. Valor Máximo Total: R\$ 868.777,60 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”. Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 16/08/2024 até às 08h00min do dia 30/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 30/08/2024. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 30/08/2024.** OBS: Referência de Tempo: [Horário de Brasília \(DF\)](http://horario.de.brasilia(df)). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (<https://piraidosul.oxo.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [edita@piraidosul.pr.gov.br](mailto:edita@piraidosul.pr.gov.br).

Piraí do Sul, 02 de agosto de 2024.  
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

90676/2024

**Porto Barreiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO  
TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMPB  
COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Concorrência Eletrônica nº 03/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, especificamente no Termo de Referência e na qualificação técnica. Nova data de Abertura: dia 02/09/2024 às 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 14 de agosto de 2024.  
EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

93471/2024

**Ramilândia****AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Modalidade: pregão Eletrônico nº 62/2024  
Processo Administrativo Nº 94/2024**

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – BIODIGESTOR PARA ATIVIDADES DESTINADAS MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE 4006975 ENTRE O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. Abertura: O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 30 de agosto de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [ramilandia.pr.gov.br](http://ramilandia.pr.gov.br), ou ainda solicitado no e-mail [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br).

Ramilândia, 13/08/2024

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

93122/2024

**Reserva****MUNICÍPIO DE RESERVA/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024  
Proc. Administrativo nº 090/2024**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos comuns e psicotrópicos para distribuição no Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA/HORÁRIO:** 30/08/2024 às 09h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacontratosreservapr@gmail.com](mailto:licitacontratosreservapr@gmail.com). Reserva/PR, 14 de agosto de 2024. Thais Mendes Martins Didek – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

93448/2024

**Roncador****ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 52/2024.  
Repúblicação**

O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, **às 09:00 do dia 28 de agosto de 2024**, na Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO ZERO KM TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SUS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Menor Preço Por Lote; Informações adicionais na Plataforma BLL, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado – [licitacao@roncador.pr.gov.br](mailto:licitacao@roncador.pr.gov.br) – Telefone (44-3575-1222).

Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal  
Roncador - PR, 14 de agosto de 2024.

93397/2024



## Rio Branco do Ivaí

### ##ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO nº 36//2024

##TEX A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, torna publico à abertura da licitação modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por item que fará às **14:00 horas do dia 29 de agosto de 2024**, Aquisição de veículo basico 0km para Fundo Municipal de Rio Branco do Ivaí conforme Resolução nº 516/2024 14 de agosto de 2024. Pedro T Desplanches Prefeito  
93214/2024

## Santa Helena

### AVISO DE LICITAÇÃO UASG Nº 987971

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2024

Tipo: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) EM CÃES E GATOS E MICROCHIPAGEM PARA ATENDIMENTOS NO CASTRAMÓVEL (UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE) DA PREFEITURA DE SANTA HELENA-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**Abertura:** A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual do Compras.Gov. Br "Acesso Identificado", no dia **29/08/2024** às 08h00min e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

**Obs.:** No sistema "Compras.gov.br", o processo licitatório está identificado como Edital nº 90067/2024.

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: ([www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br), portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se, Santa Helena - PR, 09/08/2024.

**DILSON LUIS DILL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

93384/2024

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – SERMALI.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos destinados a atender a demanda do Departamento de Vigilância em Saúde Unidade de Vigilância em Zoonoses e Laboratório Municipal de São José dos Pinhais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de agosto de 2024 às 09h00.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando o código do Município - UASG 987885 e o Pregão Eletrônico nº 90.074/2024. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6690 e/ou 3381-6670.

**São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2024.**

**RAFAEL RUEDA MUHLMANN**

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

90478/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024 – SERMALI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mudas de hortaliças diversas em bandejas para atender ao Programa Ilha Verde (Hortas Comunitárias).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 de agosto de 2024 às 09h00.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando o código do Município - UASG 987885 e o Pregão Eletrônico nº 90.079/2024. Outras informações poderão ser

obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6690 e/ou 3381-6670.

**São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2024.**

**RAFAEL RUEDA MUHLMANN**

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

92875/2024

## Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0032/2024-PMS-UASG 988461

**OBJETO:** Registro de preços para aquisições de cargas de gás de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno para atender às Secretarias Municipais e ao Corpo de Bombeiros de Sarandi/PR. Nova data de abertura: 28 de agosto de 2024 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8600. E-mail: [pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br) Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Sarandi, 14 de agosto de 2024.

**Maria Luiza Souza Carvalho Mattos**  
Pregoeira

93117/2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9-0001/2024 - PMS - UASG 988461

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR. Abertura: 02 de setembro de 2024 às 09:00 h. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8600. E-mail: [pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br) Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 13 de agosto de 2024.

**Daniel de Oliveira Leite**  
Agente de Contratação

93443/2024

## Sengés

MUNICÍPIO DE SENGÉS

### AVISOS DE LICITAÇÃO

PROC Nº 150/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa para a execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado ao Recapeamento Asfáltico em CBUQ e Sinalização viária da Avenida Prefeito Domingos Cunha e da Avenida Virgílio Melo Salmon do município, com execução de pavimentação, sinalização urbana e guia (meio-fio) e Pavimentação Asfáltica em CBUQ e sinalização viária da Rua Projetada A – Rua Maria José Nunes do município, com execução de pavimentação urbana e guia (meio-fio) conforme documentos técnicos anexos ao edital. DATA DE ABERTURA: 30/08/2024 às 08h30min. VALOR: R\$ 1.383.601,90. Local: blcompras.com.

PROC Nº 163/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a Construção de Unidade de valorização de recicláveis (UVR), com área total construída de 705,12 m², localizada na estrada da barra, s/n, município de Sengés, conforme projeto básico e projeto executivo, Estudo Técnico Preliminar, Anteprojeto anexos ao Edital. DATA DE ABERTURA: 02/09/2024 às 08h30min. VALOR: R\$ 1.265.724,86. Local: blcompras.com.

PROC Nº 164/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados de esterilização cirúrgica de cães e gatos (castração) com anestesia inalatória. DATA DE ABERTURA: 29/08/2024 às 08h30min. VALOR: R\$ 119.999,00 . Local: blcompras.com.

Informações Gerais: Telefone 43 - 3567-1400 [www.senges.or.gov.br](http://www.senges.or.gov.br), [depollicitacao@senges.pr.gov.br](mailto:depollicitacao@senges.pr.gov.br).

Sengés, 13/08/2024. Depto de Compras e Licitações.

93230/2024

## Siqueira Campos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 50/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estufas (kits de materiais para construção de estufas para cultivo de produtos orgânicos), a serem solicitados conforme a necessidade do Departamento de Agricultura do município de Siqueira Campos pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)

Valor de abertura do edital: R\$ 152.206,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2024 – A PARTIR DAS 16h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/08/2024 – HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 28 de agosto de 2024 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br).

Siqueira Campos, 15 de agosto de 2024.

**Juliana Cristina de Souza**

**Agente de Contratação**

93484/2024

## Sulina

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **03/09/2024**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR”**.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 15/08/2024 até dia 03/09/2024 às 08h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03/09/2024, às 09h:00min. **LOCAL:**

[http://www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e [www.sulina.pr.gov.br](http://www.sulina.pr.gov.br).

Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: [licitasulina@hotmai.com](mailto:licitasulina@hotmai.com). Sulina, 14 de agosto de 2024. **PAULO HORN**, Prefeito Municipal.

93343/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2024

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **04/09/2024**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a **“LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA, INCLUSO OPERADOR E CAMINHÃO PARA DESLOCAMENTO”**.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 15/08/2024 até dia 04/09/2024 às 08h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04/09/2024, às 09h:00min. **LOCAL:**

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e [www.sulina.pr.gov.br](http://www.sulina.pr.gov.br).

Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: [licitasulina@hotmai.com](mailto:licitasulina@hotmai.com). Sulina, 14 de agosto de 2024. **PAULO HORN**, Prefeito Municipal.

93344/2024

## Tapejara

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.124/2024, de 2 de abril de 2024, através da

Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 039/2024. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA24HORAS, descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2024, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/> e <https://licitanet.com.br> Tapejara/PR, 14 de agosto de 2024. Pregoeiro Oficial.

93034/2024

### REPUBLICAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.124/2024, de 2 de abril de 2024, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2024. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO GERAL) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 006/2024, descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 28 de agosto de 2024, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/> e <https://licitanet.com.br> Tapejara/PR, 14 de agosto de 2024. Pregoeiro Oficial.

93433/2024

## Verê

### AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 25/2024 – PROCESSO Nº 99/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo novo tipo hatch destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Altera-se a data para realização da sessão pública para escolha do fornecedor referente ao processo licitatório em epígrafe para o dia 28 de agosto de 2024, às 08h30min (horário de Brasília).

Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame.

Verê-PR, em 13 de agosto de 2024.

LUAN MOROSINI

Pregoeiro

93051/2024

## Entidades Municipais

### Autarquia Municipal de Educação de Apucarana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 18/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de mochilas escolares personalizadas para os alunos da rede municipal de educação de Apucarana – PR.

Informamos, que o processo será suspenso para resposta da Impugnação. Em momento oportuno, estaremos publicando uma nova data de abertura da sessão. Esclarecimentos: [licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br](mailto:licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br). Município de Apucarana, 14 de Agosto de 2024.

93120/2024

### Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 24/2024**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para Prestação de Serviços

de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval Hospitalar. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 29/08/2024 às 09h00min, na plataforma eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 15/08/2024. Esclarecimentos: [licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br](mailto:licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br). Município de Apucarana, 13 de agosto de 2024.

92991/2024

## Companhia de Habitação de Londrina

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 07/2024 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Alienação de terreno localizado na Quadra 33 - Lote 48 do Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas até as 14:30hrs do dia 06/09/2024. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 14 de agosto de 2024. Edimilson Pinheiro Salles - Diretor-Presidente.

93358/2024

## Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

### PORTARIA nº 007/2024

Exonera servidora cedida pelo Município de Quatro Barras do cargo de Assistente Administrativa, no âmbito do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.107/2007, no item 11.1 do Protocolo de Intenções e no art. 25, inciso XX do Estatuto do COIN, de acordo com a Portaria nº 68/2024 do Município de Quatro Barras-PR, na Portaria nº 06/2024/COIN-GM, e com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 085/2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assistente Administrativa, a servidora municipal efetiva FRANCIANE PAOLA BORGES DA COSTA, portadora do RG nº 9.309.157-4 SSP/PR, cedida pelo Município de Quatro Barras ao COIN-GM, a partir de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

93351/2024

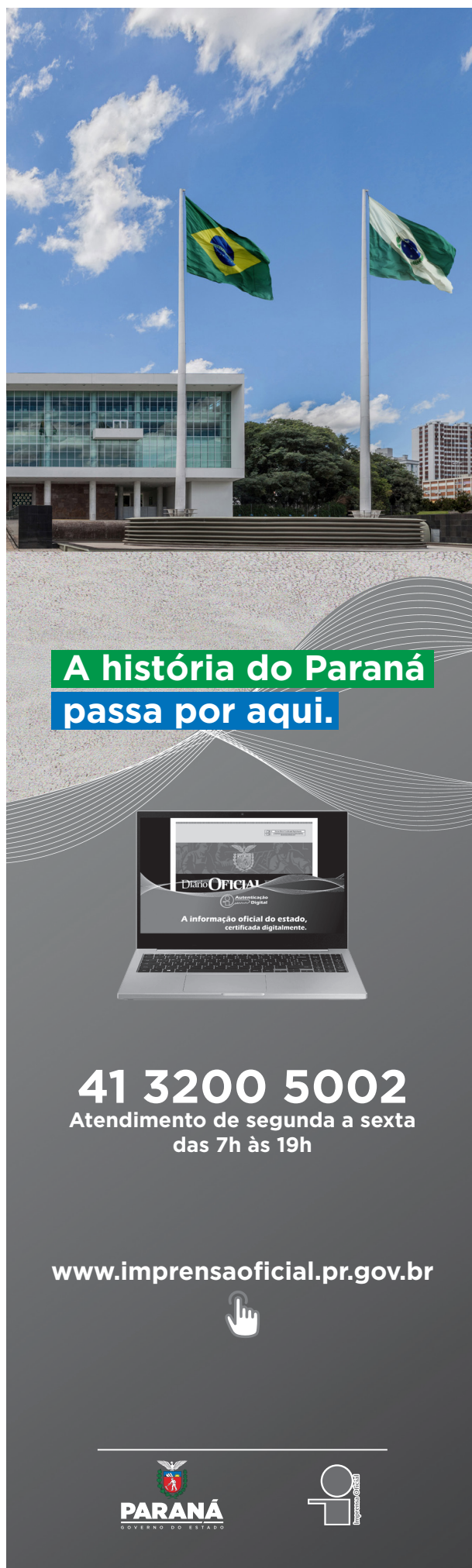
## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Marechal Cândido Rondon

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ ADITAMENTO CONTRATUAL

**Processo:** Concorrência nº 01/2023. **Objeto:** Obra de implantação de rede coletora de esgoto, incluindo ligações prediais, em área urbanizada, inclusos materiais e mão de obra, para a Etapa Rainha e Arredores, neste município de Marechal Cândido Rondon-PR. **Espécie:** Aditivo IV – Contrato Administrativo nº 030/2023. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** Serrano, Paglia & Cia. Ltda. **CNPJ:** 23.191.400/0001-27. **Responsável:** Alisson Rosa Paglia. **Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Alteração da metafísica. **Valor Aditado:** R\$ 123.272,22 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 08 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; Suelen Sochtig Diehl, Gestora; e Alisson Rosa Paglia, Contratada. Documentos na íntegra disponíveis em:

<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE.

93246/2024



**A história do Paraná  
passa por aqui.**

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta  
das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)





## Particulares

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SIESE-PR -2025/2027

O SIESE-PR representado pelo seu Presidente Sr. Cledeimar Antônio Mazzochin, de acordo com suas atribuições Estatutárias, convida as empresas associadas para registro de chapa para participar do pleito da nova gestão 2025/2027 do SIESE-PR Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado do Paraná, a ser enviado por meio eletrônico, para e-mail [siese-pr@siese-pr.com.br](mailto:siese-pr@siese-pr.com.br), com prazo para registro das chapas entre os dias 19/08/2024 à 24/08/2024, sendo que a eleição será realizada no dia 14/11/2024.

92158/2024

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO E OFICINA NUNES LTDA.- CNPJ 81.638.116/0001-52, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 21/12/2024, para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na Avenida Manoel Ribas, 755 - Centro - 84600-280 - União da Vitória/PR.

92801/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO E OFICINA NUNES LTDA.- CNPJ 81.638.116/0001-52, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, a ser implantada na Avenida Manoel Ribas, 755 - Centro - 84600-280 - União da Vitória/PR.

92760/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

FERTYBIO FERTILIZANTES LTDA, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para fabricação de adubos e fertilizantes, comércio atacadista e depósito de mercadoria de terceiros, a ser implantada na Rua Santa Mariana, 60, Bairro Jd. Santa Paula, no município de Ibiaporã/PR.

92534/2024

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Regional Vitta Londrina Desenvolvimento Imobiliário Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Prévia para parcelamento de solo a ser implantada na Rua Joubert de Carvalho, s/n - Lote 54/1 Bairro: Gleba Jacutinga - CEP : 86082-060.

92713/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LND Arco Norte Incorporação Imobiliária SPE Ltda. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Renovação da Licença de Instalação para Licença de instalação para loteamento residencia implantada na Rua Edinha Eurides de Lima Sabino, 290 - esq. com Av. Rosalvo Marques Bonfim - Lote 1 - Quadra 3- Jardim Pinheirinho.

92672/2024

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VIRGINIA RIBAS SILVA e DOMINGO SAVIO LUCAS torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 15/10/2024, para ATIVIDADE DE AVICULTURA instalada no Lote Rural 8-A-2, mat. 24.293, Distrito Balneário Ipiranga, São Miguel do Iguaçu- PR.

92548/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

TALITA OLIVEIRA PEREIRA MARCELINO E RONALDO LIRA MARCELINO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para ATIVIDADE DE PISCICULTURA a ser implantada em Lote Rural nº 38-A Matrícula 32074, Linha São Vicente, São Miguel do Iguaçu, Paraná.

92569/2024

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O AUTO POSTO CHAPADÃO BR 153 LTDA, CNPJ: 28.917.336/0001-32 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, com validade de até 04/10/2021, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Rodovia BR 153, s/n, km 47,5 - 86430-000 - Santo Antônio da Platina/PR.

86899/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O AUTO POSTO CHAPADÃO BR 153 LTDA, CNPJ: 28.917.336/0001-32 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada na Rodovia BR 153, s/n, km 47,5, 86430-000, no município de Santo Antônio da Platina/PR.

86921/2024

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Auto Center Nuernberg torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 30/07/2026, para reparação de veículos de grande porte, localizada na zona rural, CEP 85588-000, Verê, PR.

92367/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WILMAR FAGUNDES VIEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 08.510.496/0001-55 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos e Subprodutos do Milho instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 111, Bairro Alecrim no município de Salto do Itararé/SP.

92469/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

BRATEN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMETOS LTDA, CNPJ 30.262.126/0001-03 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para (Indústria de alimento) a ser implantada na ROD PR 438 AV MARGINAL PROJETADA, S/N - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL no município de FERNANDES PINHEIRO/PR.

92457/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

MAHLE MARMELEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA SOB O CNPJ: 20.697.206/0001-20 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para UM TANQUE PLENO DE 30M³ DE DIESEL S10 a ser implantada na ROD BR 280,Nº170 - CENTRO no município de MARMELEIRO /PR.

91870/2024

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Hospital Ônix Mateus Leme CNPJ 76.882.612/0045-38 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências a ser implantada Rua Mateus Leme nº 2610, município de Curitiba, Estado do Paraná.

86733/2024

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 06/01/2025, para Ponto de entrega voluntária - Embalagens de produtos veterinários instalada na Avenida Ministro Cirne Lima, 2459, Toledo/PR.

92335/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Ponto de entrega voluntária - Embalagens de produtos veterinários instalada na Avenida Ministro Cirne Lima, N.º 2459 – Jardim Santa Maria, Toledo/PR.

92332/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA  
COMÉRCIO DE MÁRMORE TROPICAL PEDRA LTDA, CNPJ nº 03.890.149/0001-81, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu - PR, a Licença Simplificada para Aparelhagem de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras a ser implantada Avenida Perimetral Leste, 493, CEP: 85.858-760, bairro: Distrito Industrial - Morumbi, no Município de Foz do Iguaçu .

92031/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para à atividade de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada RODOVIA PR 433, S/N, KM 1,3 - CAPÃO BONITO - 83750-000 - Lapa/PR.

92392/2024

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COSTELÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada na Rodovia BR 369 - Km 18,5, S/Nº - Ceboleiro - 86600-001 - Rolândia/PR.

92477/2024

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

DEGAS LOG TRANSPORTES LTDA CNPJ 56.046.575/0001-08 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS a ser implantada RUA LINHARES, 170 BAIRRO GUARITUBA/PIRAQUARA/PR.

**92360/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

KOYAMA E SAKAI LTDA - ME torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIA PLÁSTICA - RECICLAGEM DE PLÁSTICOS a ser implantada na RUA PIAUI 260, ÁREA INDUSTRIAL no município de VERA CRUZ DO OESTE/PR.

**91853/2024****SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A MIRANDA COMÉRCIO DE MARMORES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outra pedras a ser implantada à Rua Eutália Maria dos Santos, bairro Atuba, município de Pinhais/PR. LAS 2464/2001.

**92739/2024****SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

CARROCERIAS CONQUISTA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 10 de junho de 2026, para Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Comércio e fabricação de carrocerias de madeira para veículos instalada à Est da Ribeira BR 476, 81 KM 17 Colombo Paraná.

**92742/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CARROCERIAS CONQUISTA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Comércio e fabricação de carrocerias de madeira para veículos instalada à Est da Ribeira BR 476, 81 KM 17 Colombo Paraná.

**92745/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A MIRANDA COMÉRCIO DE MARMORES LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Renovação da Licença Simplificada para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outra pedras implantada à Rua Eutália Maria dos Santos, bairro Atuba, município de Pinhais/PR. LAS 2464/2024.

**92732/2024****SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para indústria de emulsões asfálticas e asfaltos especiais situada à R. João Bettega, 3500, CIC, Curitiba PR. RLO-23000179.

**92318/2024****SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para transporte rodoviário de produtos perigosos situada à R. João Bettega, 3.500 (fundos), Bairro CIC, Curitiba PR. RLO-23000171.

**92321/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVASUL LTDA - CNPJ: 46.841.924/0001-11 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para a implantação de um Condomínio Vertical para Habitação Coletiva, 10 unidades a ser implantada na Rua João Zaitter, 270, bairro Centro, município de Pinhais/PR..

**92513/2024****SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A empresa Engenho Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença Simplificada para fabricação de ferramentas, de outras máquinas e equipamentos para uso geral, peças e acessórios a ser implantada na rua Nelson Rocha Marcondes, 38, Bairro Industrial, Guarapuava, Paraná.

**92398/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A empresa FJ AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ: 08.533.599/0011-02, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para operação logística e transporte rodoviário de cargas agrícolas intermunicipal, interestadual e internacional, a ser implantada na Rua Souza Naves, nº 3983, Centro, Cascavel, Estado do Paraná.

**91762/2024****SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Paulo Afonso Druciak – Comércio e Transportes, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 11.296.649/0001-18 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 08/08/2028, para a atividade de Fabricação de Massas Alimentícias na Rodovia BR 476, Km 166,3, Paulistas, Contenda-PR. .

**91336/2024****SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

IRMÃOS INOCÊNCIO - LTDA ME, CNPJ 08.265.618/0002-76 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 04 ANOS, para Atividades funerárias e serviços relacionados (serviço de cremação) na Rodovia PR-483, s/n - Marrecas - 85601-195 - Francisco Beltrão/PR.

**92509/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JRT COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Fabricação de máquinas e equipamentos a ser implantada Rua do Braz, 260 - Jardim Morumbi - 86191-720 - Cambé/PR.

**91817/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Kontinuer Engenharia e Indústria S.A., CNPJ 28.504.568/0001-69 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação a ser implantada na rua João Ferreira Sobrinho, 374 CIC, Curitiba-PR.

**92207/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

KS ESTÉTICA LTDA, CNPJ 30.917.551/0001-85 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS-PR, a Licença Simplificada para Salão de Beleza e Clínica de Estética a ser implantada Av. Camilo de Lellis, 725 - Centro, Pinhais-PR.

**92769/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (CNPJ 77.752.293/0008-64) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para beneficiamento e armazenagem de produtos agrícolas a ser implantada na Rodovia PR 488, saída para Santa Helena no município de Diamante do Oeste/PR/PR.

**91819/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (CNPJ 77.752.293/0006-00) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para beneficiamento e armazenagem de grãos a ser implantada na Rodovia BR 277, km 708 no município de São Miguel do Iguçu/PR.

**91842/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (CNPJ 77.752.293/0080-91) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para beneficiamento e armazenagem de grãos a ser implantada Rodovia BR-277, km 723 - Foz do Iguaçu/PR.

**91851/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (CNPJ 77.752.293/0008-64) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para depósito e comércio de agrotóxicos a ser implantada Rodovia PR 488, saída para Santa Helena, município de Diamante do Oeste/PR.

**91847/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Lar Cooperativa Agroindustrial (CNPJ 77.752.293/0001-98) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para laboratório de análises microbiológicas e físico-químicas de alimentos, água e efluentes e análises fisiológicas de sementes, sanidade animal a ser implantada Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial de Medianeira/PR.

**91871/2024****SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

MEDICAL SHARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina-PR, a Licença Simplificada para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA a ser implantada Av. Ayrton Senna da Silva, 900, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR..

**92120/2024**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

PLATIT DO BRASIL S/A torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Serviços de usinagem, tornearia e solda a ser implantada Rua Nelson Assunção Mesquita, 2900, ESQUINA COM RUA JOSE E MARIA - 83050-692 - São José dos Pinhais/PR.

**92363/2024****SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PLATIT DO BRASIL S/A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 28/08/2024, para Serviços de usinagem, tornearia e solda Rua Nelson Assunção Mesquita, 2900, ESQUINA COM RUA JOSE E MARIA - 83050-692 - São José dos Pinhais/PR.

**92355/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FIGUEIRA - EIRELLI - CNPJ 16.564.142/0001-11 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para POSTO REVENDEDOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada na RODOVIA BR 376, KM 146 - 87.180-000 no município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

**91906/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

KOGA ORQUIDARIOS ASSOCIADOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para ATIVIDADE DE CULTIVO DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS instalada NO SÍTIO KOGA, NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR.

**91631/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

QUATRO IRMÃOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 35.248.757/0001-83 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL a ser implantada no Lote nº 182 - Gleba Cascavel - Cascavel/PR.

**92424/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

A.R.C KREFTALTD EPP, CNPJ 14.239.522.0001/55 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para o comércio atacadista de resíduo de papel, papelão, plástico e sucatas metálicas a ser implantada na Rua Virgílio Ângelo Basso, n. 251, Área industrial no município de Medianeira/PR.

**92416/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

RICKLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA a ser implantada na RUA SALMA FAYAD, Nº303, DISTRITO INDUSTRIAL no município de PONTA GROSSA/PR.

**92770/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

SIDERAL PRE MOLDADOS DO CNPJ: 07.289.472/0001-55472000155 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para ARTEFATOS DE CIMENTOS a ser implantada AV DAS INDUSTRIAS 1515, BAIRRO CHAPADA NO MUNICÍPIO DE Balsa Nova PR.

**92500/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Studio Salvatore LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/Pinhais, a Licença Simplificada para 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente a ser implantada Rua AV JACOB MACANHAN, 2632 bairro ALTO TARUMA, município de Pinhais/Pr.

**92610/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A UNIMED DO OESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 78.420.783/0001-50 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para o Laboratório Clínico - Centro Técnico Operacional (CTO) e para as atividades do Centro de Atendimento à Saúde (CAS) a ser implantada à Avenida Brasília, nº 2291, município de Medianeira, estado do Paraná.

**92402/2024****SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A VERMUDT E VERMUDT LTDA, CNPJ 44.532.114/0001-58 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais-PR, a Licença Simplificada para Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Impressão de livros, revistas e outras publicações; Impressão de jornais; Comércio varejista de suvenires e papeleria a ser implantada Rua Peabiru, nº 293, bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-480, Pinhais-PR.

**92479/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A VERMUDT E VERMUDT LTDA, CNPJ 44.532.114/0001-58 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais-PR, a Renovação da Licença Simplificada para Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Impressão de livros, revistas e outras publicações; Impressão de jornais; Comércio varejista de suvenires e papeleria implantada Rua Peabiru, nº 293, bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-480, Pinhais-PR.

**92478/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

VALDIR STRADIOTTO E OUTROS torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para fins de Projeto de Parcelamento de Solo Urbano, será implantado nas glebas ÁREA B, COM 6.636,47M2, MATRÍCULA Nº14.064 (21 LOTES), ÁREA C, COM 853,93M2, MATRÍCULA Nº14.065 (05 LOTES a ser implantada na RUA 21 DE OUTUBRO / AV.LAURINDO FRANCISCO, nº 11, Lote B, C, BAIRRO SANTA ERCILIA, CAMBARÁ-PR CEP 86400-00.

**92357/2024****SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Jorge Inácio Gregory torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 17/02/2025, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.

**92547/2024****SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Jorge Inácio Gregory torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 17/02/2025, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.

**92546/2024****SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VALDIR ROBERTO KUHN torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 16/02/2025, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA - SISTEMA TERMINACAO INSTALADO NO LR. 15/B DO PERIMETRO 41, LINHA KM-07, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR.

**91952/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ROBERTO VALDIR KUHN torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA - SISTEMA TERMINACAO a ser implantada NO LR. 15/B DO PERIMETRO 41, LINHA KM-07 MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR.

**91959/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

IRACI BARETTA DORIGON torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO a ser implantada NO LOTE RURAL Nº 05-L, GLEBA 5-A, COLONIA B, SANTA HELENA E SOL DE MAIO, OURO VERDE DO OESTE, PARANÁ.

**92494/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

HERMENSON LUIS WEBER torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO instalada NO LOTE RURAL Nº 105.A.1, LINHA BOA VISTA, TOLEDO, PARANÁ.

**92490/2024****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

53.757.184 IZABEL DE SOUZA, CNPJ 53.757.184/0001-03 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS a ser implantada RUA PERDIZ DO MAR 1109, JARDIM PARANA, ARAPONGAS, PARANA, CEP 86.702-857.

**91765/2024**